



CIÊNCIAS POLICIAIS *em* REVISTA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SC

REVISTA ACADÊMICA - VOLUME 3 - Nº 2
ISSN 2965-2243 - 2023

Dossiê **Psicologia Policial**



CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA

DOSSIÊ PSICOLOGIA POLICIAL – 2023

Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina

Delegado Ulisses Gabriel

Diretor da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina

Delegado André Luiz Bermudez Pereira

Academia de Polícia Civil de Santa Catarina, Rod. Tertuliano Brito Xavier, 209 -
Bairro Canasvieiras, CEP 88054-600, Florianópolis, SC. (48) 3665-8078 - Email:
acadepol@pc.sc.gov.br

CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA / ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA
CATARINA – ACADEPOL Florianópolis/SC, v.3, n. 2, 2023

Ciências Policiais em Revista / Academia de Polícia Civil de Santa Catarina –
ACADEPOL

Anual

Ciências Policiais. 2. Segurança Pública. 3. Polícia Judiciária. 4. Polícia Civil de
Santa Catarina.

CDU 351.74 ISSN 2965-2243

Os artigos desta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores, não cabendo qualquer responsabilidade legal sobre o seu conteúdo à Ciências Policiais em Revista ou à Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Os artigos podem ser reproduzidos total ou parcialmente, desde que a fonte seja devidamente citada e seu uso seja para fins acadêmicos.

CONSELHO EDITORIAL

DR. ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

DR. BENJAMIN LESSING
THE UNIVERSITY OF CHICAGO – EUA

DR. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. DIOGO PICCHIONI SOARES
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. ELISANGELA MELO REGHELIN
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL

DR. FELIPE DA VEIGA DIAS
IMED – PASSO FUNDO RS

DRA. GERTRUDES APARECIDA DANDOLINI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. JÁDEL DA SILVA JÚNIOR
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

DR. JOÃO ARTUR DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DRA. LILIAN MILNITSKY STEIN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DRA. MAÍRA MARCHI GOMES
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. MÁRCIA CRISTIANE NUNES-SCARDUELI
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. MARCOS ERICO HOFFMANN
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DRA. MARIA CRISTINA D'ÁVILA DE CASTRO
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. ROBERTO MORAES CRUZ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. RODRIGO BUENO GUSSO
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

DR. RUI CUNHA MARTINS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PORTUGAL

DRA. SOLANGE MARIA DA SILVA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DR. THEOPHILOS RIFIOTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

DR. WILLIAM WEBER CECCONELLO
IMED - PASSO FUNDO RS

Organizador

André Luiz Bermudez Pereira

Editor-geral

Marcos Erico Hoffmann

Editor-assistente

Daniel Godoy Danesi

Capa e diagramação

GEPLA/SECOV

Ciências Policiais em Revista

Periodicidade: Anual

ISSN 2965-2243

Contato: acadepol-revista@pc.sc.gov.br

Os artigos desta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores, não cabendo qualquer responsabilidade legal sobre o seu conteúdo à Ciências Policiais em Revista ou à Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Os artigos podem ser reproduzidos total ou parcialmente, desde que a fonte seja devidamente citada e seu uso seja para fins acadêmicos.

EDITORIAL

Em sua quarta edição, **Ciências Policiais em Revista**, periódico anual e *online* da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), tem a grata satisfação de apresentar o **Dossiê Psicologia Policial**.

Em 1985, por conta da Lei Nº 6.704, a PCSC passou a prever, em seus quadros, a presença de psicólogos policiais civis. Mediante concurso público realizado em 1986, cerca de 70 profissionais de Psicologia passaram a ocupar o cargo recém-criado. E começaram a participar, ativamente, da construção do conhecimento e das práticas (não necessariamente nesta ordem) desta nova área do saber/fazer policial. E nem poderia ser diferente. A sociedade contemporânea e suas instituições demandam contínuas atualizações técnicas e a Polícia precisa caminhar nesta mesma direção. Inexoravelmente, de maneira célere e fundamentada cientificamente. Daí o próprio desenvolvimento das Ciências Policiais, um dos propósitos desta Revista.

Nesta mesma confluência de objetivos, os psicólogos policiais vêm fazendo a sua parte, afluindo e laborando, acuradamente, nas ações que buscam a elucidação de eventos criminais, atribuição maior da Polícia Civil. Neste afã, teoria e prática se mostram indissociáveis. Na presente edição de **Ciências Policiais em Revista – Dossiê Psicologia Policial**, contamos com sete trabalhos que vão desde a discussão teórica, até o estudo de caso, todos na interface da Psicologia com a práxis policial, conforme descrição a seguir:

“O uso do ‘Baralho das Emoções’ na perícia psicológica de crimes sexuais contra crianças e adolescentes”, de Aline Pozzolo Batista, Cristina Maria Weber e Fernanda Casola, constitui o primeiro artigo da Edição. Disserta sobre o uso do instrumento Baralho das Emoções como ferramenta que pode ser utilizada na perícia psicológica, pois facilita o acesso e o relato acerca das emoções das vítimas, potencializando um diagnóstico diferencial.

O segundo texto intitula-se “Violência sexual infantil intrafamiliar e transmissão psíquica intergeracional: um estudo de caso”, de Samira Mafioletti Macarini. Trata da dinâmica das interações abusivas no contexto familiar intergeracional e a importância da quebra do segredo a fim de que cesse a continuidade da violência ao longo das gerações. As

discussões apontam para a importância do trabalho do psicólogo na realização de avaliações psicológicas, proporcionando contribuições para o processo investigativo policial, na medida em que são abordados os aspectos psicológicos envolvidos na situação de violência, suscitando um olhar técnico-científico sobre o procedimento policial/judicial.

O artigo de número três, “A perícia psicológica no âmbito da Polícia Civil: conceitos e peculiaridades da atuação na investigação criminal”, de Aline Pozzolo Batista e Samira Mafioletti Macarini, discorre sobre a perícia psicológica realizada no contexto da investigação criminal. Expende que as perícias realizadas, cujos laudos farão parte do procedimento policial/judicial, pontuam informações técnicas específicas acerca dos fenômenos psicológicos envolvidos no fato em elucidação. Além disso, elenca diversas possibilidades de avaliação no âmbito da investigação e em áreas correlatas, favorecendo uma análise mais complexa sobre as subjetividades envolvidas na situação judicializada.

O quarto artigo “O impacto dos fatores psicológicos no porte e manuseio de armas de fogo no contexto policial: uma revisão da literatura”, de Michelle Vecchi, disserta sobre os aspectos psicológicos e fatores de risco envolvidos na capacidade de portar e utilizar armas de fogo no contexto policial. Evidencia-se que aspectos psicológicos vinculados às funções executivas, às emoções, ao estresse e à saúde mental estão fortemente relacionados ao desempenho com armas, além das habilidades técnicas adquiridas em treinamento.

“Considerações sobre a avaliação da eficácia de grupos reflexivos com homens que cometeram violência contra mulher: uma experiência na Polícia Civil do estado de Santa Catarina”, de Márcia Maria dos Santos, Tânia Harada, José Luiz Alvarenga e Raffaello Ross é o quinto artigo apresentado. Compartilha lições aprendidas durante trabalho com grupos reflexivos, com o fito de beneficiar e otimizar futuras ações no contexto policial. Após estudo comparativo realizado, os autores demonstraram a necessidade de ampliar a atuação policial e alcançar maior capilaridade no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, elevando o nível de suporte na construção de ações preventivas, bem como da própria resposta institucional.

O sexto trabalho “Perfil epidemiológico da Covid-19 na Polícia Civil de Santa Catarina”, de Gabriela Chrestani, Diogo Picchioni Soares e Lilian

Cristina Schulze estuda o perfil epidemiológico da Covid-19 na população da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), a partir do primeiro caso registrado, em 13 de março de 2020, até janeiro de 2021. Foram estudados os indicadores de prevalência com base nos dados de rastreamento da Covid-19 em relação à população total da instituição (N=3534). Os resultados demonstram associações mais significativas entre o desfecho e as variáveis diretoria, região administrativa e tipo de unidade.

Fechando a edição, o sétimo artigo, “Clima organizacional: um estudo sobre a dimensão liderança em uma delegacia regional da Polícia Civil de Santa Catarina”, de Vanessa Laner Garcia Costa, Márcia Cristiane Nunes-Scardueli, Maria Aparecida Casagrande e Diogo Picchioni Soares, estuda a importância da liderança na Administração Pública, a partir da percepção dos policiais civis da Região Administrativa de Palhoça - SC. Para tanto, valeu-se de um recorte do instrumento psicométrico de pesquisa de clima organizacional construído pela Coordenadoria de Valorização Profissional (CVP) da Polícia Civil de Santa Catarina.

É possível constatar, portanto, a variedade e a riqueza dos temas da Psicologia Policial desenvolvidos pelos profissionais e aqui disponibilizados.

Que seja proveitosa e agradável a leitura!

Florianópolis, SC, 15 de novembro de 2023.

André Luiz Bermudez Pereira, Me.
Delegado de Polícia
Organizador

Marcos Erico Hoffmann, Dr.
Psicólogo Policial Civil
Editor-Geral

Sumário

O uso do “Baralho das Emoções” na perícia psicológica de crimes sexuais contra crianças e adolescentes	09
Violência sexual infantil intrafamiliar e transmissão psíquica intergeracional: um estudo de caso	33
A perícia psicológica no âmbito da Polícia Civil: conceitos e peculiaridades da atuação na investigação criminal	56
O impacto dos fatores psicológicos no porte e manuseio de armas de fogo no contexto policial: uma revisão da literatura	84
Considerações sobre a avaliação da eficácia de grupos reflexivos com homens que cometeram violência contra mulher: uma experiência na Polícia Civil do estado de Santa Catarina	108
Perfil epidemiológico da Covid-19 na Polícia Civil de Santa Catarina	131
Clima organizacional: um estudo sobre a dimensão liderança em uma delegacia regional da Polícia Civil de Santa Catarina	161



O USO DO “BARALHO DAS EMOÇÕES” NA PERÍCIA PSICOLÓGICA DE CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

"DECK OF EMOTION CARDS" IN PSYCHOLOGICAL EXPERTISE OF SEXUAL CRIMES AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS

Aline Pozzolo Batista¹
Cristina Maria Weber²
Fernanda Casola³

Resumo: Dentre os crimes que mais vitimam crianças e adolescentes no Brasil, está o abuso sexual. Trata-se de um fenômeno complexo e que exige múltiplos recursos para uma condução adequada dos casos. O trabalho do psicólogo, no contexto da investigação policial, contribui para a compreensão dos fatos e subsidia a tomada de decisão por parte da autoridade policial. Nesse sentido, o instrumento intitulado Baralho das Emoções revela-se como uma ferramenta que pode ser utilizada na perícia psicológica, pois facilita o acesso e o relato acerca das emoções das vítimas, potencializando um diagnóstico diferencial. O presente artigo apresenta um levantamento de dados sobre a aplicação do referido instrumento em perícias psicológicas realizadas em uma delegacia especializada, entre 2017 e 2019, em um município do Estado de Santa Catarina. Constatou-se que, durante a aplicação, diversas emoções compatíveis com histórias de vitimização foram manifestadas e que, ao final do atendimento, as crianças e os adolescentes apontaram para cartas que simbolizavam bem-estar. Sugere-se que o instrumento possa ser utilizado no estabelecimento de um *rapport* adequado a fim de facilitar o relato, bem como fonte de informação sobre aspectos emocionais decorrentes da vitimização.

Palavras-chave: perícia psicológica; investigação policial; abuso sexual; crianças e adolescentes; Baralho das Emoções.

Abstract: Among the crimes that most victimize children and adolescents in Brazil, sexual abuse is one of them, a complex situation that requires multiple resources for the proper handling of cases. The work of the psychologist is essential, which contributes to the understanding of the facts and subsidizes decision-making by the police authority. In this sense, the Deck of Emotion Cards instrument is shown to be a tool that can be used in psychological expertise, as it facilitates access and reporting on victims' emotions, enhancing a differential diagnosis. This article exposes a survey of data on the applications of the aforementioned instrument in psychological expertise carried out in a specialized police

¹ Doutoranda em Psicologia pela Universidade do Minho - PT. Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade do Rio de Janeiro - UERJ, área de pesquisa sobre abuso sexual contra crianças. Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo ESAP. Especialista em Sistema de Justiça: conciliação, mediação e justiça restaurativa, pela UNISUL. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM. Docente da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina - ACADEPOL. Psicóloga policial civil em Santa Catarina.

² Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP e pela Faculdade Guilherme Guimbala. Graduada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia de Joinville da Associação Catarinense de Ensino. Psicóloga policial civil em Santa Catarina, atuando na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente à Mulher e ao Idoso de Joinville-SC.

³ Graduada em Psicologia pela UNIFEBE- Centro Universitário de Brusque.

station, between 2017 and 2019, in a municipality in the State of Santa Catarina. It was found that during the application, several emotions compatible with victimization stories were exposed. Also, at the end of the session, children and adolescents pointed out cards that symbolized well-being. It is suggested that this tool can be used both to establish adequate rapport and to facilitate reporting and as a source of information on emotional aspects resulting from victimization.

Keywords: psychological expertise; criminal investigation; sexual abuse; children and adolescents; Deck of Emotion Cards.

1 INTRODUÇÃO

O abuso sexual representa, entre os crimes registrados no Brasil, o que mais vitima crianças e adolescentes, correspondendo a 75,5% de todos os eventos criminais contra esses jovens, em 2021. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), quando são analisadas as faixas etárias entre cinco e nove anos, a taxa verificada é de 86,6 vítimas a cada grupo de 100 mil habitantes e, entre dez e catorze anos, chega ao patamar de 173,1 vítimas/100 mil, evidenciando um problema grave e que exige medidas urgentes de prevenção, denúncia e redução iminente de agravos.

Análises relativas aos casos ocorridos no Brasil mostram que o abuso sexual se refere a um tipo de violência que atinge predominantemente crianças do sexo feminino, o agressor costuma ser alguém conhecido e o abuso ocorre, sobretudo, no ambiente doméstico (FBSP, 2022). Essas características geram complexidades específicas e envolvem, ainda, variáveis culturais, sociais, individuais e econômicas, o que exige um olhar multidimensional.

O abuso sexual caracteriza-se por atos praticados com ou sem contato físico. Objetiva a gratificação sexual de quem o pratica e precisa ser analisado sob a ótica da transposição de limites, da lei, do poder, de papéis, regras e tabus sociais e familiares. Revela-se imperiosa, portanto, uma leitura sobre a natureza do processo, pois é esta que irá conferir o caráter abusivo aos atos praticados (FALEIROS; CAMPOS, 2000). As especificidades do fenômeno impõem aos profissionais que atuam nesse contexto especial atenção às

construções culturais e coletivas relacionadas à violência. Ao mesmo tempo, demandam cuidadosa análise acerca de que modo as subjetividades e singularidades se entrelaçam à ocorrência.

Quando se trata do acolhimento de denúncias no contexto criminal, tal atuação é ainda mais delicada. O psicólogo pode ser demandado a auxiliar na fase da investigação policial, levantando indicativos que sustentem a compreensão do ocorrido e subsidiem a autoridade policial na tomada de decisão. Além disso, é a partir da conjugação dos aspectos subjetivos com os dados da realidade que é possível pensar na melhor forma de proteger todos os atores envolvidos como sujeitos de direitos, bem como nas possibilidades de restituição de danos.

Há muitos desafios que se colocam diante do profissional que atua realizando perícias psicológicas nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, pois, além de ser um fenômeno complexo, é insidioso. Sabe-se que raramente envolve violência física detectável. Via de regra, o autor se utiliza de convencimento e/ou de sedução, conquistando a confiança da criança ou do adolescente para iniciar os atos abusivos, tornando a relação progressivamente sexualizada (ZAVASCHI et al., 2011). Estudos têm demonstrado que, nos casos comprovados de abuso sexual em meninas, entre 50% e 90% das vítimas não apresentam sinais específicos, aqueles identificáveis em avaliação médica (SALVAGANI; LUESKA, 2011).

Em relação às manifestações clínicas, não há sinais ou sintomas característicos que determinem o diagnóstico dos casos (SCHAEFER; ROSSETO; KRISTENSEN, 2012). Quando há indicativos considerados sugestivos da ocorrência, como o comportamento sexual inapropriado ou incondizente com a fase do desenvolvimento em que se encontra a criança ou o adolescente, mesmo estes podem ser decorrentes de questões de outra ordem ou de traumas sexuais diversos do abuso sexual.

Tais peculiaridades geram entraves ao trabalho pericial. Muitas vezes,

exigem do profissional o uso de recursos distintos, de modo que sejam obtidas informações variadas para embasar a hipótese aventada. Ademais, não existem instrumentos psicológicos específicos direcionados para a constatação do abuso sexual (HERMAN, 2005). Desse modo, a profunda compreensão da psicodinâmica abusiva, bem como a capacidade de realizar a leitura adequada das informações apresentadas ao profissional pelos instrumentos, testes e técnicas assumem um papel de relevância ainda maior nesse contexto.

Shine (2009) alerta que a demanda de discriminar e evidenciar a ocorrência de um fato, em uma avaliação psicológica no contexto da Justiça, só pode ser respondida de forma aproximativa. Assim, a integração dos dados obtidos se limita à construção de um cenário em que haja grande ou pouca probabilidade de que determinado ato tenha ocorrido, fornecendo subsídios para o trabalho de investigação, mas não explicitando a “realidade dos fatos”, por não ser esta passível de aferição pela ciência psicológica.

Portanto, a perícia psicológica realizada no contexto criminal tem por finalidade a compreensão da ocorrência e de suas repercussões, buscando compreender o fato investigado a partir da inscrição da experiência objetiva na realidade psíquica. Ou seja, o conhecimento que se examina não tem por objetivo a verdade, mas uma vivência subjetiva que necessita ser compreendida e interpretada no contexto da realidade psíquica da criança ou adolescente. Destarte, o estatuto de verdade não está emparelhado ao estatuto científico da ciência (CONTE, 2009) e, por isso, deve-se reconhecer que as fontes de informação são limitadas e podem apresentar inconsistências (BROCKHAUSEN, 2001).

Batista e Gomes (2017) ressaltam a importância do trabalho do psicólogo no contexto da investigação policial, bem como o aumento da procura por esses profissionais no contexto da justiça e, especialmente, nos casos que envolvem crimes contra crianças. Blefari et al (2020) referem que,

pela própria dinâmica do abuso sexual, a avaliação da criança torna-se um dos principais elementos de prova. A isso se soma a necessidade de avaliação compreensiva dos casos, para que se delinieie melhor a participação de todos os envolvidos, como interpretam a situação denunciada, quais dúvidas e certezas apresentam e como narram suas histórias. Desse modo, as intervenções precisam oportunizar a fala dos envolvidos, mais que se limitarem à apresentação objetiva das informações acerca do abuso sexual (MARRA, 2016).

Para melhor compreender as contribuições e potencialidades do instrumento “Baralho das Emoções” para o trabalho do psicólogo que atua na investigação de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, foi realizado um levantamento de dados sobre sua aplicação em perícias psicológicas realizadas em uma delegacia especializada. Mais especificamente, uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI), entre 2017 e 2019.

O objetivo foi identificar e categorizar as emoções mais citadas pelas supostas vítimas por meio da análise dos laudos emitidos, de modo a estabelecer se o “Baralho das emoções” se mostrava como um instrumento a ser utilizado nesse contexto. Para tanto, as emoções relatadas durante o atendimento foram contabilizadas e procurou-se verificar se eram compatíveis com aquelas comumente expostas em histórias de vitimização, conforme consta na literatura especializada.

No intuito de melhor expor os dados, a análise e os resultados encontrados, inicialmente será abordada a utilização de testes e instrumentos psicológicos no processo de perícia. Na sequência, as formas de utilização do “Baralho das Emoções” na perícia psicológica de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Ainda, as potencialidades observadas durante a aplicação e as limitações do instrumento no contexto da investigação policial.

2 TÉCNICAS E INSTRUMENTOS NO PROCESSO DE PERÍCIA PSICOLÓGICA

A perícia psicológica constitui-se a partir de um conjunto de técnicas e procedimentos (SCHAEFER et al 2012) que, de acordo com o artigo 1º da Resolução 017/2012 do Conselho Federal de Psicologia, consiste em uma “[...] avaliação direcionada a responder demandas específicas, originadas no contexto pericial”, a partir da qual o psicólogo “[...] apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar a decisão da Administração Pública, de entidade de natureza privada ou de pessoa natural na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional”.

É importante que os indícios a serem levantados sobre a situação delituosa sejam coletados por meio de diversificadas fontes. Incluem-se aí documentos, exames físicos, prontuários médicos, registros escolares e contatos com outras instituições, para que se tenha um rico material de análise, com o maior número possível de elementos disponíveis (ROVINSKI, 2013).

Welter e Feix (2010) afirmam ser relevante, também, a coleta do relato da situação vivenciada, a análise das repercussões físicas e psicológicas e as entrevistas com os responsáveis, a fim de que sejam obtidos dados mais confiáveis com relação às situações relatadas. Além disso, as “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Política de Segurança Pública” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020) destacam que, no contexto da investigação criminal, é importante reunir informações provenientes do Boletim de Ocorrência, do Exame Pericial, do Inquérito Policial, bem como dos relatórios e dados oferecidos pela Rede de Proteção à Criança (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar etc.).

Uma das técnicas consideradas fundamentais no processo de perícia psicológica, consiste na entrevista psicológica. Segundo Bleger (2003), trata-se de uma técnica de investigação científica em Psicologia que, por meio das funções de escuta, observação e inquérito, procura obter dados sobre as manifestações humanas. É considerada uma técnica privilegiada, pois possibilita, por meio da análise da comunicação verbal e não verbal, ter acesso aos dados provenientes de diversas fontes (SCHAEFER et al 2012).

Quando a atuação se desenvolve no sistema de Justiça, as entrevistas psicológicas apresentam diferenças de enquadramento, a saber: a participação não voluntária, mesmo que não coercitiva dos envolvidos; o aumento da probabilidade de ocorrência de distorções conscientes das informações fornecidas; a possibilidade/direito de os envolvidos questionarem formalmente seus achados; e o objetivo de aproximar-se mais da compreensão do que da intervenção (ROVINSKI, 2007).

Quando se trata de avaliação de crianças e adolescentes em suposta situação sexualmente abusiva, é necessário, ainda, considerar a Nota de Posicionamento sobre a Escuta Especializada e o Depoimento Especial. Nesta Nota, o CRP-12 (2020) destaca a necessidade de analisar se os avaliados se encontram em condições cognitivas e emocionais para prestar informações necessárias à Justiça, assim como se apresentam a compreensão das consequências de realizar relatos para tal finalidade.

Embora haja discussões acerca da revitimização em decorrência da repetição de entrevistas, Marra (2016) refere que narrar histórias vividas na complexidade do abuso sexual não é revitimizar a criança, o adolescente ou sua família. Porém, precisam ser respeitados o fluxo de pensamento e de linguagem no curso de seu relato. A autora defende que “[...] narrar uma história é atualizar-se no tempo e recobrar suas possibilidades libertadoras - é ressignificar o vivido” (MARRA, 2016, p. 36).

Echeburúa e Subijana (2008) propõem, no atendimento às possíveis

vítimas em relação ao conteúdo do relato, que seja avaliado se elas percebem corretamente a realidade, se elas recordam adequadamente, se distinguem bem fantasia de realidade e se não estariam sofrendo pressões externas. Acrescentam que devem ser considerados o estado emocional da criança, seu nível de desenvolvimento, seus recursos psicológicos e as fontes de apoio familiar e social. Desse modo, é possível inferir sobre a existência de abuso sexual, verificando se as respostas emocionais, comportamentais e físicas emitidas pelas crianças são compatíveis com os sintomas comumente apresentados.

Logo, a entrevista pode trazer importantes dados, como: se a situação descrita, principalmente pela suposta vítima, é condizente com as experiências narradas por outras eventuais vítimas e com o que é apresentado pela literatura especializada; se as emoções suscitadas correspondem ao conteúdo da narrativa; se o modo de exposição dos acontecimentos se transforma quando a situação denunciada é introduzida; e, ainda, se há indicativos de indução, sugestão, confabulação ou alguma motivação questionável para a denúncia (HEIMAN, 1992).

O uso de testes psicológicos e outros instrumentos para análise de questões da ordem da subjetividade pode estar aliado à entrevista e à apreciação dos dados da realidade. O principal objetivo para sua inclusão é buscar sinais e sintomas cognitivos, emocionais e comportamentais compatíveis com a ocorrência de abuso sexual (FORTES; SCHEFFER; KAPCZINSKY, 2007).

A seleção de testes psicológicos e outros instrumentos precisa considerar, entre os reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, aqueles que atendam à necessidade identificada. Atentam para aspectos psicológicos pertinentes, além de considerar a fase de desenvolvimento da criança ou do adolescente, as características individuais e as circunstâncias de cada caso (MAGALHÃES; RIBEIRO, 2007).



Sabe-se que o abuso sexual gera uma gama de sentimentos e emoções que são frequentes na maioria dos casos. Dessa forma, vergonha, medo, desamparo, confusão, culpa e preocupação são frequentemente referidos pelas vítimas (ARPINI, SIQUEIRA; SAVEGNAGO, 2012).

Nessa direção, Gava, Pelisolli e Dell'Áglio (2013) salientam que várias pesquisas sugerem que as vítimas podem apresentar sentimentos de culpa, dificuldade em confiar no outro, comportamento hipersexualizado, medos, pesadelos, isolamento, sentimentos de desamparo, ódio, fugas de casa, baixa autoestima e agressividade. É justamente o temor, associado à culpa, que leva crianças e adolescentes a silenciarem diante do abuso (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005). Observa-se, portanto, que a vivência de sentimentos como raiva, culpa, medo, preocupação e confusão, são expostos pela literatura como associados ao abuso sexual.

Nesse sentido, o instrumento “Baralho das Emoções” mostra-se como meio de obtenção de dados sobre tais emoções, podendo ser aplicado durante a entrevista com a eventual vítima. É amplamente utilizado também no contexto clínico. Contudo, o próprio manual não confere a ele uma prática exclusiva, sugerindo que haja outras possibilidades e potencialidades. Trata-se de uma ferramenta que mostra potencial para um diagnóstico diferencial dos vários tipos de casos que surgem. Seu principal objetivo consiste em promover a ativação emocional, ampliando o repertório do indivíduo para expressar as emoções diante de determinadas situações (CAMINHA; CAMINHA, 2011).

3 O BARALHO DAS EMOÇÕES E SUA APLICAÇÃO NO CONTEXTO DA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O “Baralho das Emoções” possui como principal função facilitar o acesso às emoções de crianças e adolescentes. É composto por 42 cartas, sendo 20 cartas com a representação de figuras femininas, 20 cartas com a representação de figuras masculinas e mais duas cartas ilustrando termômetros.

As cartas referentes aos gêneros masculino e feminino têm a representação ilustrada e escrita de 20 emoções (raiva, solidão, esperança, nojo, ansiedade, desconfiança, tranquilidade, orgulho, confusão, alegria, cansaço, vergonha, culpa, medo, saudades, decepção, preocupação, desespero, amor e tristeza). Os termômetros servem para que o sujeito identifique qual a intensidade da emoção (muito forte, forte, médio, fraco e muito fraco). Vale esclarecer, as cartas que ilustram os termômetros não foram usadas durante as entrevistas relacionadas à pesquisa apresentada.

As ilustrações dão suporte àquelas crianças que ainda não estão devidamente alfabetizadas, mas servem também para facilitar a identificação dos estados emocionais aos quais se deseja remeter. No contexto da perícia psicológica em casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, o instrumento foi utilizado visando acessar as emoções suscitadas pelo relato efetuado pela suposta vítima durante a entrevista psicológica que integra o processo avaliativo.

O Baralho das Emoções não possui indicação precisa de faixa etária para sua utilização, podendo ser aplicado em crianças, adolescentes e adultos. Os autores referem que, inicialmente, o instrumento foi aplicado com crianças entre sete e doze anos, mas não existe qualquer impeditivo de seu aproveitamento em outras faixas etárias, conforme a funcionalidade

cognitivo-comportamental específica de cada sujeito (CAMINHA; CAMINHA, 2011).

Não foram encontradas pesquisas sobre o uso do citado instrumento na prática pericial, considerando a demanda exposta e o propósito de atuação. Diante dessa lacuna, foi realizado um levantamento de dados sobre o resultado das aplicações em perícias psicológicas efetuadas entre 2017 e 2019. Como antes mencionado, a organização estudada foi uma delegacia especializada no atendimento ao público vulnerável, em uma cidade de médio porte do estado de Santa Catarina.

Quanto ao método utilizado, a pesquisa foi quantitativa, com caráter descritivo e exploratório. Visou não apenas descrever os achados, mas também explorar novas formas de utilização do instrumento, suas potencialidades e limitações.

Para tanto, foram analisados 26 laudos psicológicos, relacionados a 26 denúncias de estupro de vulnerável, envolvendo 26 supostas vítimas, em que o Baralho das Emoções foi utilizado durante a entrevista psicológica. Os pedidos de avaliação psicológica foram realizados após o registro do Boletim de Ocorrência (BO) efetuado na delegacia de polícia. Portanto, com alguns dados prévios sobre a situação. Em nenhum dos casos as crianças e os adolescentes haviam passado por Depoimento Especial ou qualquer outra intervenção dentro da delegacia.

A triagem dos sujeitos para aplicação do Baralho das Emoções baseou-se na análise das informações contidas nos Boletins de Ocorrência. Foram escolhidos aqueles casos em que a suposta vítima havia relatado previamente a situação a alguém, desconsiderando os casos com suspeitas pouco fundamentadas. Foram também descartados os casos que envolviam crianças em idade pré-escolar, visto que poderiam apresentar dificuldades de expressão da situação vivenciada, bem como de discernir as emoções sugeridas pelas cartas, mesmo que se possa utilizar o instrumento com essa

população. Esses critérios foram adotados a fim de obter uma amostra mais homogênea e proporcionar maior confiabilidade aos resultados.

A apresentação do Baralho das Emoções foi efetuada durante o *rapport* ou no decorrer da entrevista, dependendo do caso. Quando se obteve sucesso no estabelecimento do *rapport*, já na fase inicial da entrevista, o Baralho das Emoções foi apresentado quando iniciado o relato da violência. No caso de a suposta vítima apresentar-se apreensiva, pouco confortável ou com medo, o Baralho das Emoções foi ofertado como uma ferramenta auxiliar para o estabelecimento do *rapport*, facilitando a abordagem do tema. Vale lembrar, o manual recomenda que ele seja usado como parte do *rapport* na prática clínica (CAMINHA; CAMINHA, 2011).

As crianças e os adolescentes avaliados apresentaram idades entre sete e dezesseis anos. O maior número tinha entre 10 e 15 anos, com 16 supostas vítimas, seguido de seis supostas vítimas que tinham entre sete e dez anos, além de quatro que tinham entre 15 e 16 anos. Em relação ao sexo dos avaliados, 24 eram do sexo feminino e dois do sexo masculino. Observou-se que, em 22 dos 26 casos analisados, a denúncia foi relativa à violência em contexto intrafamiliar e, em quatro casos, à violência em contexto extrafamiliar.

Todos os avaliados apresentaram, em entrevista psicológica, indícios que sustentavam a hipótese de que tivesse havido abuso sexual. Para tal constatação, levou-se em conta o que descreve a literatura especializada (histórias compatíveis com a vitimização, relatos coerentes, emoções sintônicas, alterações em exames de conjunção carnal ou laboratoriais, ausência de motivação aparente para falsas denúncias, ausência de conflito familiar prévio etc.).

Conseqüentemente, os dados coletados subsidiaram de modo mais fidedigno o que se intentava verificar, ou seja, quais eram as emoções suscitadas diante de relatos estruturados de abuso sexual e se eram

compatíveis com o que mostra a literatura especializada. Essa conexão ocorre porque, ao falar sobre os abusos sexuais, a criança e o adolescente atualizam os acontecimentos e revivem os fatos por meio das lembranças ativadas e, conseqüentemente, das emoções despertadas.

Constatou-se que a emoção mais apontada pelos avaliados foi o medo (em 23 entrevistas), seguido de raiva (11 entrevistas). Outras emoções que também apareceram com frequência nas entrevistas foram: confusão (09), tristeza (09), vergonha (09), nojo (08), culpa (08), desespero (06), solidão (06), ansiedade (05), decepção (03), preocupação (03), saudades (02) e desconfiança (01). Foi oportunizada a menção de mais de uma emoção por parte de cada jovem entrevistado.

No final do atendimento, após término do relato da situação sexualmente abusiva e de possíveis intervenções, foi solicitado aos participantes que escolhem as cartas que simbolizam como se sentiam naquele momento. As cartas mais apontadas foram: tranquilidade (indicada em 08 entrevistas), alegria (03); orgulho (03) e esperança (03). Observou-se que os sujeitos sinalizavam a carta “tranquilidade”, após o relato do abuso sexual, com uma conotação de alívio. As emoções “amor” e “cansaço” não foram mencionadas em nenhuma entrevista.

Um ponto a ser destacado é a diferença conceitual relacionada a cada emoção. O próprio manual do Baralho das Emoções ressalta que há uma enormidade de conceitos que divergem entre si. Alguns enfatizam mais os processos cognitivos, enquanto que outros destacam mais o social ou o fisiológico (CAMINHA; CAMINHA, 2011).

Desse modo, é possível inferir que cada emoção mencionada durante a perícia perpassa a construção social do indivíduo, o que significa que a reação emocional dependerá do significado de uma situação específica em um determinado contexto cultural. As mesmas emoções podem ser vivenciadas como experiências distintas referentes a cada cultura.

Está exposto no manual, inclusive, que as emoções básicas (medo, raiva, tristeza, alegria, amor e nojo) são menos influenciadas por aspectos cognitivos e sociais que as emoções secundárias e terciárias (culpa, orgulho, esperança, vergonha etc.). Dessa forma, a possível variabilidade de culturas, conceitos e vivências precisa estar contemplada em qualquer análise realizada nesse sentido.

4 POTENCIALIDADES EVIDENCIADAS A PARTIR DO USO DO INSTRUMENTO BARALHO DAS EMOÇÕES

No cotidiano profissional, em avaliações de casos de abuso sexual, tem sido observado que a utilização do Baralho das Emoções traz benefícios importantes e que merecem ser pontuados. Uma das possibilidades constatadas tem sido já durante o estabelecimento do *rapport*. Blefari et al (2020) salientam que um *rapport* adequado se revela uma prática de fundamental importância e tem sido recomendado pelos principais guias de entrevista investigativa.

Dessa maneira, o Baralho das Emoções pode ser utilizado antes de ser iniciada a entrevista propriamente dita (quando se falará sobre a situação denunciada), caso se constate qualquer resistência ou se deseje fazer uma conexão entre o estabelecimento da relação inicial e o início da entrevista. Pode também ser introduzido durante a entrevista, caso se perceba que a criança ou o adolescente está com dificuldades para se expressar ou nomear e reconhecer o que sentiu.

Foi observado que, além de servir como base para a compreensão de como a vítima se sentiu nas situações narradas, o instrumento Baralho das Emoções favorece o diálogo, incentivando uma narrativa mais detalhada. Infere-se que haja duas razões: 1) a criança ou o adolescente pode se sentir inibido para falar sobre suas vivências e emoções; assim, uma ferramenta que

facilite e estimule a comunicação de modo indireto (apontar as cartas, lê-las, procurar qual carta condiz com o que se está sentindo) pode servir como auxiliar, evoluindo para um diálogo direto; 2) tendo em vista que certa confusão mental é comum nesses casos, nem sempre é possível expor com clareza quais foram as emoções suscitadas pela experiência abusiva, e a exposição das cartas auxiliaria na identificação e na nomeação das emoções, favorecendo a expressão.

Por facilitar o diálogo e promover um maior detalhamento da narrativa, o instrumento auxilia tanto na composição da prova pericial, quanto na elaboração da situação por parte do sujeito que narra sua vivência. Nomear o que sentiu pode gerar uma maior compreensão sobre a experiência, além de auxiliar o profissional na condução de breve intervenção (visto que a questão terapêutica não consiste, *a priori*, o foco do trabalho pericial). Auxilia também a providenciar os devidos encaminhamentos (a partir da constatação das reais necessidades). É possível afirmar que, quanto mais rica é a narrativa, melhor a compreensão dos fatos e das demandas do sujeito.

Nessa mesma direção, Arpini et al (2012) esclarecem que a criança é tomada por um misto de sentimentos contraditórios (certo/errado, permitido/proibido) e, por isso, pode não encontrar as palavras apropriadas para revelar algo ao qual não é possível atribuir um dado sentido. Há, ainda, temor de que sua palavra seja contestada e invalidada. Entende-se, então, que o Baralho das Emoções pode auxiliar na qualificação da narrativa, bem como na legitimação da experiência.

Silva e Carvalho (2012) afiançam que a revelação do abuso é um momento que apresenta potencial traumático. O emaranhado de sentimentos contraditórios, tais como medo, vergonha, repulsa e culpa se mesclam à narrativa e se repetem durante o rito jurídico. De acordo com as autoras, a criança se sente fragilizada pelas agressões sofridas e se vê no

centro de um embate jurídico, sem entender o que está acontecendo. Tudo isso, sem falar em eventuais questionamentos que possa receber por parte dos operadores do direito e, o que pode ser ainda pior, sem que nada do que ali aconteça venha a contribuir para sua reestruturação emocional. De sua parte, Fuziwara e Fávero (2011, p.41) destacam que "[...] na efetivação da proteção integral à criança e ao adolescente, e do direito de serem ouvidos, é imprescindível que o direito a falar leve em conta que eles estejam em condições para tal e que desejem fazê-lo".

Entretanto, sabe-se que determinar se houve ou não um abuso sexual costuma se basear na declaração da própria vítima, sendo um fator decisivo o grau de confiabilidade e credibilidade que se atribui às afirmações da criança (DUARTE; ARBOLEDA, 2004). A utilização do Baralho das Emoções contribui, ainda, na fundamentação da prova pericial. Favorece a verificação do grau de coerência entre o relato e as emoções apontadas, servindo como meio complementar para a análise da situação delituosa. Tende-se a acrescentar detalhes em um relato que, de outro modo, poderia se mostrar pouco estruturado. Além disso, possibilita a observação de elementos que melhor sustentam a denúncia, ao demonstrar a incidência dos sentimentos costumeiramente mencionados pelas vítimas de abuso sexual, conforme sinaliza a literatura especializada.

Grandesso (2000) enfatiza que é na narrativa que se constrói e se atribui sentido às experiências. Desse modo, ao terem sua fala acolhida no sistema de justiça, podem esclarecer suas dúvidas e compartilhar seus eventuais medos, culpas e vergonhas, dando novo sentido à experiência vivenciada. O atendimento das crianças, quando nessa direção, mostra-se um potente agente de transformação e atenuação da angústia. Observa-se, inclusive, a quantidade de menções de emoções positivas expressadas ao final da intervenção.

Esse contexto pode ensejar que falar das emoções, nomeá-las e

compreendê-las, apesar da violência experienciada, pode gerar novos significados e novas formas de se relacionar com as próprias emoções. Caminha e Caminha (2011) afirmam que crianças vítimas de violência doméstica, por vivenciarem um ambiente traumático, costumam perder a capacidade discriminativa de expressar as suas emoções.

Por sua vez, Ferreira, Marczyk e Araújo (2011) ressaltam que a saúde e a justiça nem sempre compartilham o mesmo objetivo, pois a primeira busca restaurar o bem-estar das pessoas e, a segunda, ocupa-se com a persecução penal. Contudo, a justiça pode também participar de forma ativa no restabelecimento da saúde das vítimas, pois pode determinar medidas de proteção, além de, dependendo da forma como é conduzida a intervenção sobre os casos, gerar novas formas de elaboração.

5 LIMITES E PONDERAÇÕES ACERCA DO USO DO BARALHO DAS EMOÇÕES PARA AVALIAÇÃO DOS CASOS DE ABUSO SEXUAL

Apesar de demonstrar várias potencialidades, o instrumento “Baralho das Emoções” também apresenta limitações. Uma delas refere-se à idade da criança. Sabe-se que crianças pequenas estão em pleno desenvolvimento cognitivo e que a narrativa de um evento envolve a memória, a capacidade de percepção e a nomeação dos próprios sentimentos e emoções, aspectos ainda em desenvolvimento em crianças e adolescentes.

Com relação às primeiras lembranças, alguns estudos têm evidenciado que, desde muito pequenas, mesmo antes da aquisição da linguagem, as crianças apresentam capacidade de “recordação episódica”, ou seja, possuem lembranças sobre eventos que assistiram ou vivenciaram. No entanto, a capacidade de a criança apresentar um relato consistente sobre um determinado fato envolve não apenas sua capacidade de recordar, mas de reconhecer que aquilo foi vivenciado por ela e comunicar a

experiência de forma efetiva (WELTER; FEIX, 2010).

O pleno desenvolvimento da linguagem atua não somente de forma a incrementar a narrativa. Consiste também num dos componentes responsáveis por um maior armazenamento da informação autobiográfica. Estudos têm demonstrado que a formação da linguagem ocorre ao longo dos primeiros anos de vida (NELSON; FIVUSH, 2000, apud WELTER; FEIX, 2010).

De modo geral, quanto mais madura for a criança, mais capacidade ela apresenta para reconhecer, interpretar, recordar e discernir o que viveu e sentiu em determinada ocasião. É também mediante o desenvolvimento da linguagem que a criança aprende a expressar seus sentimentos, a explicar suas reações e a compreender aquilo que o outro manifesta, o que se desenvolve por meio das interações sociais. Lopez e Berga (2010) esclarecem que, embora por volta dos três ou quatro anos torne-se mais frequente nas crianças as referências a seus sentimentos, elas apresentam dificuldades para descrever bem suas emoções antes dos sete anos de idade.

A própria configuração do instrumento Baralho das Emoções facilita o acesso às emoções e seu reconhecimento. Além da parte escrita (nome da emoção), apresenta uma parte ilustrada (desenho), o que possibilita encontrar qual expressão facial dos personagens é condizente com a emoção experimentada. Entretanto, apesar de não haver impeditivos para a aplicação do instrumento no que se refere à faixa etária, as autoras deste artigo sugerem que, como auxiliar da entrevista psicológica que irá compor a perícia, o instrumento seja aplicado apenas em crianças que tenham acima de sete anos de idade.

Uma outra limitação que pode ser constatada, refere-se a casos de falsas denúncias efetuadas por crianças mais velhas ou adolescentes, buscando alguma gratificação ou outras finalidades. Cartas apontadas podem ser manipuladas, de modo que o sentimento indicado esteja ajustado

à narrativa. Assim, é cabível levantar a hipótese de que, além de ter controle sobre a estruturação da narrativa, haja também conhecimento de quais emoções seriam possivelmente suscitadas pela vivência abusiva.

Contudo, a situação apresentada não foi observada nas aplicações em análise. Ainda assim, pode decorrer da própria escolha dos casos, ou seja, aqueles nos quais havia algum indício de ocorrência de vitimização já no momento da denúncia. Por outro lado, até nesses casos sugere-se que o instrumento possa servir para verificar se a narrativa se une à representação dos sentimentos de forma sintônica. Esta questão merece ser aprofundada em pesquisas futuras.

Outro ponto a ser avaliado refere-se ao momento mais adequado para a apresentação do instrumento. Precisa ser levado em conta que a descrição espontânea de sentimentos vivenciados no momento da ocorrência abusiva é considerado um critério de confiabilidade na avaliação de relatos, uma vez que indicaria uma experiência pessoal genuína (ROVINSKI, 2007). Sugere-se então que a aplicação ocorra ao final do relato, quando os dados espontâneos já tiverem sido coletados, servindo como etapa de clarificação. Ou, ainda, quando a criança faz menção a algo da ordem das emoções, mas ainda não consegue expressá-lo em palavras ou nomeá-lo.

Por conseguinte, o Baralho das Emoções pode ser visto apenas como um instrumento auxiliar, não sendo possível basear-se, para análise, somente nas informações por ele trazidas acerca do relato da suposta vítima. Com tal cuidado, diminui-se consideravelmente a possibilidade de erros de interpretação, pois a análise será baseada em dados provenientes de diferentes fontes.

Segundo Gava, Pelisoli e Dell'aglio (2013), embora o perito não possa ter a absoluta certeza de estar se apropriando da realidade dos fatos, pode ele utilizar meios para tentar aproximar-se dessa verdade, compreendendo-a ao menos parcialmente. Para tanto, deve se ater à necessidade de

investigação de múltiplos indicadores, tendo em vista que indicadores isolados de abuso sexual raramente são definitivos (PELISOLI; GAVA; DELL'AGLIO, 2011).

Encontrar técnicas ou instrumentos que possam fundamentar melhor a análise de um caso concreto, revela-se essencial quando se trata de avaliações de casos tão complexos como os de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Por outro lado, fazer do atendimento com fins jurídicos/policiais um espaço para reflexão, qualificação de sentimentos e comunicação de sofrimentos, pode tornar o encontro um meio de proteção à criança e ao adolescente, podendo dar início a um processo de elaboração dos fatos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de perícia psicológica nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes pode contar com algumas ferramentas para o levantamento de hipóteses e análise dos dados. Dentre elas, pode ser destacado o “Baralho das Emoções”, instrumento que se mostra útil para a compreensão das emoções da suposta vítima a partir das situações relatadas, além de promover o diálogo, ao expor com mais clareza as emoções engendradas pela experiência abusiva.

O Baralho das Emoções revela potencial para estimular a narrativa da suposta vítima, melhorar a descrição da experiência, apurar as intervenções do profissional e adequar os encaminhamentos. Além disso, sua aplicação pode trazer uma riqueza maior para a sustentação da prova pericial, visto que é possível observar se há coerência entre o relato e as emoções indicadas, servindo também como meio complementar para a análise da situação delituosa.

Entretanto, o que parece ser mais importante é que seu uso aprimora a relação entre o profissional e a possível vítima. Favorece o acolhimento dos

sentimentos, a sua elaboração e o levantamento das necessidades, facilitando, desse modo, o atendimento mais próximo daquele necessário à reparação de danos.

Sugere-se que outros estudos sejam realizados com o mesmo instrumento, no mesmo contexto, aplicados em cada faixa etária, em casos com indícios e em casos sem indícios de vitimização. Tais pesquisas seriam relevantes, pois a comparação entre os resultados traria maior embasamento para seu uso em um diagnóstico diferencial, envolvendo o complexo contexto da investigação criminal.

REFERÊNCIAS

ARPINI, D. M., SIQUEIRA, A.C., & SAVEGNAGO, S. D. O. Trauma psíquico e abuso sexual: o olhar de meninas em situação de vulnerabilidade. **Psicologia: Teoria e Prática**, 14(2), p. 88-101, 2012.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872012000200008&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 14 out. 2023.

AZNAR-BLEFARI, C., SCHAEFER, L. S., PELISOLI, C. DA L., & HABIGZANG, L. F. Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: Boas Práticas nas Entrevistas de Crianças e Adolescentes. **Psico-USF**, 25(4), p. 625-635, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psuf/a/Wy5gyg9ZXh5hrwSyyQyS5Nw/?format=pdf>. Acesso em 14 out. 2023.

BATISTA, A. P., & GOMES, M. M. Perícia Psicológica: a contribuição da Psicologia Policial na investigação criminal de violência intrafamiliar contra a criança. In A. P. Batista, & Medeiros, J. L (Orgs). **Psicologia e Polícia**: diálogos possíveis (pp 33-49). Curitiba: Juruá, 2012.

BLEGER, J. **Temas em Psicologia**: Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BROCKHAUSEN, T. Falsas alegações de abuso sexual infantil: o contexto do trabalho do psicólogo brasileiro. **Psicologia Revista**. São Paulo, volume 20, n.2, p. 199-219, 2011.

CAMINHA, R. M., & CAMINHA, M.G. **Baralho das Emoções**: acessando a criança no trabalho clínico, 4.ed. Porto Alegre: Editora Sinopsys, 2011.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na Política de Segurança Pública.** Brasília (DF), 2020.

Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/11/869.4-REFERE%CC%82NCIAS-TE%CC%81CNICAS-SEGURANC%CC%A7A-PU%CC%81BLICA_v4.pdf. Acesso em 14 out. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO. **Nota de posicionamento do CRP-12 sobre a escuta especializada e o depoimento especial,** 2020.

Disponível em: <https://crpsc.org.br/noticias/nota-de-posicionamento-do-crp-12-sobre-a-escuta-especializada-e-o-depoimento-especial>. Acesso em 14 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 009/2018 de 25 de abril de 2018.** Brasília, CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>. Acesso em 14 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 017/2012 de 28 de Outubro de 2012.** Brasília, CFP, 2017. Disponível em:

<https://www.crpsp.org/uploads/legislacao/1502/Akp3YwjLUxM17upGUt3gr3YcYwivHwIx.pdf>. Acesso em 14 out. 2023.

CONTE, B. S. **A escuta psicanalítica e o inquérito no Depoimento sem Dano.**

Conselho Federal de Psicologia. Falando sério sobre a escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção – Propostas do Conselho Federal de Psicologia. – Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/08/livro_escuta_FINAL.pdf. Acesso em 14 out. 2023.

DUARTE, J, & ARBOLEDA, M. (2004). **Sintomatologia, avaliação e tratamento do abuso sexual infantil.** Manual de psicologia clínica infantil e do adolescente: transtornos gerais. São Paulo; p. 293-321, 2004.

ECHEBURÚA, E. & SUBIJANA, I. J. Guía de buena práctica psicológica en el tratamiento judicial de los niños abusados sexualmente. **International Journal of Clinical and Health Psychology**, 8, 733-748, 2018. Disponível em:

http://www.aepc.es/ijchp/articulos_pdf/ijchp-302.pdf. Acesso em 14 out. 2023.

FALEIROS, E. T. S. & CAMPOS, J. DE O. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes.** Brasília: CECRIA/ MJ-SEDH-DCA/ FBB/ UNICEF, 2000.

FERREIRA, M. H. MARCZYK.; M., C., F.; ARAUJO., T. S. Laudo psicológico e psiquiátrico no abuso sexual. In: Azambuja, M. R. F.; Ferreira, M. H. M. (orgs.)



Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.

FORTES, M. DA G. G. B.; SCHEFFER, M. DE L. S. & KAPCZINSKI, N. S. Elementos indicativos de abuso sexual na infância obtidos pelo método Rorschach / Evaluation of childhood sexual abuse using responses of a Rorschach method. **Revista HCPA & Fac. Med. Univ. Fed. Rio Grande do Sul**; 27(3): p. 5-12, 2007.

FUZIWARA, A. S. & FÁVERO, E. T. A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In: Azambuja, M. R. F.; Ferreira, M. H. M. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.** Porto Alegre: Artmed, 2011.

GAVA, L. L., PELISOLI, C., & DELL'AGLIO, D. D. A perícia psicológica em casos de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil. **Avaliação Psicológica**, 12(2), p. 137-145, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712013000200005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 14 out. 2023.

GRANDESSO, M.A. **Sobre a reconstrução do significado:** Uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2000.

HEIMAN, M. L. Putting the puzzle together: Validating allegations of child sexual abuse. **Child Psychology & Psychiatry & Allied Disciplines**, 33(2), p. 311–329, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1469-7610.1992.tb00869.x> Acesso em: 09 set. 2023.

HERMAN, S. Improving Decision Making in Forensic Child Sexual Abuse Evaluations. **Law and Human Behavior**, 29(1), p. 87–120, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10979-005-1400-8>. Acesso em: 27 ago. 2022.

LÓPEZ, J. R. & BERGA, E. S. **Entrevistando a niños pré-escolares vítimas de abuso sexual y/o maltrato familiar**, 2010. Disponível em: <https://repositori.justicia.gencat.cat/handle/20.500.14226/123?locale-attribute=es>. Acesso em 14 out. 2023.

MAGALHÃES, T. & RIBEIRO, C. A colheita de informações a vítimas de crimes sexuais. **Acta Médica Portuguesa**, 20, p. 439-445, 2007.

MARRA, M. M. **Conversas criativas e abuso sexual:** uma proposta para o atendimento psicossocial. São Paulo: Ágora, 2016.

PELISOLI, C; GAVA, L. & DELL'AGLIO, D. **Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil**, 2011. Disponível em:



[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712011000300009 &script=sci_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712011000300009&script=sci_arttext). Acesso em: 15 jun. 2023.

PFEIFFER, L. & SALVAGNI, E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, p. 197-204, 2005.

ROVINSKI, S.L.R. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. 2ª ed. São Paulo: Vetor, 2013.

SALVAGANI, E. P.; LUESKA, S. D. O pediatra diante da criança abusada. In: Azambuja, M. R. F.; Ferreira, M. H. M. e col. **Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SCHAEFER, L. S., ROSSETTO, S., & KRISTENSEN, C. H. Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 28(2), p. 227-234, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000200011>. Acesso em: 09 ago. 2023

SILVA, C. R. C. P. & CARVALHO, M. C. N. Alterações Comportamentais na Escuta de Crianças vítimas de violência sexual em audiência de instrução e julgamento. In: Carvalho, M. C. N. **Psicologia e Justiça: infância, adolescência e Família**. Curitiba: Juruá, 2012.

SHINE, S. K. **Andando no fio da navalha**: riscos e armadilhas na confecção de laudos psicológicos para a justiça. Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em Psicologia. São Paulo, 2009.

WELTER, C. L. & FEIX, L. F. Falsas memórias, sugestionabilidade e testemunho infantil. In Lilian M. Stein (Ed.), **Falsas Memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas**, p. 157-185. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ZAVASCHI, M. L. S. ET AL. A avaliação da criança vítima de violência sexual. In: Azambuja, M. R. F. de; Ferreira, M. H. M. (Orgs.) **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR E TRANSMISSÃO PSÍQUICA INTERGERACIONAL: UM ESTUDO DE CASO

INTRAFAMILY CHILD SEXUAL VIOLENCE AND INTERGENERATIONAL PSYCHIC TRANSMISSION: A CASE STUDY

Samira Mafioletti Macarini⁴

Resumo: O presente artigo discute violência sexual infantil intrafamiliar a partir da concepção teórica da Psicologia Sistêmica, compreendendo esta violência como um fenômeno que se manifesta em famílias com dinâmica e funcionamento específicos e que pode ocorrer de maneira intergeracional. Com base nisso, o artigo apresenta um estudo de caso referente a uma família na qual o abuso sexual ocorreu em diferentes gerações, com múltiplas vítimas, buscando ilustrar um padrão de transmissão de segredos e de abusos no contexto intrafamiliar intergeracional. O caso foi selecionado a partir do trabalho de avaliação psicológica realizado pela autora enquanto psicóloga policial civil em uma delegacia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos. Os dados apresentados evidenciam a dinâmica das interações abusivas no contexto familiar intergeracional e a importância da quebra do segredo a fim de que cesse a continuidade da violência ao longo das gerações. Além disso, as discussões apontam para a importância do trabalho do psicólogo na realização de avaliações psicológicas, proporcionando contribuições para o processo investigativo policial, na medida em que são abordados os aspectos psicológicos envolvidos na situação de violência, suscitando um olhar técnico-científico sobre o procedimento policial/judicial.

Palavras-chave: violência sexual; família; transmissão intergeracional.

Abstract: This article discusses intrafamilial child sexual violence from the theoretical point of view of Systemic Psychology, understanding it as a phenomenon that manifests itself in families with specific dynamics and ways of functioning, and that it can occur intergenerationally. Based on this, the article aims to present a case study of a family in which sexual abuse occurred in different generations, with multiple victims, seeking to illustrate a pattern of transmission of secrets and abuse in the intergenerational intrafamilial context. The case was selected from the psychological assessment work of the author as a Police Psychologist at a police station that assists children and adolescents in situations of violence

⁴Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ênfase na área de Saúde, Família e Desenvolvimento Humano. Especialista em Psicologia Sistêmica pelo Instituto Familiare - Florianópolis-SC. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga policial civil no Estado de Santa Catarina. Atua na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Criciúma-SC. Docente da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL-SC).

and violation of rights. The data presented show the dynamics of abusive interactions in the intergenerational family context and the importance of breaking the secret, so that the repetition of violence over the generations ceases. In addition, the discussions point to the importance of the psychologist's work in carrying out psychological assessments, bringing contributions to the police investigative process, since the psychological aspects involved in the situation of violence are addressed, providing a technical-scientific view for the police/judicial procedure.

Keywords: sexual violence, family; intergenerational transmission.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda o fenômeno da violência sexual infantil intrafamiliar a partir da concepção teórica da Psicologia Sistêmica. Para tanto, será apresentado um estudo de caso que retrata uma família na qual o abuso sexual aparece em diferentes gerações, ilustrando um padrão de segredos e de transmissão intergeracional da violência. Além da questão da continuidade da violência sexual infantil ao longo dos ciclos evolutivos, o artigo também busca discutir e trazer contribuições sistêmicas sobre as características da dinâmica e funcionamento dessas famílias em que crianças e adolescentes são vítimas de abuso sexual perpetrado pelos próprios parentes ou por pessoas muito próximas.

Para atingir os objetivos propostos, inicialmente, a violência sexual infantil intrafamiliar será discutida e conceituada à luz da Psicologia Sistêmica. Em seguida, dentro desta abordagem, será apresentada uma compreensão sobre a família em que a violência sexual infantil ocorre, sendo identificadas características da dinâmica e do funcionamento familiar que têm sido associadas a esse fenômeno de violência. Dando seguimento ao artigo, a violência sexual infantil intrafamiliar será definida como um fenômeno intergeracional, ou seja, que costuma reproduzir-se ao longo das gerações de uma mesma família. Para retratar os conceitos teóricos abordados, será apresentado e discutido um caso atendido em uma Delegacia de Polícia, no qual se evidenciou a questão das repetições de ocorrências de violência sexual infantil em três gerações de uma mesma família.

2 CONCEPÇÕES SISTÊMICAS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR

A violência sexual infantil ou abuso sexual infantil podem ser definidos como o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que eles não possuem capacidade de compreender plenamente, para as quais não estão preparados em termos de desenvolvimento, que são incapazes de dar consentimento e que violam as regras sociais ou os papéis familiares. Além disso, esse contato ou interação é cometido por alguém em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais avançado e que tenha o objetivo de estimular-se sexualmente com o ato (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011; ROVINSKI; PELISOLI, 2019; WHO, 2006).

Dependendo do contexto em que ocorre, a violência sexual infantil pode ser classificada como extrafamiliar ou intrafamiliar. A violência sexual extrafamiliar acontece fora da família, geralmente envolvendo pessoas desconhecidas. Já o abuso sexual intrafamiliar ou incesto sucede dentro do ambiente familiar e, muitas vezes, na própria casa da criança ou adolescente. Essa violência geralmente ocorre mais de uma vez, podendo se estender por anos e é praticada por uma pessoa próxima, que conta com o dever e a responsabilidade, em alguma medida, de cuidar dessa criança ou adolescente (HABIGZANG et al., 2005).

Verifica-se que, no senso comum, muitas pessoas acreditam que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja mais frequente em ambientes que extrapolam o âmbito da família, perpetrada por pessoas que não possuem vínculos significativos com a vítima. No entanto, a realidade encontrada, reforçada também pela literatura científica, evidencia que a violência sexual infantil é mais prevalente no espaço doméstico, em que os agressores são pessoas próximas e que mantêm vínculo afetivo com a vítima, muitas vezes desempenhando papel de cuidadores (BRAUN, 2002; PEDERSEN;

GROSSI, 2011; ROVINSKI; PELISOLI, 2019).

Esse dado suscita discussões e reflexões, já que a família é vista tradicionalmente como um contexto, *a priori*, de segurança e de afeto entre os membros. No entanto, a violência sexual infantil intrafamiliar é um fenômeno que ocorre em escala universal e sempre se fez presente na história da humanidade, atingindo todas as classes sociais (PEDERSEN; GROSSI, 2011). Segundo Rovinski e Pelisoli (2019), os principais agressores identificados em estudos brasileiros são pais, padrastos e tios. Estes, normalmente, não possuem histórico pregresso de violência em suas vidas (CFP, 2009), o que descaracteriza a ideia de que os perpetradores de violência sexual possuiriam um estereótipo que poderia facilitar sua identificação.

Em função dessas especificidades, o problema da violência sexual infantil intrafamiliar é considerado complexo e difícil de ser enfrentado por todos os envolvidos. A presença de determinadas dinâmicas que se relacionam com a manutenção da situação de violência em segredo tende a fazer com que ela se perpetue por um longo tempo (FURNISS, 1993). Ademais, a revelação do abuso costuma produzir uma crise na família como um todo, forçando-a a buscar e construir novas formas de organização e de adaptação (AZAMBUJA, 2006).

3 COMPREENDENDO A FAMÍLIA EM QUE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL OCORRE

Algumas características específicas da dinâmica e funcionamento familiar têm sido associadas ao fenômeno da violência sexual infantil. Conforme preceitua Anton (2005), nessas famílias geralmente predominam as fronteiras rígidas ou mais fechadas com o ambiente externo. O conceito de fronteiras, na Psicologia Sistêmica, refere-se ao local de trocas entre os membros de um determinado sistema familiar. As fronteiras rígidas são verificadas em famílias cujos membros são muito distantes e desligados

emocionalmente um do outro, com vínculos frágeis entre seus integrantes. As famílias com esse funcionamento apresentam comunicação dificultada e função protetiva comprometida, sendo chamadas de “desligadas” ou “desengajadas” (MINUCHIN, 1982).

Nesse sentido, é possível destacar características relacionadas a esse tipo de funcionamento familiar com fronteiras rígidas, as quais têm sido apresentadas na literatura como fatores de risco para a ocorrência de violência sexual infantil. Uma delas refere-se à presença de relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, com desigualdade e/ou relação de subordinação entre os membros (HABIBZANG et al., 2005). Outras características que corroboram esse perfil apresentam-se por meio de papéis sexuais rígidos, mãe passiva e/ou ausente, falta de comunicação entre os membros da família, utilização de práticas disciplinares coercitivas e não responsabilização por atos cometidos (BORGES; DEL’AGLIO, 2008; HABIBZANG et al., 2005).

Por outro lado, quando se trata de violência sexual infantil no contexto intrafamiliar, alguns autores pontuam que as fronteiras entre as gerações se caracterizam como fragilizadas ou rompidas (FURNISS, 1993). Nesse sentido, as relações apresentam-se como consequência de um ciclo evolutivo de conflitos e agressões entre as gerações, em que os limites e papéis familiares podem se encontrar fragilizados e invertidos (FURNISS, 1993; SANTOS; DEL’AGLIO, 2008).

Na Psicologia Sistêmica, refere-se a fronteiras difusas quando não existem limites entre os diferentes subsistemas da família, pois são frágeis e de fácil atravessamento (MINUCHIN, 1982). Nos casos de violência sexual infantil intrafamiliar, percebe-se que os limites e os papéis exercidos não estão claramente estabelecidos, especialmente entre o perpetrador da violência e a criança ou adolescente vítima. Dessa forma, verifica-se que as fronteiras rígidas entre a família e o mundo externo contrastam com a indistinção de fronteiras entre as várias gerações (AZAMBUJA, 2006).

A literatura tem apontado ainda uma série de fatores de risco nas

famílias, os quais podem estar relacionados à ocorrência de violência sexual infantil. Entre eles, são citadas algumas características sociodemográficas que permeiam o contexto familiar, como por exemplo, desemprego, dificuldades econômicas, baixo nível educacional dos pais e maior número de filhos (HABIBZANG ET AL., 2005; PEDERSON; GROSSI, 2011).

No entanto, a presença desses elementos não chega a ser determinante para a ocorrência do fenômeno aqui em discussão, pois há a necessidade de interação com outros aspectos do ambiente proximal, bem como a ausência de fatores protetivos para a infância. Compreende-se que esses fatores podem contribuir para uma maior vulnerabilidade social, o que, por sua vez, poderia influenciar na capacidade protetiva dos cuidadores, na medida em que nem sempre podem contar com pessoas de confiança para supervisionar os filhos.

Alguns autores destacam também que, nas famílias em que se verificam episódios de violência sexual infantil, é comum a ocorrência de outras formas de violência. Dentre elas, pode-se citar a negligência, os abusos físico e psicológico e a violência conjugal (PEDERSON; GROSSI, 2011; SANDERSON, 2005).

De acordo com Ferrari (2013), a violência em geral é pensada do ponto de vista de relações de força e dominação, em que as diferenças são convertidas em relações assimétricas e hierarquizadas. Implicam a subserviência da vontade de um indivíduo em relação à vontade do outro que, por sua vez, perde sua autonomia para a ação. De acordo com Santos; Dell’Aglio (2008), nem sempre as violências se manifestam por meio do uso da força física, como é o caso do abuso sexual infantil intrafamiliar. Este ocorre por meio de uma dinâmica específica em que o perpetrador sutilmente vai adquirindo a confiança da vítima e os contatos sexualizados vão se tornando gradualmente mais íntimos.

Além da ocorrência de violências diversas, a presença de outros estressores familiares, chamados na abordagem sistêmica de transições

normativas (esperadas) e não normativas (não esperadas) do ciclo vital, também podem estar associados à ocorrência do fenômeno da violência sexual intrafamiliar (CARTER; MAC GOLDRICK, 1995). Como exemplo desses fatores estressores, pode-se citar: dificuldades conjugais e/ou separação do casal (com a presença de padrasto ou madrasta); transtornos físicos ou psíquicos dos pais (psicose, alcoolismo, drogadição); e doença crônica ou morte na família (BORGES; DELL'AGLIO, 2008; FERRARI, 2013; HABIBZANG et al., 2005).

Por fim, o isolamento social e a falta de rede de apoio na família também constituem fatores de risco para a violência sexual intrafamiliar, na medida em que dificultam uma eventual revelação da violência e contribuem para uma maior rigidez das fronteiras familiares com os sistemas externos. Dessa forma, é evidenciada a importância do convívio com a família extensa, com o ambiente proximal (vizinhos, trabalho, escola) e também com as instituições públicas de atendimento à comunidade, como as unidades básicas de saúde e os órgãos de assistência social (BORGES; DELL'AGLIO, 2008; FERRARI, 2013).

Os fatores de risco aqui apresentados precisam ser sempre analisados a partir de uma perspectiva mais ampla e multidimensional, que inclua os demais contextos do desenvolvimento humano. Entende-se que é efetivamente necessário conhecer os fatores de risco para uma melhor compreensão do fenômeno estudado. Porém, é a análise e interação deles, juntamente com os fatores de proteção, que pode contribuir para uma maior ou menor vulnerabilidade individual, familiar e social para um processo de formação de resiliência, mesmo diante de um contexto de adversidade (KOLLER; DE ANTONI, 2004).

A partir dos aspectos apontados relativos à dinâmica e ao funcionamento familiar, em uma visão sistêmica, pode-se afirmar que a violência sexual infantil é considerada um sintoma da crise familiar, refletindo uma incoerência em sua estrutura e um rompimento na integridade das relações familiares (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008). Além disso, emerge a questão

da transmissão intergeracional da violência sexual no âmbito intrafamiliar. Ou seja, é muito comum a presença de pai, mãe ou outro familiar que também tenha sido vítima de abuso sexual na infância (HABIBZANG et al., 2005; SANTOS; DELL'AGLIO, 2008) e, em sua grande maioria, esse histórico familiar é mantido em segredo.

4 VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: UM FENÔMENO INTERGERACIONAL

De acordo com Boszormenyi-Nagy (1978), o conceito de transmissão intergeracional é definido como o intercâmbio relacional entre as gerações, mediante o diálogo ativo entre elas. Nesse mesmo sentido, Wagner (2005) define o termo como aquilo que é passado de uma geração à outra. A principal contribuição dos estudos geracionais refere-se ao entendimento dos mecanismos de perpetuação dos padrões relacionais ao longo das gerações nos sistemas familiares (SCATAMBURLO, MORÉ; CREPALDI, 2012), como é verificado no que diz respeito ao fenômeno da violência sexual infantil.

Alguns dos terapeutas familiares que propuseram conceitos teóricos nessa temática são Bowen (1991) e Boszormenyi-Nagy (1978), os quais evidenciaram que o fenômeno trans ou intergeracional é mantido por forças emocionais profundas ao longo das gerações, o que faz com que alguns padrões relacionais se mantenham de uma geração para a outra. Segundo os autores, somente mediante a compreensão das relações da família nuclear no contexto de suas famílias extensas, é possível identificar o fluxo emocional e os padrões relacionais presentes das gerações precedentes. Quanto maior o nível de indiferenciação da família de origem, maior será a probabilidade de que as interações, incluindo as violentas, sejam repetidas em outras relações e gerações (BOWEN, 1991; SUFREDINI, MORÉ; KRENKEL, 2016).

Para a identificação desses fluxos e padrões relacionais, Bowen (1991) propôs considerar pelo menos três gerações como a unidade mínima de

análise e apresentou uma organização gráfica das informações sobre a família em diferentes gerações, a qual denominou de genograma. É este um instrumento que mostra o desenho ou mapa da família, também chamado de genetograma, o qual é amplamente utilizado por terapeutas familiares, por profissionais da atenção primária à saúde e também em pesquisas sobre família (WENDT; CREPALDI, 2008).

Conforme explicam Costa et al. (2007), o estudo do processo de transmissão geracional, proposto originalmente por Bowen (1991), enfoca a importância do conhecimento da história familiar ao longo das gerações. Para o autor, a transmissão dos níveis de diferenciação do *self* familiar ocorre através das múltiplas gerações, conduzindo as dificuldades de cada um para além do indivíduo e de sua família nuclear, por várias gerações seguidas. Assim, a configuração atual da família é um subsistema emocional reagindo aos relacionamentos passados.

Ao discutir o processo de transmissão geracional da violência na perspectiva sistêmica, Scatamburlo et al. (2012) ressaltam que há necessidade de ampliação do foco do indivíduo para as relações familiares ao longo das gerações. Além disso, as autoras apontam que temáticas como segredos, mitos, valores e crenças familiares, que sustentam o processo da transmissão, sobretudo, em relação à violência, devem também ser analisadas.

Penso e Neves (2008) asseveram que a repetição do fenômeno da violência sexual infantil acompanha gerações, envolvendo segredos e/ou uma não significação do ato como violência em si. Especialmente se, quando criança, o adulto da atual geração não teve a chance de ter sua palavra acolhida e ratificada por seus cuidadores. As autoras ressaltam que o risco da transmissão e da repetição provém justamente dos impasses e tropeços na significação desse processo vivenciado.

Um estudo sobre relações conjugais e familiares diante do abuso sexual, realizado por Penso et al. (2009), verificou que as mulheres que “falham” em

proteger suas filhas tiveram experiências de submissão ao poder masculino nas gerações anteriores. As autoras sugerem que essas vivências poderiam ter resultado em certo grau de confusão quanto ao cuidado e à proteção consigo próprias, assim como com relação a seus filhos.

Ao realizar uma revisão sistemática da literatura sobre o abuso sexual infanto-juvenil, na perspectiva das mães de crianças e adolescentes envolvidos, Sufredini et al. (2016) formularam uma categoria de análise para descrever alguns estudos que caracterizam o abuso como fenômeno transgeracional. Segundo as autoras, os estudos que compunham essa categoria verificaram que as mães das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual tinham também história de abuso sexual na infância. Em alguns casos, os abusadores eram os mesmos das filhas. Ao tomarem conhecimento da violência contra as filhas, as mães relataram reviver a sua própria experiência. Para algumas delas, o fato de também terem passado por essa experiência acabou contribuindo para que acreditassem no relato atual de abuso sexual de suas filhas.

Uma pesquisa desenvolvida por Borges e Dell’Aglia (2008), que teve como um dos objetivos investigar características do abuso sexual infantil, realizou entrevistas com treze meninas e suas mães. Em quatro casos as autoras constataram a presença da intergeracionalidade do abuso sexual infantil, já que as genitoras e as filhas tinham história de violência sexual na infância. Em todos os casos, os abusadores das filhas eram os mesmos das mães e próximos afetivamente das vítimas. Em um dos casos, especificamente, a genitora e suas duas filhas foram abusadas sexualmente por um mesmo abusador, cuja idade de início do abuso foi aos sete anos de idade para cada uma delas.

Os atos praticados foram muito semelhantes, iniciando com toques e carícias e, gradualmente, evoluindo para intercurso sexual completo. As autoras do estudo ressaltaram que, neste caso, a família manteve o abuso em segredo e não protegeu a mãe na época em que ela era criança. Esta, por sua

vez, ao tomar conhecimento do abuso da primeira filha, ficou imobilizada e também não conseguiu tomar nenhuma atitude de proteção, apesar de acreditar no relato da filha. Em seguida, quando a segunda filha relatou a mesma situação, essa mãe então conseguiu denunciar o abusador e afastá-lo de suas filhas.

Penso et al. (2009, p.154) ressaltam que:

A violência sexual incestuosa não ocorre de repente, ao acaso. Não é espontânea ou imprevisível. Ao contrário, utiliza-se de enredos e cenários gerados nos próprios processos de construção das subjetividades, nas frestas familiares presentes e passadas. As condições e a lógica que a produzem vão sendo tramadas e produzidas arditosamente no interior dos sujeitos inseridos nas famílias, muitas vezes de gerações em gerações. Assim, a prática da violência sexual não é improvisada, não é um acidente. Ela se anuncia, vai sendo tecida de diferentes maneiras, utilizando-se de códigos socioculturais, sinais de ameaças, mensagens de insegurança, segredos, afetos e jogos psíquicos que, instalados no seio familiar, começam a atuar orquestradamente ao menor descuido.

Com base na teoria apresentada e nos resultados dos estudos citados, compreende-se a violência sexual infantil intrafamiliar como um fenômeno intergeracional, o qual se apresenta em uma dinâmica específica de funcionamento familiar. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo apresentar e discutir um caso de uma família na qual o abuso sexual ocorreu em diferentes gerações, com múltiplas vítimas, buscando ilustrar um padrão de transmissão de segredos e de abuso no contexto intrafamiliar intergeracional. O caso foi selecionado a partir do trabalho de avaliação psicológica realizado pela autora como psicóloga policial civil em uma delegacia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos.

5 DESCRIÇÃO DO CASO⁵

O caso apresentado a seguir foi trazido à tona para a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) por meio do registro de um Boletim de Ocorrência (BO). Por sua vez, este BO foi encaminhado pela autoridade policial ao Setor de Psicologia da unidade para realização de avaliação psicológica. Nesse contexto, considera-se que o objetivo da avaliação realizada pelo psicólogo policial consiste em responder a uma questão legal. São verificados aspectos psicológicos que podem contribuir para um melhor entendimento da situação de violência denunciada e, por conseguinte, subsidiar a tomada de decisão da autoridade policial que solicitou a demanda. O documento produzido ao término dessa avaliação psicológica é denominado de “laudo psicológico”, conforme recomenda a Resolução CFP n. 006/2019, o qual é anexado aos Autos do Inquérito Policial.

Dentre os indicadores psicológicos que costumam ser analisados na avaliação psicológica realizada em contexto policial da investigação criminal, podemos destacar: a) o contexto e a dinâmica familiar em que se deu a denúncia de violência; b) a reconstrução do nascedouro da denúncia e/ou revelação dos fatos; c) a compreensão da vivência subjetiva e suas repercussões sobre o desenvolvimento da criança/adolescente vítima, bem como sobre suas relações inter/intrapessoais; d) as mudanças de comportamento e sintomatologias apresentadas pela criança/adolescente vítima antes, durante e após a situação de violência denunciada; e) a possibilidade de falsa alegação de violência sexual; f) avaliação da linguagem e relato apresentado pela criança/adolescente e sua adequação ao desenvolvimento psicológico (BATISTA; GOMES, 2017; BATISTA; LANER, 2018; ROVINSKI; PELISOLI, 2019; SCHAEFER, ROSSETO; KRISTENSEN, 2012).

⁵ Os nomes e detalhes que possam identificar os envolvidos foram todos alterados, visando preservar o sigilo do caso.

Os procedimentos utilizados pelo(a) psicólogo(a) para realizar o processo de avaliação psicológica em situações de violência incluem fontes⁶ fundamentais, como o contato direto com a criança/adolescente vítima para realização de entrevista psicológica e observação/avaliação das condições psicológicas e do comportamento. Além disso, entrevistas com outras pessoas importantes para a compreensão da situação, como familiares, outras crianças/adolescentes, cuidadores, professores, entre outros. Igualmente, fontes complementares também devem ser consideradas, como informações obtidas com a rede de apoio social por onde a criança/adolescente já passou, materializados por relatórios do Conselho Tutelar, CREAS, CAPs, escola etc.

O Boletim de Ocorrência encaminhado ao Setor de Psicologia para a realização da avaliação psicológica foi registrado por Carla, genitora de Amanda, uma garota de nove anos de idade na época da notícia-crime. A responsável pelo registro informou no Boletim de Ocorrência que Amanda havia contado para a avó paterna que vinha sendo importunada sexualmente pelo tio-avô da família materna, Volnei. Este a levava para a oficina anexa a casa e “tocava em seu corpo”, bem como “por diversas vezes mostrou o órgão genital masculino para ela”. No próprio Boletim de Ocorrência a genitora informou que, ao tomar conhecimento dos fatos, teve “certeza” de que a filha estava sendo importunada sexualmente, pois ela mesma já fora vítima deste tio quando criança.

Com base nesse primeiro registro, deu-se início ao processo de avaliação psicológica, sendo agendada uma entrevista individual com Carla, genitora da criança e também comunicante do Boletim de Ocorrência. Nesta

⁶ A Resolução CFP n. 009/2018 estabelece diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional, definindo-a como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas. A referida normativa considera ainda que o profissional deve basear sua decisão em procedimentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na Psicologia (fontes fundamentais de informação), podendo, a depender do contexto, recorrer a procedimentos e recursos auxiliares (fontes complementares de informação).

intervenção, Carla trouxe maiores informações sobre o contexto familiar e sobre a notícia-crime, informando que mora sozinha com a filha e Volnei é seu tio, sendo que ele também é seu vizinho e trabalha em uma oficina nos fundos do terreno onde mora. Apesar de morarem próximos, Carla esclareceu que a família não possui contato próximo com ele, em função de que ela própria, bem como sua irmã Cintia, terem sido vítimas de violência sexual na infância por parte de Volnei, situação que nunca fora noticiada. Em função disso, Carla relatou que já havia orientado a filha a não frequentar a casa do tio, pois tinha medo de que Amanda também viesse a ser vítima dele.

Ainda durante a entrevista com Carla, esta mencionou que outras mulheres da família já foram vítimas de violência sexual cometida por Volnei, porém os fatos jamais foram noticiados. Dentre as outras possíveis vítimas menores de idade, estariam: a) Julia, neta de Volnei, com onze anos à época da notícia-crime e que teria sido abusada sexualmente por ele dos sete aos dez anos de idade; e b) Fernanda, filha do suspeito, com onze anos à época da notícia-crime. Além delas, na geração anterior, havia a menção de outras mulheres que também teriam sido vítimas de violência sexual na infância perpetradas por Volnei, além da própria entrevistada.

Após a intervenção com Carla, foi realizada entrevista psicológica com sua filha, Amanda. Na ocasião, foi possível verificar a compreensão da vivência subjetiva da criança sobre a situação noticiada, bem como avaliar a adequação do relato às suas características desenvolvimentais. Amanda abordou sobre os fatos já mencionados no Boletim de Ocorrência por meio de um relato simples, porém coerente com o esperado para sua idade.

Segundo Amanda, os abusos sexuais aconteciam quando ela tinha aproximadamente sete anos de idade, na casa de Volnei ou em sua oficina, momento em que ele tirava a roupa da criança, mostrava-lhe o órgão genital masculino e “lambia” a sua vagina. Amanda relatou que esse fato ocorreu várias vezes, sendo que costumava frequentar a casa de Volnei durante o período em

que Fernanda, filha do suspeito, morava com ele. Amanda relatou ainda que, mais recentemente, Volnei havia lhe mostrado o órgão genital de longe, porém sem tocá-la novamente, sendo que este ato motivou sua revelação para a avó paterna.

A partir das intervenções realizadas durante o processo de avaliação psicológica com a criança, até aquele momento não foram verificados elementos que levantassem a hipótese de uma falsa acusação de violência sexual. Os relatos de Amanda ocorreram de forma espontânea, com linguagem coerente com a idade e com suas características desenvolvimentais (HABIGZANG et al., 2008).

No nascedouro da notícia-crime, não foi constatada pressão para a revelação dos fatos ou a possibilidade de indução ou sugestão por parte de algum adulto. Verificou-se, ainda, que a demora da criança para efetuar a revelação da violência sexual para algum adulto poderia estar relacionada com a Síndrome do Segredo (FURNISS, 1993). Por fim, foram identificados aspectos de transmissão intergeracional da violência sexual no âmbito da família avaliada, visto que o fenômeno ocorreu em mais de uma geração.

Considerando as informações sobre outras possíveis vítimas do suspeito, a autoridade policial determinou a identificação de Julia e Fernanda, encaminhando-as também para avaliação psicológica no Setor de Psicologia da delegacia. Assim sendo, foi agendada entrevista psicológica com Camila, a qual é filha de Volnei e mãe de Julia. Na entrevista com Camila, esta informou que já tinha conhecimento, há aproximadamente um ano, sobre a violência sexual cometida por seu pai, Volnei, contra sua filha, Julia. Segundo Camila, Julia teria sido violentada por Volnei dos sete aos dez anos de idade. Além disso, Camila relatou que ela própria fora vítima de violência sexual na infância por parte do pai. Após tomar conhecimento da violência, Camila proibiu a filha (Julia) de frequentar a casa de Volnei, porém relatou não ter efetuado qualquer comunicação aos órgãos policiais por medo da situação.

Na entrevista psicológica realizada com Julia, a criança apresentou nervosismo e ansiedade ao falar sobre a situação de violência vivenciada por ela dos sete aos dez anos de idade. Julia relatou que frequentava a casa do avô, muitas vezes por insistência dele para visitar Fernanda, filha do suspeito e tia dela, sendo que as duas possuem idades semelhantes.

Durante o atendimento no Setor de Psicologia, Julia descreveu a violência sexual cometida pelo avô materno de maneira espontânea e com uma grande riqueza de detalhes, indicando que os fatos ocorreram por diversas vezes ao longo de três anos aproximadamente. Chamou atenção a linguagem utilizada pela criança, a qual dificilmente poderia utilizar, caso não tivesse efetivamente vivenciado as situações relatadas. Julia descreveu situações de exibicionismo, toques do avô nas suas genitálias com as mãos e com o órgão genital, masturbação, exposição a filmes pornográficos, sexo oral, entre outras formas de violência.

Novamente verificou-se, na transmissão intergeracional da violência, a existência de Síndrome do Segredo (FURNISS, 1993), delineada por meio de ameaças e barganhas por parte do avô, bem como de presentes oferecidos por ele para agradá-la. Tais estratégias, somadas aos diversos sentimentos despertados na vítima, como vergonha, culpa e autorresponsabilização pelo abuso sofrido, acabaram por manter retroalimentado o ciclo abusivo (ROVINSKI; PELISOLI, 2019). Esta condição pode fazer com que uma situação de violência sexual perdure por um longo tempo, até que haja uma revelação por parte da criança ou algum flagrante por parte de um terceiro. Além disso, verificou-se que, por conta da idade, Julia inicialmente não apresentava a completa noção do significado dos atos cometidos pelo avô.

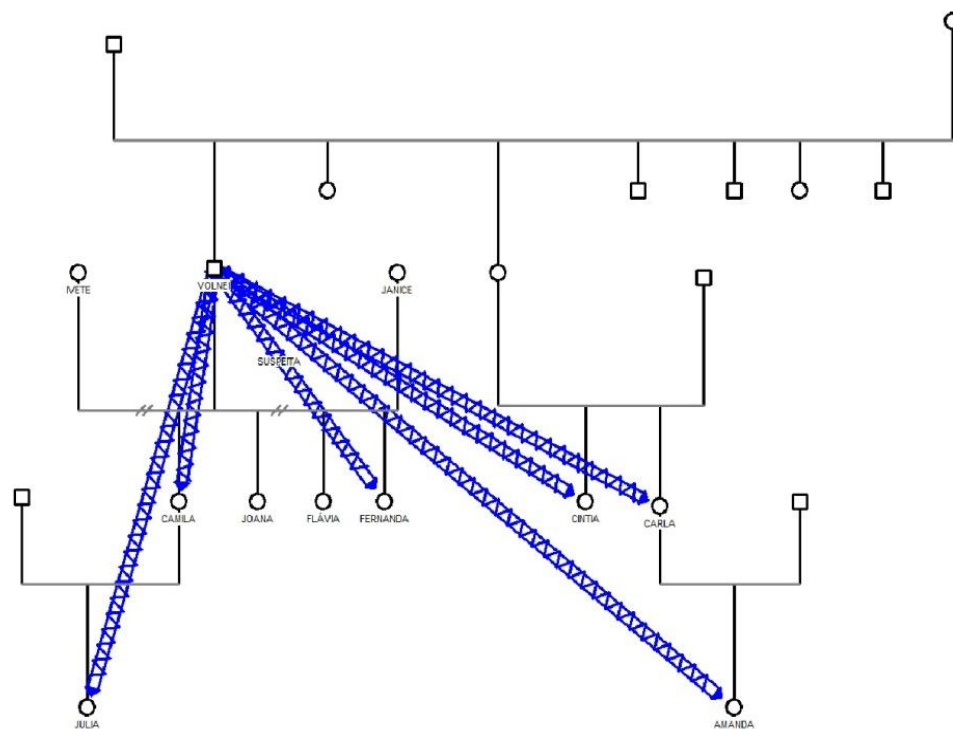
Após as intervenções com Julia e com sua mãe, deu-se seguimento ao caso, sendo chamadas para atendimento no Setor de Psicologia: Fernanda, a qual é filha de Volnei, e sua genitora Janice, ex-companheira de Volnei. No entanto, durante o atendimento, Fernanda não apresentou elementos que

pudessem levantar uma suspeita de que ela tenha sido vítima de violência sexual por parte do pai, relatando que este sempre lhe respeitou enquanto filha. Apesar disso, não foi possível descartar a hipótese de violência sexual, considerando o contexto e a dinâmica familiar em que ela estava inserida.

Vale ressaltar que uma outra filha de Volnei, Flávia, há alguns anos teria sido vítima de violência sexual por parte de um vizinho. Na ocasião, o próprio Volnei procurou a delegacia e fez o registro da ocorrência, tendo Fernanda também sido submetida à avaliação psicológica no Setor de Psicologia da unidade.

Com base nessas informações sobre o caso e sobre as múltiplas violências sexuais no âmbito intrafamiliar, optou-se por apresentar o mapa da família, por meio do genograma, evidenciando-se a repetição do ciclo abusivo ao longo de suas gerações e a manutenção da violência pautada nos segredos familiares.

Figura 1: Genograma familiar



Fonte: a autora

Verifica-se, por intermédio da representação do genograma familiar, a presença ou suspeita de pelo menos seis vítimas de violência sexual infantil intrafamiliar perpetrada por Volnei. A idade das vítimas na ocasião dos abusos eram todas próximas dos sete anos. Chama a atenção, também, a situação de segredo que permeava a violência sexual nas múltiplas gerações da família em análise. O segredo familiar foi rompido após a revelação da menina Amanda e da notícia criminal formal efetuada por sua genitora. A partir disso, as demais vítimas foram também, literalmente, escancarando a violência por elas sofrida, rompendo assim o ciclo da violência sexual infantil intergeracional.

Alguns autores defendem que o não dito ou o segredo pode funcionar como estratégia inconsciente dos pais para preservar e proteger a vida psíquica de gerações seguintes (COSTA et al., 2017). Com isso, muitas pessoas não acreditam que seja possível que, em uma mesma família, aconteça abuso sexual em múltiplas gerações. Todavia, é justamente essa transmissão que precisa ser desvelada, para não haver repetição.

Segundo Castanho (2013), a referida transmissão ocorre de forma inconsciente nas comunicações, sutilmente nas atitudes (“nada pode ser feito”), nos olhares, na não reação diante de um estímulo, no silêncio diante de uma cena de abuso na televisão, na passividade diante de outras violências, em falas que reproduzem a naturalização das violências e, até mesmo, na possível culpabilização da vítima. Sendo assim, verifica-se que foi essencial, no presente caso, o rompimento do silêncio e do segredo para que a situação de violência fosse desvelada e interrompida a sua transmissão para as gerações vindouras.

Com relação ao desfecho jurídico do caso apresentado, após sete meses da notícia criminal inicial, Volnei foi preso preventivamente pela prática de Estupro de Vulnerável, conforme o Art. 217-A, caput, do Código Penal. Passados mais quatro meses, Volnei foi condenado em primeira instância como incurso

nas sanções do art. 217-A, caput, do Código Penal, na forma do art. 71⁷, caput, do Código Penal, e art. 217-A, caput, c/c art. 226, II⁸, na forma do art. 71, caput, do Código Penal, em concurso material (art. 69⁹ do Código Penal), ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 33 anos e 04 meses de reclusão, em regime fechado, negando-lhe o direito de recorrer em liberdade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo discorreu sobre um estudo de caso que retrata uma família em que a violência sexual infantil no contexto intrafamiliar aparece em diferentes gerações, revelando o fenômeno da intergeracionalidade. O olhar sistêmico evidencia a complexidade do assunto, sobressaindo um questionamento acerca da ideia de família que vê a instituição exclusivamente como um ambiente de segurança e conforto, mostrando que nela também ocorrem diversas formas de violência, entre as quais está o abuso sexual.

Foi possível verificar que, na literatura científica brasileira, existem poucos estudos que buscam compreender as características e a dinâmica das famílias em que a violência sexual infantil ocorre, em uma ou mais de suas gerações. Sendo assim, sugere-se que sejam realizadas mais pesquisas teóricas e empíricas que tenham como foco a identificação desses aspectos. Os resultados encontrados poderão contribuir para uma maior qualificação dos serviços e dos profissionais da rede de proteção que atuam nesses casos, principalmente nas prevenções primária e secundária da violência sexual.

Nesse contexto, o papel da Psicologia Policial na realização de avaliação

⁷ Crime continuado: quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.

⁸ Pena aumentada de metade, se o agente é ascendente, padraсто ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou, por qualquer outro título, tiver autoridade sobre ela.

⁹ Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido.

psicológica pode favorecer sobremaneira a compreensão dos aspectos psicológicos envolvidos na situação de violência, proporcionando um olhar técnico-científico sobre o objeto de investigação do Inquérito Policial. Verifica-se que, em situações de violência sexual infantil, muito raramente existem outras provas, sendo o laudo psicológico um documento técnico inserido nos autos que, na maioria das vezes, constitui-se como uma das únicas provas do processo.

Por conseguinte, o papel do(a) psicólogo(a) policial mostra-se de extrema relevância, posto que desempenhado de maneira profissional e o mais imparcial possível. No caso apresentado, as vítimas foram todas encaminhadas para a rede de proteção e também para atendimento em psicoterapia, aspecto essencial para evitar possíveis consequências futuras decorrentes da vivência de violência.

Por fim, cumpre apontar, como limitação do presente estudo, o fato de trazer o caso de apenas uma família. Ainda assim, considera-se que o trabalho dispõe de potencial para contribuir com a produção de conhecimentos sobre a transmissão psíquica intergeracional da violência sexual infantil intrafamiliar. É igualmente possível aduzir que, aumentando as publicações sobre a temática, poderão ser suscitados mais estudos, valendo-se de métodos qualitativos e quantitativos longitudinais, incluindo também outras importantes variáveis para a compreensão do fenômeno em questão.

REFERÊNCIAS

ANTON, G. S. B. Abuso sexual: o contexto do segredo e dos mitos sociais. **Pensando Famílias**. ISSN 1679-494X, Porto Alegre, v.7, n.8, p. 98-111, 2005.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista Virtual Textos & Contextos**, v.5, n. 1, p. 1-19, 2006.

Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022/802>>.

Acesso em 18 abr. 2023.



BATISTA, Aline Pozzolo; GOMES Maíra Marchi. Perícia Psicológica: a contribuição da Psicologia Policial na investigação criminal de violência intrafamiliar contra a criança. *In*: BATISTA, Aline Pozzolo; MEDEIROS, Juliana Lima (Org.). **Psicologia e Polícia**: diálogos possíveis. Curitiba: Juruá, 2017. p. 33-49.

BATISTA, Aline Pozzolo; LANER, Vanessa. Falsas denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes: a avaliação psicológica como instrumento para garantia de direitos. *In*: GABRIEL, Ulisses; GOTINSKI, Aline (Org.). **Processo Penal e Democracia**. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. p.265-280.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família**: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: Age, 2002.

BORZORMENYI-NAGY, Ivan. **Visión dialectica de la terapia familiar intergeneracional**: terapia familiar. Buenos Aires: Ace, 1978.

BORGES, Jeane Lessinger; DELLAGLIO, Débora Dalbosco. Abuso sexual infantil: indicadores de risco e consequências no desenvolvimento de crianças. **Interamerican Journal of Psychology**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 528-536, dez. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902008000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

BOWEN, Murray. **De la familia al individuo**: la diferenciación del sí mismo en el sistema familiar. Buenos Aires: Paidós, 1991.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar**. Porto Alegre, Artmed, 1995.

CASTANHO, Gisela Pires. Abuso sexual intrafamiliar e transmissão psíquica. *In*: SEIXAS, Maria Rita D'angelo; DIAS, Maria Luiza. (Org.). **A violência doméstica e a cultura de paz**. São Paulo: Santos, 2013. p. 53-60.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CFP. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias**: referências para a atuação do psicólogo / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 006/2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília: CFP, 2019.



COSTA, Liana Fortunato et al. Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 2, p. 245-255, dez. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672007000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. Violência: família e intervenção. *In*: SEIXAS, Maria Rita D'angelo; DIAS, Maria Luiza. (Org.). **A violência doméstica e a cultura de paz**. São Paulo: Santos, 2013. p. 87-102.

FERREIRA, Maria Helena Mariante; AZAMBUJA, Maria Regina Fay. Introdução. *In*: AZAMBUJA, Maria Regina Fay; FERREIRA, Maria Helena Mariante; et al. (Org.), **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 17-21.

FURNISS, Thilmans. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

HABIGZANG, Luisa F.; KOLLER, Silvia Helena; AZEVEDO, Gabriela Azen; MACHADO, Paula Xavier. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>>. Acesso em 18 abr. 2023.

KOLLER, Silvia Helena; DE ANTONI, Clarissa. Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. *In*: KOLLER, Silvia Helena (Org.). **Ecologia do desenvolvimento humano**: Pesquisa e intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MINUCHIN, Salvador. **Famílias**: Funcionamento e Tratamento. Trad. J.A. Cunha. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

PEDERSON, Janaina Raqueli; GROSSI, Patrícia Kriger. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. *In*: AZAMBUJA, Maria Regina Fay; FERREIRA, Maria Helena Mariante; et al. (Org.), **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 25-34.

PENSO, Maria Aparecida; NEVES, Viviane Legnani. Abuso sexual infantil e transgeracionalidade. *In*: PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Larissa Fortunato (Org.), **A transmissão geracional em diferentes contextos**: da pesquisa à intervenção. São Paulo: Summus, 2008. p. 123-142.

ROVINSKI, Sonia Liane; PELISOLI, Cátula. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2019.



SANDERSON, Cristiane. **Abuso sexual em crianças**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.

SANTOS, Samara Silva; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 595-606, 2008. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2008000400014>>. Acesso em 18 abr. 2023.

SCANTAMBURLO, Natalia; OJEDA OCAMPO MORÉ, Carmen Leontina; CREPALDI, Maria Aparecida. O processo de transmissão intergeracional e a violência no casal. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 21, n. 44, p. 35-48, 2013. Disponível em: <<https://revistanps.com.br/nps/article/view/250>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SCHAEFER, L. S.; ROSSETTO, S.; KRISTENSEN, C. H.. Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 227-234, abr. 2012. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000200011>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SUFREDINI, Francieli; MORE, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; KRENKEL, Scheila. Abuso sexual infanto-juvenil na perspectiva das mães: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 265-278, dez. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822016000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

Wagner, A. **Como se perpetua a família?** A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

WENDT, Naiane Carvalho; CREPALDI, Maria Aparecida. A Utilização do Genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 2, p. 302-310, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000200016>>. Acesso em 21 out. 2023.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Preventing child maltreatment**: a guide to taking action and generating evidence. Geneve: WHO, 2006.



A PERÍCIA PSICOLÓGICA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL: CONCEITOS E PECULIARIDADES DA ATUAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

PSYCHOLOGICAL EXPERTISE IN THE CIVIL POLICE: CONCEPTS AND PECULIARITIES OF THIS PRACTICE FOR THE CRIMINAL INVESTIGATION

Aline Pozzolo Batista¹⁰
Samira Mafioletti Macarini¹¹

Resumo: O presente artigo efetua uma revisão narrativa da literatura que objetiva apresentar considerações acerca da perícia psicológica realizada no contexto da investigação criminal, especialmente nos procedimentos policiais e/ou judiciais em que atua o psicólogo policial civil. Em relação ao método, foram selecionadas publicações, leis e resoluções relevantes e diretamente relacionadas ao assunto, não tendo sido adotados critérios de busca específicos, considerando a lacuna de literatura sobre o tema. Após uma breve explanação sobre a Psicologia na interface com a Justiça, foi realizada uma contextualização sobre as perícias judiciais em geral e, em seguida, um aprofundamento sobre as perícias psicológicas, com base nas normativas do Conselho Federal de Psicologia e nas legislações federais. Em seguida, o trabalho abordou a perícia psicológica realizada na fase de investigação policial desenvolvida em delegacias de polícia. Elencou possibilidades de avaliação no âmbito da investigação, como nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e feminicídio, violência contra idosos, homicídio, infanticídio, avaliação de danos psicológicos, avaliação relativa à dosimetria da pena, à insanidade mental, em incidentes ligados à farmacodependência, entre outros. Os dados discutidos evidenciaram a importância do papel do psicólogo nesse contexto de trabalho investigativo, na medida em que as perícias realizadas, cujos laudos farão parte do procedimento policial/judicial, apontam informações técnicas específicas acerca dos fenômenos psicológicos envolvidos no fato em análise e possibilitam uma contemplação mais complexa sobre as subjetividades envolvidas na situação judicializada.

Palavras-chave: Psicologia Policial; Psicologia Criminal; perícia psicológica; violência.

Abstract: This article is a theoretical review that aims to discuss the psychological expertise carried out in the context of criminal investigation, especially in police and/or judicial

¹⁰Doutoranda em Psicologia pela Universidade do Minho (UMinho-PT). Mestra em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Especialista em Sistema de Justiça: mediação, conciliação e justiça restaurativa pela UNISUL. Especialista em Psicopedagogia pelo ESAP. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Psicóloga policial civil em Santa Catarina. Docente da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL-SC).

¹¹Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ênfase na área de Saúde, Família e Desenvolvimento Humano. Especialista em Psicologia Sistêmica pelo Instituto Familiare - Florianópolis-SC. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga policial civil na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) de Criciúma-SC. Docente da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL-SC).

procedures, by the Police Psychologists that work in the Civil Police of Santa Catarina. Regarding the method, relevant publications, laws and resolutions directly related to the subject were selected, without any specific search criteria, considering the lack of literature on the subject. After a brief explanation of Psychology in the interface with Justice, a contextualization of general judicial expertise was carried out and, then, it was discussed specifically the psychological expertise, which were problematized in the light of the regulations of the Federal Council of Psychology and relevant federal legislation. Then, the article addresses the psychological examination carried out in the police investigation phase, in police stations, listing possibilities for evaluation in the context of criminal investigation, such as in cases of sexual violence against children and adolescents, domestic violence against women and femicide, violence against the elderly, homicide, infanticide, evaluation of psychological damage, evaluation to help with the dosimetry of the sentence, of mental insanity, of incidents related to drug addiction, among others. The data discussed point to the importance of the role of the psychologist in the investigative context, as the examinations carried out, whose documents will be part of the police/judicial procedure, bring specific technical information of the psychological phenomena involved in the fact in question and enable a more complex contemplation of the subjectivities involved in the judicialized situation.

Keywords: Police Psychology; Criminal Psychology; psychological expertise; violence.

1 INTRODUÇÃO

A atuação profissional na esfera da justiça, em uma sociedade como a brasileira, fundada historicamente em violações, notoriamente desigual e com grande diversidade cultural e social, implica complexos desafios. Quando se trata da atuação em segurança pública, essa complexidade toma formas ainda mais intrincadas, tanto devido à disseminação da violência, quanto à incapacidade em proporcionar efetivos meios para combatê-la. A Psicologia se insere neste âmbito, muitas vezes em um labirinto de demandas, tentando sustentar uma relação dialógica com a Justiça, ao mesmo tempo em que busca salvaguardar o bem-estar dos envolvidos em situações judicializadas.

É a partir desse olhar e da posição assumida por conta do cargo de psicólogas policiais da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que este estudo foi empreendido. O trabalho realizado pelas autoras há mais de uma década é desenvolvido dentro de delegacias de polícia, auxiliando na fase de investigação para instrução de inquéritos policiais, principalmente envolvendo crimes contra crianças e adolescentes. Portanto, as análises apresentadas neste artigo encontram-se impregnadas dos desafios desse lugar, não apenas

daqueles próprios da Psicologia Jurídica no Brasil, mas também da Psicologia Policial inserida na esfera da segurança pública brasileira.

O presente estudo apresenta considerações acerca da perícia psicológica realizada no contexto da investigação criminal, especialmente nos procedimentos policiais e/ou judiciais em que atua o psicólogo policial civil, de modo a sustentá-la técnica e teoricamente, bem como refletir sobre as possibilidades de atuação. A discussão apresentada é justificada pelo lapso de publicações acerca do tema e também para esclarecer tal questão em âmbito institucional.

Para atingir o objetivo proposto, foi realizada uma revisão teórica narrativa, tendo sido selecionadas publicações, leis e resoluções que foram consideradas relevantes e diretamente relacionadas ao tema das perícias psicológicas. Considerando a lacuna de literatura relacionada, não foram adotados critérios específicos e/ou padronizados para a busca desses materiais.

Na apresentação dessa revisão teórica, após breve introdução sobre a Psicologia em interface com a Justiça, será realizada uma contextualização sobre as perícias judiciais em geral. Em seguida, um aprofundamento sobre as perícias psicológicas e, por fim, será abordará a questão da perícia psicológica realizada na fase de investigação policial, em delegacias de polícia. Tais considerações serão fundamentadas e aprofundadas por meio da apresentação de conceitos, legislações, resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e discussões sobre os documentos psicológicos produzidos.

2 PSICOLOGIA E JUSTIÇA: CONTRIBUIÇÕES A PARTIR DAS INTERSECÇÕES

A história da Psicologia mostra que sua primeira articulação com o Direito ocorreu no final do século XIX, na Europa, quando surgiu a área de atuação que ficou conhecida como a “Psicologia do Testemunho” (ALTOÉ, 2001). Sob a influência do Positivismo e da Psicologia Experimental, que predominavam na época, buscava-se aplicar os pressupostos científicos

oferecidos pela Psicologia, com seus estudos sobre memória, sensação e percepção, na análise dos testemunhos realizados no contexto jurídico-criminal, buscando sua fidedignidade e veracidade.

Mira y López (2013, p.11), no “Manual de Psicologia Jurídica”, cuja primeira versão data de 1932, esclarece que a Psicologia “[...] oferece as mesmas garantias de seriedade e eficiência que as restantes disciplinas biológicas”. Esta frase sintetiza o que se esperava, na época, da Psicologia no contexto da Justiça. Portanto, as primeiras práticas da Psicologia como área de atuação e de conhecimento, no contexto jurídico, foram pautadas pelo desejo de busca da verdade real, de modo que pudessem subsidiar adequadamente as tomadas de decisão sobre os casos judicializados.

No Brasil, a atuação da Psicologia em interface com a Justiça sucedeu antes mesmo do reconhecimento da profissão, que ocorreu somente em 1962. Segundo Rovinski (2009), a história da Psicologia Jurídica no País, ainda em 1920, no Estado do Rio de Janeiro, aparece vinculada ao surgimento da Psicologia como uma área de conhecimento independente, dentro das instituições universitárias. Após anos de atuação, por meio da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, a CFP nº 14/2000, a Psicologia Jurídica foi reconhecida como uma das especialidades em Psicologia, destacando atividades relacionadas às instituições do sistema de Justiça, incluindo aquelas que integram os poderes Judiciário, Executivo e o Ministério Público. Atualmente (2023), a resolução que dispõe sobre as normas e os procedimentos para o registro do título de especialista em Psicologia Jurídica é a Resolução CFP nº 13/2007.

As primeiras práticas em Psicologia Jurídica no País ocorreram na esfera criminal, enfocando estudos e intervenções com adultos que cometiam crimes e com adolescentes que praticavam ato infracional (LAGO et al., 2009; ROVINSKI, 2009). Ou seja, em um primeiro momento, o trabalho da Psicologia em interface com a Justiça voltou-se para a avaliação do suspeito ou autor de

crime. Porém, com o passar do tempo, as intervenções e as avaliações do psicólogo que atua neste contexto também se voltaram para a vítima, na condição de periciada, principalmente em situações nas quais a análise psicológica do caso poderia contribuir para a tomada de decisão dos operadores do Direito (LAGO; PUTHIN, 2020).

Nesse sentido, é relevante analisar como a relação da Psicologia com o Direito se desenrolou em um movimento de instrumentalização das práticas e conhecimentos psicológicos, inserida em um contexto penal retributivo, ou seja, a serviço da punição dos autores. Apenas mais tarde a Psicologia se voltou para a proteção da vítima, mesmo que por meio de práticas avaliativas que se dispunham a trazer aos autos a complexidade da situação avaliada. Esta atuação, apesar de ainda se configurar em um pano de fundo retributivo, visto ser este o viés predominante da legislação penal e da política criminal, pôde contribuir para a estruturação de práticas restaurativas ou de reparação de danos. Seu foco é clarificar a participação dos envolvidos e delinear o contexto cultural e social no qual estão inseridos.

Analisando a história da Psicologia Jurídica no Brasil e no mundo, verifica-se que, ao longo do tempo, o psicólogo foi se inserindo nas mais diversas áreas de atuação do Direito, apesar de ter seu início na esfera penal (ROVINSKI, 2009). Atualmente (2023), o profissional de Psicologia exerce suas práticas em Varas de família, Varas de infância e juventude, Varas cíveis e Varas trabalhistas, assim como em outras instituições que integram o sistema de Justiça: Polícias civis e militares, Ministério Público, Defensorias Públicas, entre outras.

A Psicologia Jurídica é uma das denominações utilizadas para nomear a área da Psicologia que se relaciona com o sistema de justiça (FRANÇA, 2004). Todavia, Brito (2012) destaca que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) vem utilizando a designação “Psicologia na interface com a Justiça”, compreendendo que essa expressão inclui não somente os profissionais

lotados em órgãos do sistema de Justiça, mas também aqueles que executam trabalhos que são encaminhados ao judiciário. Dentre eles, é destacado neste artigo o trabalho do psicólogo policial, mas também podem ser citados outros profissionais, como os que atuam em clínica e que emitem documentos psicológicos que serão anexados aos autos, profissionais que atuam no sistema penitenciário ou no cumprimento de medidas socioeducativas, bem como em Conselhos Tutelares, CREAS e ONGs.

O Estado de Santa Catarina foi o pioneiro no País a instituir o cargo de psicólogo policial no quadro funcional da Polícia Civil, por meio da Lei Ordinária n. 6.704/1985. Na ocasião, a atribuição primordial dos profissionais era a avaliação psicológica de condutores de veículos. Após algumas reestruturações, os profissionais precisaram redefinir suas práticas e passaram a atuar em delegacias e na área de Saúde Ocupacional/psicologia organizacional. Especificamente em delegacias, os profissionais costumam atuar a partir de duas principais demandas, sendo que ambas podem contemplar a realização de perícia psicológica: a atuação com mulheres e com crianças/adolescentes em situação de violência (MACARINI; BATISTA, 2021; WEBER; MEDEIROS, 2017).

Um dos aspectos que chamam a atenção no desenvolvimento inicial da atuação da Psicologia na interface com a Justiça, e que permanece até os dias atuais, refere-se ao predomínio de práticas de avaliação e diagnóstico psicológico. De acordo com Brito (2005), de início os psicodiagnósticos caracterizavam-se como instrumentos que objetivavam fornecer dados matematicamente comprováveis para a orientação dos operadores do Direito. A Psicologia era identificada como uma prática que buscava definir um perfil psicológico individual e retratar a motivação para o crime (ou relacionada aos fatos mencionados nos autos), além de outros fatores predisponentes, destacando o uso de testes psicológicos (LAGO et al., 2009).

Entretanto, é importante salientar que a verdade que pode ser oferecida

aos autos é sempre parcial e incompleta, não sendo possível apreendê-la na totalidade, seja devido a aspectos inconscientes que permanecem inacessíveis à investigação, seja pelo distanciamento entre os discursos do Direito e os da Psicologia (SILVA, 2003). Exatamente por isso, a Psicologia levanta indícios e apresenta indicativos de uma situação, mas se mantém, de algum modo, distante da objetividade almejada pelo Direito.

Arantes (2004), questionando o trabalho desempenhado pelo psicólogo que atua na interface com a justiça, ressalta que o profissional deve refletir sobre o papel estratégico que desempenha nos processos de objetivação/subjetivação. Precisa também problematizar as demandas que lhe são endereçadas, colocando em foco a sua condição de especialista e, dessa forma, consubstanciar sua autonomia profissional.

Nessa mesma direção, França (2004) lança um desafio para os psicólogos jurídicos, a fim de que sejam também produtores de conhecimento, considerando os aspectos sócio-históricos, de personalidade, biológicos, entre outros, que compõem o indivíduo. Sendo assim, a autora afirma que, em muitos casos, antes de meramente fornecer respostas, o psicólogo pode levantar questionamentos, de modo a ampliar o foco de análise, transcendendo as solicitações do mundo jurídico, repensando se é possível responder, sob o ponto de vista psicológico, a todas as perguntas que lhe são lançadas.

Diante dessas considerações, serão discutidos a seguir os aspectos relacionados às perícias psicológicas realizadas por psicólogos no contexto jurídico, visando trazer uma perspectiva legal, mas também reflexiva de atuação. Antes de responder aos quesitos levantados pelos operadores do Direito, o profissional de Psicologia precisa refletir acerca das demandas a ele endereçadas e tomar posse da autonomia técnica. Sendo assim, entende-se que o psicólogo deve fornecer respostas possíveis à área de conhecimento da

Psicologia, sem se esquivar de levantar os questionamentos necessários para a busca da Justiça.

3 AS PERÍCIAS REALIZADAS NOS CONTEXTOS JUDICIAL E POLICIAL

A palavra perícia tem origem no latim (*peritia*), que significa “destreza”, “habilidade” e “conhecimento”, o que, por sua vez, é adquirido pela experiência. Assim, conforme apontam Dal Pizzol (2009) e Rovinski (2013), um dos elementos que qualifica a perícia é o conhecimento que um indivíduo possui a respeito de um determinado assunto, o qual deve ser embasado em experiência e estudos científicos. Por isso, a pessoa que realiza uma determinada perícia é também conhecida como *expert* no assunto que é foco da avaliação.

Rovinski (2013), citando Brandenmiller (1996), explica que, na concepção genérica, pode-se afirmar que a perícia consiste no exame praticado por especialista na matéria que lhe é submetida, exame este voltado a situações ou fatos relacionados a coisas e pessoas, com o objetivo de elucidar determinados aspectos técnicos. Sendo assim, existem diversos tipos de perícias, a depender do que se deseja elucidar e do contexto no qual ela é solicitada. Como exemplo, podemos citar a perícia judicial, a administrativa, a extrajudicial, a arbitral, a interprofissional, a contábil, a psicológica, a social, entre outras (DAL PIZZOL, 2009).

Na área judicial, a perícia é considerada um meio de prova, inserindo nos autos informações técnicas que, muitas vezes, extrapolam o conhecimento do juiz (ROVINSKI, 2013). Isso porque, conforme aponta Dal Pizzol (2009), não é possível exigir do juiz o domínio das diversas áreas do conhecimento humano. Assim, a prova técnica ou perícia fica prevista sempre que o juiz necessitar de informações especializadas (ROVINSKI, 2020).

Contudo, é a análise do conjunto probatório que deverá contribuir para a decisão do juiz (DAL PIZZOL, 2009). Tudo isso não impede ou minimiza seu

poder decisório. É facultado ao juiz criticar, comentar e apreciar o laudo pericial, acolhendo-o ou não, considerando seu conhecimento, as normas técnicas e lógicas, além do seu convencimento (SILVA, 2003).

Conforme preceituam Schaefer, Rosseto e Kristensen (2012), embora não haja no ordenamento jurídico brasileiro uma hierarquização entre os diferentes tipos de provas (material, documental ou testemunhal), a prova pericial se destaca em relação às demais, em virtude de estar fundamentada em bases científicas. O papel do perito e do assistente técnico¹² estão relacionados à construção de prova técnica em processos judiciais e sua atuação é regulamentada por duas grandes áreas jurídicas: a cível e a criminal (ROVINSKI, 2020).

Uma vez que o presente artigo tem como objetivo discutir a perícia no contexto da investigação criminal, será dado foco à área criminal e ao código que a regulamenta, o Código de Processo Penal (CPP). Foi este promulgado por meio da Lei nº 3.689/1941 e sofreu alterações importantes com a Lei nº 11.690/2008. Além da legislação penal, serão apresentadas e discutidas as resoluções do órgão que disciplina e regulamenta a profissão de psicólogo, a saber, o Conselho Federal de Psicologia. Será efetuada uma análise apreciativa das intersecções legais e suas contradições e desalinhamentos.

Em relação ao CPP, o artigo 158 dispõe que: “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo à confissão do acusado”. Ainda, no artigo seguinte (art. 159), que “O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior”. E, no primeiro parágrafo do art.

¹² O assistente técnico é o profissional indicado opcionalmente pelas partes, em função de consultor, para reforçar a argumentação apresentada nos autos, ou para ser conselheiro da parte, auxiliando nos esclarecimentos e na defesa dos interesses do contratante (Silva, 2003). Rovinski (2013) sumariza algumas características do assistente técnico e que o diferem do perito: (1) é de confiança da parte, não sujeito a impedimento e suspeição; (2) auxilia a parte naquilo que achar correto; (3) analisa os procedimentos e achados do perito; e (4) redige um parecer e não um laudo.

159: “Na falta de perito oficial, o exame será realizado por duas pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame” (BRASIL, 1941; 2008).

Com base nessa legislação, citando Bittar (2011), Rovinski (2013; 2020) afirma que o conceito de perito oficial se restringe aos funcionários públicos investidos no cargo após concurso público. Nucci (2015) descreve o perito oficial como sendo aquele investido na função por lei e não por nomeação efetuada pela autoridade judicial. Normalmente, a pessoa que exerce a atividade pericial por profissão pertence a órgão especializado do estado, o qual é destinado exclusivamente a produzir perícias.

Na falta de peritos oficiais, segundo o CPP (BRASIL, 1941), a perícia pode ser realizada por dois peritos nomeados, portadores de diploma de ensino superior, os quais devem prestar compromisso ao assumirem o exame a que foram designados pela autoridade que preside o inquérito policial (IP) ou o processo penal. Nos casos em que não houver acordo entre os dois peritos nomeados, cada qual deverá elaborar seu próprio laudo, tendo-se, então, perícias contraditórias. Se isso ocorrer, a autoridade competente indicará um terceiro perito para dirimir dúvidas e, se ainda restarem divergências, poderá indicar novos profissionais para novas perícias (art. 180 do CPP).

No entanto, o Código de Processo Civil - CPC (BRASIL, 2015), no que se refere à nomeação de peritos (art. 156), estatui que não são necessárias duas pessoas *experts* no assunto, sendo suficiente apenas uma para a realização da perícia. Considerando tal questão, existem alguns entendimentos de que as regras cabíveis no CPC se aplicariam subsidiariamente ao CPP, desde que não conflitantes ou que não mostrem qualquer espécie de prejuízo.

Sobre a nulidade, caso a perícia criminal seja realizada por apenas um perito não oficial, existem diferentes posições na jurisprudência. Ainda que o CPP exija que sejam nomeados dois peritos para o ato, para o Superior Tribunal

de Justiça (STJ) e alguns Tribunais de Justiça estaduais, tal regra, se não causar prejuízo, não gera nulidade (TJMG, apelação criminal n. APR 10642130009318001 São Romão, data de publicação 28/10/2020; STJ, decisão monocrática. Agravo em recurso especial: AREsp 636059 RO 2014/0345380-0, data de publicação: 04/03/2015).

Especificamente em relação ao cargo de psicólogo policial da Polícia Civil de Santa Catarina, levantamos um questionamento acerca da possibilidade de o profissional ser considerado perito oficial, estando apto a realizar perícias criminais no curso investigativo dos processos que tramitam em delegacias de polícia. É importante considerar que, para investidura deste cargo público, é exigida aprovação em concurso público e diploma de curso superior em Psicologia. Consta também, nas atribuições do referido cargo, conforme o Estatuto da Polícia Civil (2021), em seu Anexo VI, item 14, que o psicólogo policial poderá “Proceder, quando solicitado por autoridade policial, ao apoio psicológico e *perícias* na sua área profissional como avaliações, pareceres e laudos psicológicos”.

Por outro lado, em Santa Catarina, a Polícia Científica é um órgão apartado da Polícia Civil e a lei estadual que instituiu o plano de carreiras e vencimentos do grupo da segurança pública - perícia oficial - é a de nº 15.156/2010. Nesta legislação, em conformidade com a Lei nacional nº 12.030/2009, dentre os peritos oficiais, constam apenas os peritos criminais, peritos criminais bioquímicos, peritos médico-legistas e peritos odontologistas. Não há previsão legal para perito oficial psicólogo. Situação diferente, portanto, da verificada no estado do Rio Grande do Sul, onde consta no quadro da Polícia Científica o cargo de perito criminal e, dentre eles, existe a subespecialidade de Psicologia.

Consoante este embasamento, existiria a possibilidade de o psicólogo policial ser nomeado pela autoridade policial ou judiciária para a realização de perícia psicológica na fase investigativa dos processos criminais (BATISTA;

GOMES, 2017). No entanto, surge novamente o impasse acerca de se tal perícia precisaria ser realizada por dois profissionais nomeados ou se poderia ser desempenhada por apenas um psicólogo apto para a função.

O fato de a perícia psicológica ser realizada por dois profissionais separadamente, principalmente em caso de violência contra crianças e adolescentes, poderia constituir prejuízos para os avaliados. Ao expor os envolvidos a intervenções evitáveis, poderia configurar violência institucional, valorizando mais a constituição da prova do que o bem-estar dos envolvidos. Ainda, considerando especificamente crianças e adolescentes, sabe-se que a repetição de entrevistas favorece a revitimização (ANDREOTTI, 2012) e fragiliza o relato da criança.

Múltiplas entrevistas podem ser consideradas como exigência para maiores informações, vindo a estimular distorções e confabulações (FURNISS, 1993). Além disso, o que se percebe no trabalho de avaliação psicológica desses casos é que pode haver um empobrecimento da narrativa, decorrente da repetição do relato. Como na maioria dos casos, a fala da criança toma centralidade no processo acusatório. Em vez de qualificar a prova, duas perícias podem gerar o efeito oposto.

Outra questão a ser ponderada é que, em seu Art. 13, § 6º, o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/ 2017 (que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e da adolescente vítima ou testemunha de violência), expressa que “A perícia médica ou psicológica primará pela intervenção profissional mínima”. A própria lei 13.431/2017 criou mecanismos para evitar que as vítimas e testemunhas de crimes passem por diversas intervenções ou que devam relatar os acontecimentos mais de uma vez.

Dessa maneira, em conformidade com o que apresenta o CPP (BRASIL, 1941), as autoras do presente artigo sugerem que o trabalho seja realizado em conjunto pelos dois profissionais. Ou, para mitigar prejuízos, que, ao término, a análise dos dados coletados seja feita de modo a conjugar as percepções e os

conhecimentos dos dois psicólogos, sendo o laudo assinado por ambos. Por outro lado, em conformidade com as jurisprudências apresentadas anteriormente, a autoridade policial ou judicial poderia nomear apenas um psicólogo para realizar a perícia psicológica no âmbito criminal. Entretanto, isso traria o risco de uma discussão judicial sobre a nulidade da perícia.

Uma outra questão que se apresenta relevante reside na imparcialidade necessária ao exercício da função pericial, sendo importante mencionar que existem motivos de impedimento e suspeição. O impedimento possui caráter objetivo, enquanto a suspeição apresenta relação com o subjetivismo do perito. Quanto aos motivos para impedimentos, no art. 279 do CPP consta que não poderão ser peritos: a) os que estiverem sujeitos à interdição de direitos mencionada nos ns. I e IV do art. 69 do Código Penal (proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo; proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público); b) os que tiverem prestado depoimento no processo ou opinado anteriormente sobre o objeto da perícia; e c) os analfabetos e os menores de 21 anos.

Já os motivos de suspeição do perito são os mesmos apresentados para os juízes, no art. 254 do CPP: I) se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer deles; II) se ele, seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia; III) se ele, seu cônjuge, ou parente, consanguíneo, ou afim, até o terceiro grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes; IV) se tiver aconselhado qualquer das partes; V) se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes; VI) se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo.

Por fim, um último aspecto a ser discutido no que diz respeito às perícias judiciais, refere-se ao momento ou fase do processo em que a perícia pode ocorrer. Alguns autores defendem a ideia de que a perícia pode ser

requisitada pela autoridade policial na fase investigativa, por ocasião do Inquérito Policial, apesar de que, na maior parte dos casos, ela ainda costuma ser demandada por um juiz, na fase do processo judicial (BATISTA; GOMES, 2017; GOMES, 2015; LAGO; PUTHIN, 2020).

Gomes (2015) defende que ainda que não submetida ao princípio da ampla defesa e do contraditório¹³, a fase policial, ao menos no que diz respeito à prova pericial, possibilita algum acolhimento das demandas provindas das partes. Gomes (no prelo) ainda cita Manzano (2011) para afirmar que a perícia realizada na fase do Inquérito Policial, além de ser investigativa, caracteriza uma prova antecipada e se justifica se tiver natureza cautelar, buscando sempre que possível respeitar o contraditório.

4 A PERÍCIA PSICOLÓGICA NO CONTEXTO CRIMINAL: O FENÔMENO PSICOLÓGICO JUDICIALIZADO

A perícia psicológica pode ser definida como aquela realizada por psicólogos, com o objetivo de responder a um questionamento jurídico relacionado ao campo da Psicologia (SCHAEFER et al., 2012; ROVINSKI, 2020; SILVA, 2020). Mais especificamente, a perícia se dá por meio de uma avaliação psicológica, definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos. É composta por métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas (CFP, 2022).

Contudo, a avaliação psicológica no âmbito jurídico se diferencia daquela produzida em outros contextos, visto ter objetivos diferentes e trabalhar com a análise das situações judicializadas, não se restringindo à avaliação de aspectos individuais. Assim, a construção do processo avaliativo

¹³ A Constituição Federal de 1988 confere aos litigantes o direito de se manifestar sobre as provas e de contraditá-las, podendo-se utilizar dos meios de defesa admitidos por lei.

precisa transcender as individualidades, compreendendo as variáveis que envolvem o caso, ao passo que o atendimento da suposta vítima não é o único elemento em foco (CFP, 2020).

Rovinski (2013; 2020) salienta que a atividade do psicólogo como perito está prevista no exercício da profissão desde a sua criação, mediante o Decreto n. 53.464/64. Neste, entre outras possibilidades de atuação, está descrita a atividade de perícia e a emissão de pareceres sobre a matéria da Psicologia.

Posteriormente, as avaliações psicológicas periciais foram reafirmadas pelo CFP, quando da instituição da especialidade de Psicologia Jurídica, por meio da Resolução CFP nº 014/2000, que acabou sendo substituída pela Resolução CFP nº 013/2007, conforme já mencionado. No ano de 2010, o CFP emitiu a Resolução CFP nº 008/2010, que tratava sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. E, em 2012, foi lançada a Resolução CFP nº 17/2012, que tratava sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos.

A Resolução CFP nº 008/2010, além de abordar a diferenciação do papel do perito e do assistente técnico, define também as técnicas que podem ser utilizadas para a realização da perícia psicológica, conforme a especificidade de cada situação, incluindo: observações; entrevistas; visitas domiciliares e institucionais; aplicação de testes psicológicos; utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos; métodos e técnicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

A referida normativa trata ainda sobre o documento a ser produzido ao término da avaliação pericial e descreve como deve ser o local de realização da perícia, buscando garantir a privacidade do avaliado e a qualidade dos recursos técnicos utilizados. Já a Resolução CFP nº 017/2012 trata da perícia psicológica em diferentes contextos, sem focar especificamente na esfera judicial. No entanto, por ser posterior, no campo da perícia psicológica jurídica, entende-se que podemos compreendê-la como uma normativa complementar, já que

aprofunda assuntos já abordados na n. 008/2010.

Com relação às técnicas e métodos utilizados durante uma perícia psicológica, as referências técnicas para atuação de psicólogos na Política de Segurança Pública (CFP, 2020), alertam que as medições psicométricas, quando utilizadas de forma isolada, suprimem princípios fundamentais para a produção de conhecimento nessa área. Nem mesmo há um quadro sintomatológico definitivo para avaliação dos casos. Portanto, ater-se a aspectos específicos da demanda demarca um reducionismo da complexidade buscada pela avaliação. De sua parte, Gava, Pelisoli e Dell'Áglio (2013) afirmam ser necessária a realização de uma avaliação psicológica ampla e compreensiva, que integre as informações provenientes de diferentes fontes aos conhecimentos da ciência psicológica.

Uma questão abordada nas Resoluções CFP nº 008/2010 e 017/2012 refere-se à produção de documento psicológico decorrente de avaliação pericial. Enfatiza que o profissional deve manter os rigores técnico e ético, aspectos já exigidos em outra resolução específica que trata da elaboração de documentos no âmbito da Psicologia. A saber, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, atualmente (2023) em vigor, o laudo psicológico é o documento resultante de qualquer processo de avaliação psicológica e tem a finalidade de subsidiar decisões relacionadas ao contexto em que surgiu a demanda.

O laudo apresenta informações técnicas e científicas dos fenômenos psicológicos, considerando os condicionantes históricos e sociais da pessoa, do grupo ou da instituição atendida. Trata-se de uma peça de natureza e valor técnico-científico. Deve apresentar uma narrativa detalhada e didática, de modo a tornar-se acessível ao destinatário. Assim, no laudo psicológico o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam subsidiar o operador do Direito na solicitação efetuada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional.

No âmbito policial, de acordo com as Referências Técnicas para Atuação

de Psicólogos na Política de Segurança Pública (CFP, 2020), a avaliação psicológica requer adaptações, visto que sua metodologia deve se preocupar com a validade das informações. De todo modo, é afirmado que, ao final do processo avaliativo, será redigido um documento chamado de Laudo Psicológico, em conformidade com o apontado na Resolução CFP nº 006/2019.

De acordo com Ferreira, Marczyk e Araújo (2011), devem constar no laudo as circunstâncias da avaliação, as fontes de informações, a reação das pessoas em relação à colaboração com a perícia e os limites da confidencialidade. Além disso, o profissional também precisa se posicionar sobre a adequação da demanda¹⁴ e sobre o espectro de abrangência da avaliação e razões de incertezas.

Conforme descrito por Preto (2016, p. 30), “O laudo é um documento conclusivo, o qual envolve avaliação detalhada com apresentação da opinião técnica do profissional a partir do estudo realizado e com foco nos objetivos da avaliação”. A autora defende que, quando inserido no âmbito jurídico, o laudo psicológico apresenta algumas especificidades. Por exemplo, atender a uma determinação judicial e estar inserido no âmbito do Direito, podendo ainda haver a necessidade de responder a quesitos específicos.

Com base nisso, é fundamental que, no laudo psicológico produzido no contexto judicial, o psicólogo busque emitir um posicionamento profissional. E, caso isso não seja possível, que seja fundamentado o motivo pelo qual não foi possível se posicionar, apresentando e explicitando as hipóteses levantadas durante o processo de avaliação psicológica pericial.

As resoluções do CFP mencionadas, bem como outras que podem revogá-las ou criar novos critérios de atuação, devem guiar a realização de uma perícia psicológica, já que o CFP é o órgão regulador da profissão. Deste modo,

¹⁴ Com relação à adequação da demanda, é importante salientar que o psicólogo que atua nas delegacias de polícia pode, ao receber uma solicitação de resposta a questões da ordem dos fenômenos psicológicos, optar por respondê-los por meio de um parecer psicológico. Isso porque nem sempre as respostas almejadas pela justiça necessitam de uma avaliação psicológica. Podem ser respondidas por meio de um parecer técnico e teórico acerca da questão.

é ao CFP que o profissional da Psicologia deve se reportar, podendo responder disciplinarmente caso cometa qualquer falha ética ou técnica.

Além das normativas específicas voltadas às perícias, o psicólogo também deve se pautar pelo Código de Ética Profissional (CFP, 2005). Deste, podem ser apontados alguns artigos que dizem respeito à atuação do psicólogo enquanto perito: a) o profissional só pode assumir atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente (art. 1º); b) o profissional está vedado a ser perito em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade dos resultados (art. 2º); c) o profissional deve respeitar o sigilo profissional e poder quebrá-lo em determinadas situações, como quando for chamado a depor em juízo (arts. 9, 10 e 11).

Especificamente em relação ao sigilo profissional, Rovinski (2020) destaca que, no contexto das avaliações psicológicas realizadas em âmbito judicial, é condição ética que, no início do processo avaliativo, o periciado receba informações sobre como seus dados pessoais serão tratados e a quem será entregue o documento decorrente da avaliação. Assim, o avaliado pode decidir sobre sua participação e também sobre quais informações pretende fornecer. A perícia, ainda que seja solicitada ou de interesse das partes, na fase investigativa será sempre determinada pelo delegado ou promotor. Ou, pelo juiz, na fase processual. Cabe, portanto, ao psicólogo perito, informar o periciado sobre os trâmites do processo e incluir em seu laudo somente o estritamente necessário para a questão legal.

Um outro aspecto importante a ser destacado no trabalho pericial, refere-se ao cuidado para que os psicólogos não se tornem “juízes ocultos”. Ou seja, cabe ao profissional de Psicologia limitar-se aos preceitos éticos e técnicos de sua área de atuação, apontando os aspectos psicológicos verificados, porém sem emitir decisões, já que essa função cabe ao operador do Direito que solicitou a demanda (ROVINSKI, 2020; SILVA, 2020). Entretanto, em muitas

situações, como é o caso de avaliações psicológicas que envolvem violência sexual infantojuvenil, o documento psicológico poderá ser a única prova no processo. Sendo assim, o profissional precisa ter consciência de sua responsabilidade, pois o operador do Direito poderá formar sua convicção a partir das informações técnicas apresentadas.

Em relação ao seu papel em audiências, importa salientar que, quando convocado como testemunha, o profissional deve prestar as informações acerca do processo judicial da pessoa que está em atendimento, sendo necessário atentar ao que preceitua o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Nesse sentido, a quebra do sigilo poderá ocorrer, desde que se considere a busca do menor prejuízo e os casos previstos em lei. Quando tiver que repassar informações, deverá prestar as informações estritamente necessárias. Por outro lado, cabe ao perito prestar informações técnicas acerca da situação que foi objeto de sua análise.

A avaliação psicológica realizada nas delegacias de polícia procura subsidiar o inquérito policial, auxiliando o delegado na investigação da autoria e da materialidade do eventual delito. Assim, após solicitação da autoridade policial, iniciam-se os atendimentos dos envolvidos na denúncia. Na tentativa de reunir informações, respeitando as atribuições de cada instituição e orientações éticas de cada profissional, vale-se das mais diversas fontes. Notadamente, do Boletim de Ocorrência, do Exame Pericial, do Inquérito Policial, assim como dos relatórios e dados oferecidos pela Rede de Proteção Social: CRAS, CREAS, serviços de saúde, escolas, Conselho Tutelar etc. É indispensável atender os principais envolvidos no caso em análise (suposta vítima, suposto autor, responsáveis), de modo que se identifique uma variedade de informações necessárias (CFP, 2020).

As Referências Técnicas para Atuação de Psicólogo(a)s na Política de Segurança Pública (CFP, 2020) destacam que, mesmo em contextos de persecução criminal, nos quais há a necessidade de produção de provas, deve-

se priorizar o acolhimento e o encaminhamento do atendido. Ou seja, respeitar seu momento de fala ou seu silêncio, seus sentimentos, suas relações afetivas, familiares e sociais, bem como sua fase de desenvolvimento. Torna-se, portanto, fundamental que a intervenção não tome contornos de inquirição, envidando esforços para a proteção integral das pessoas atendidas.

Macarini e Batista (2021) apontam algumas possibilidades de realização de perícia psicológica no contexto criminal, dentro de delegacias de polícia: 1) nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; 2) nos casos de maus-tratos ou tortura contra crianças e adolescentes; 3) quando envolve violência doméstica contra a mulher; 4) em casos de homicídios e feminicídios; 4) para avaliação de danos psicológicos decorrentes de crimes diversos; 5) em crimes contra idosos; 6) nos casos de infanticídio. Gomes (2020) menciona, ainda, outras possibilidades: a) para fins de dosimetria da pena; b) em incidentes ligados à farmacodependência (de modo a estabelecer o grau e a natureza da dependência alegada); e c) em incidentes de insanidade mental (para analisar a capacidade de imputação).

Em relação às perícias realizadas por psicólogos policiais em delegacias de polícia, na fase investigativa, é possível dividi-las em duas modalidades: 1) avaliações psicológicas e perícias que são solicitadas pela autoridade policial, para esclarecimento e contribuição com o processo investigativo, as quais podem ocorrer após o registro do Boletim de Ocorrência ou ao término do inquérito policial; e 2) avaliações psicológicas e perícias nas quais o psicólogo é nomeado pela autoridade policial ou judicial, podendo haver ou não a presença de contraditório e quesitos elaborados pela autoridade policial, por partes do processo, pelo Ministério Público e pelo juiz.

Especificamente nos casos de violência contra a criança e o adolescente, a Lei 13.431/2017 instituiu o sistema de garantia de direitos da criança e da adolescente vítima ou testemunha de violência, estabelecendo dois procedimentos para a escuta e proteção desses jovens: a escuta

especializada e o depoimento especial. Contudo, o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida lei, inclui a possibilidade de perícia psicológica solicitada pela autoridade policial, em seu Art. 13, § 6º.

O Termo de Cooperação nº 93/2019, foi firmado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina, o Ministério Público e a Polícia Civil do Estado, para implementação da Lei 13.431/2017. Na Cláusula quinta, item IV, consta a recomendação de, nos casos em que for indicada a avaliação psicológica, seja o Poder Judiciário previamente representado para propositura pelo MPSC, de ação cautelar de antecipação de prova judicial, a fim de que as partes e o Poder Judiciário possam oferecer quesitos, de modo a conferir maior valor probatório ao procedimento.

Por fim, destaca-se que a escuta especializada, bem como o depoimento especial não foram abordados neste artigo, visto não serem práticas profissionais exclusivas do psicólogo. Batista e Gomes (2017, p. 42) afirmam que “Uma das melhores demonstrações que o psicólogo não é chamado, ao realizar tal atividade, do lugar de psicólogo, é justamente ser indiferente a formação de quem realizará o “depoimento especial”. O mesmo raciocínio se aplica à escuta especializada, que pode ser efetuada por diversos profissionais, desde que devidamente capacitados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perícia psicológica é uma importante ferramenta para a garantia de direitos, na medida em que pode trazer, aos autos, perspectivas que escapam ao olhar jurídico. O trabalho do profissional, quando bem fundamentado, amplia o foco da situação judicializada, agregando discursos e fenômenos psicológicos que se entrelaçam a qualquer ação humana. Na esfera criminal, pode contribuir ainda mais ao apresentar e descrever as vinculações e os movimentos da vida, que se desenrolam nos fenômenos individuais e grupais.

Se há um ideal de justiça, possivelmente ele esteja mais perto de existir

quando áreas diversas do conhecimento dialogam entre si. Poderíamos até questionar se é à Justiça que cabe o papel de mediador da vida. Todavia, sabemos que, se não é, é à Justiça que tem sido endereçada tal responsabilidade. Talvez caiba, à Psicologia, por meio de sua ininterrupta busca da construção do saber e do conhecimento constituído, conceder dimensionalidade à linearidade do Direito. Ademais, a Psicologia tem explicitado a complexidade do que parece simples, convocando o olhar jurídico - que tudo deseja captar - a encarar a própria miopia.

Por meio das informações trazidas e das reflexões provocadas, buscou-se apresentar considerações acerca da perícia psicológica realizada no contexto da investigação criminal, sustentando técnica e teoricamente a atuação e evidenciando possibilidades. Os dados discutidos mostraram a importância do papel do psicólogo, que pode apresentar informações específicas acerca dos fenômenos psicológicos, apontar indicativos e possibilitar a contemplação das subjetividades envolvidas na situação judicializada.

Como limitações do presente estudo, trata-se de um trabalho de caráter teórico e descritivo, sugerindo que sejam desenvolvidas também revisões sistemáticas com base na literatura internacional, revisões de escopo para conhecer quais práticas têm sido desenvolvidas pelos profissionais em cenário nacional, bem como trabalhos empíricos voltados à compreensão do processo pericial e de práticas desenvolvidas pelos psicólogos no contexto policial brasileiro.

Batista e Gomes (2017) referem que uma das áreas mais inovadoras em que a Psicologia foi convidada a se manifestar é a Psicologia no contexto policial. Entretanto, ainda é necessário prosseguir demarcando seu espaço e construindo uma identidade profissional.

Enfim, há um longo caminho a ser trilhado para que a Psicologia possa estabelecer, de fato, uma relação dialógica com o Direito, sem assujeitamentos



e com menos incompreensões. Será possível? Bem, por enquanto, o que é possível afirmar é que o trajeto tem sido concebido para que a Psicologia continue contribuindo para que a justiça ofertada esteja cada vez mais próxima da justiça almejada.

REFERÊNCIAS

ALTOÉ, S. Atualidade da Psicologia Jurídica. **Revista de Pesquisadores da Psicologia no Brasil** (UFRJ, UFMG, UFJF, UFF, UERJ, Unirio). Juiz de Fora, Ano 1, n. 2, julho-dezembro, p. 1-14, 2001. Disponível em: <https://biblioteca.cejamericas.org/bitstream/handle/2015/1400/psicologia_juridica.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 25 mai. 2023.

ANDREOTTI, Cristiane. **Enfrentamento da Revitimização**: a escuta de crianças vítimas de violência sexual. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

ARANTES, Ester Maria de Magalhães. Pensando a psicologia aplicada à justiça. *In*: GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Orgs.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2004, p. 15-49.

BATISTA, Aline Pozzolo; & GOMES Maíra Marchi. Perícia Psicológica: a contribuição da Psicologia Policial na investigação criminal de violência intrafamiliar contra a criança. *In*: BATISTA, Aline Pozzolo; MEDEIROS, Juliana Lima (Org.). **Psicologia e Polícia**: diálogos possíveis. Curitiba: Juruá, 2017. p. 33-49.

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal descomplicada**. São Paulo: Rideel, 2011.

BRANDENMILLER, Primo. **Perícia judicial em acidentes e doenças do trabalho**. São Paulo: SENAC, 1996.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 1941.

BRASIL. Decreto nº 53.464/64. Regulamenta a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a profissão de psicólogo. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 1962.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 1988.



BRASIL. Lei nº 11.690, de 9 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 2008.

BRASIL. Lei nº 12.030, de 17 de setembro de 2009. Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 2009.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 2015.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília (DF). 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9603.htm
Acesso em 26 maio 2023.

BRITO, Leila Maria Torraca. Reflexões em torno da psicologia jurídica. *In*: CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saidi Karolin & RAMIREZ, Dario (Orgs.). **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 9-17.

BRITO, Leila Maria Torraca. Anotações sobre a Psicologia jurídica. **Psicologia: Ciência e Profissão**. ISSN: 1414-9893, Brasília, v.32(spe), p. 194-205, 2012.

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/pcp/a/654BBJ4bMsrqKPsDCQShJZC/?lang=pt>>

Acesso em 25 mai. 2023.

CADAN, Danielle; MACHADO, Leonardo Marcondes. O testemunho da criança e a busca pela verdade na justiça criminal. *In*: BATISTA, Aline Pozzolo; CADAN, Danielle (Orgs.). **Violências, Vulnerabilidade e Psicologia**: um olhar para o sistema de justiça. Tirant lo Blanch: São Paulo, 2020, p. 33-46.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 014/2000**. Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 013/2007**. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista



em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília- DF. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 008/2010.** Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Brasília- DF. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 17/2012.** Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Brasília-DF. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n° 010/2005.** Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília-DF. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 006/2019.** Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP n° 15/1996, a Resolução CFP n° 07/2003 e a Resolução CFP n° 04/2019. Brasília-DF. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 31/2022.** Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP n° 09/2018. Brasília-DF. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Política de Segurança Pública.** Brasília (DF). 2020.

DAL PIZZOL, Alcebir. Perícia psicológica e social na esfera judicial: aspectos legais e processuais. *In:* ROVINSKI, Sonia Liane; CRUZ, Roberto Moraes (Orgs.), Psicologia **Jurídica:** Perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2009. p. 23-44.

FERREIRA, Maria Helena Mariante; MARCZYK, Camile Fleury; ARAUJO, Tiago Silveira. Laudo psicológico e psiquiátrico no abuso sexual. *In:* AZAMBUJA, Maria Regina Fay; FERREIRA, Maria Helena Mariante; et al. (Org.), **Violência sexual contra crianças e adolescentes.** Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 183-203.

FRANCA, Fátima. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo , v. 6, n. 1, p. 73-80, jun. 2004. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872004000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25 maio 2023.



FURNISS, Thilmans. **Abuso Sexual da Criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GAVA, Lara Lages; PELISOLI, Cátula; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. A perícia psicológica em casos de suspeita de abuso sexual infanto-juvenil. **Avaliação Psicológica**, Itatiba, v. 12, n. 2, p. 137-145, ago. 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712013000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25 maio 2023.

GOMES, Maíra Marchi. Ser o que se é: (im) possíveis contribuições da Psicologia ao Direito. **Empório do Direito**. 2015. Disponível em: <<https://emporiododireito.com.br/leitura/ser-o-que-se-e-im-possiveis-contribuicoes-da-psicologia-ao-direito>> Acesso em 25 maio 2023.

GOMES, Maíra Marchi. Operadores do Direito não são psicólogos Ad Hoc: práticas de avaliação psicológica junto ao Direito. *In*: MELO, Ezilda; ASSAD, Thaise Matar (Orgs.). **Advocacia Criminal Feminista** (livro eletrônico). São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. p. 169-202.

GOMES, Maíra Marchi. **Considerações sobre avaliação e perícia psicológicas de idosos na fase policial e judicial**. Material ainda não publicado.

LAGO, Vivian de Medeiros; AMATO, Paloma; TEIXEIRA, Patricia Alves; ROVINSKI, Sonia Liane; BANDEIRA, Denise Ruschel. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia**, [S. l.], v. 26, n. 4, p. 483-491, 2022. Disponível em: <<https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/estudos/article/view/7106>>. Acesso em: 25 maio. 2023.

LAGO, Vivian de Medeiros; PUTHIN, Sara. Demandas de avaliação psicológica no contexto forense. *In*: HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marcelli; ROVINSKI, Sonia Liane; LAGO, Vivian de Medeiros (Orgs.), **Avaliação psicológica no contexto forense**. Artmed: Porto Alegre, 2020. p. 30-40.

MACARINI, Samira Mafioletti; BATISTA, Aline Pozzolo. Relato de Experiência: a avaliação psicológica no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina e sua contribuição para a investigação criminal. **Revista Plural**, ano 2, n. 3, p. 19-29, dez. 2021. Disponível em: <[https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista%20Plural_v1_n3_dezembro_2021_ok\(1\).pdf](https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista%20Plural_v1_n3_dezembro_2021_ok(1).pdf)> Acesso em 26 maio 2023.

MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. Campinas. São Paulo: Servanda Editora, 2013.



NUCCI, Guilherme. **Código Processual Penal Comentado** (14a ed.). Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PRETO, Cassia Regina de Souza. **Laudo psicológico**. Curitiba: Juruá, 2016.

ROVINSKI, Sonia Liane. Psicologia Jurídica no Brasil e na América Latina: dados históricos e suas repercussões quanto à avaliação psicológica. *In*: ROVINSKI, Sonia Liane; CRUZ, Roberto Moraes (Orgs.), **Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009. p. 11-22.

ROVINSKI, Sonia Liane. **Fundamentos da perícia psicológica forense** (3a ed.). São Paulo: Vetor, 2013

ROVINSKI, Sonia Liane. O papel do perito e do assistente técnico. *In*: HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marcelli; ROVINSKI, Sonia Liane; LAGO, Vivian de Medeiros (Orgs.), **Avaliação psicológica no contexto forense**. Artmed: Porto Alegre, 2020. p. 41-54.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.156 de 16 de maio de 2010**. Institui o Plano de Carreiras e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial e adota outras providências. Disponível em <https://www.policiacientifica.sc.gov.br/legislacao/#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2015.156%2C%20de%2011,Oficial%20e%20adota%20outras%20provid%C3%AAncias>. Acesso em 26 maio 2023.

SANTA CATARINA. **Lei nº 18.281 de 20 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. Disponível em http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2021/18281_2021_lei.html. Acesso em 11 nov. 2023.

SCHAEFER, L. S.; ROSSETTO, S.; KRISTENSEN, C. H.. Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 227–234, abr. 2012. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000200011>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SILVA, Denise Maria Perissini. **Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro: a interface da psicologia com o Direito nas questões de família e infância**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.



SILVA, Evani Zambon Marques. Avaliação e perícia psicológica no contexto forense. *In*: HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, Denise Ruschel; TRENTINI, Clarissa Marcelli; ROVINSKI, Sonia Liane; LAGO, Vivian de Medeiros (Orgs.), **Avaliação psicológica no contexto forense**. Artmed: Porto Alegre, 2020. p. 55-69.



O IMPACTO DOS FATORES PSICOLÓGICOS NO PORTE E MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO NO CONTEXTO POLICIAL: UMA REVISÃO DA LITERATURA

THE IMPACT OF PSYCHOLOGICAL FACTORS ON CARRYING AND HANDLING FIREARMS IN THE POLICE CONTEXT: A LITERATURE REVIEW

Michelle Vecchi¹⁵

Resumo: Este estudo tem por objetivo compreender os aspectos psicológicos e fatores de risco envolvidos na capacidade de portar e utilizar armas de fogo no contexto policial. Para tanto, foi realizada uma revisão narrativa da literatura. O manuseio de arma de fogo consiste numa habilidade que pode ser aprimorada por meio de treinamento. No entanto, diversos fatores ambientais, organizacionais e individuais afetam a capacidade de lidar com armas, impactando o desempenho desta competência ao longo da carreira do policial. Do ponto de vista psicológico, uma série de características cognitivas e emocionais são consideradas relevantes para um uso seguro de armas de fogo. No entanto, é fundamental reconhecer outros fatores que estão associados a riscos e podem ensejar um impacto pernicioso na utilização de uma arma. Evidenciou-se que aspectos psicológicos vinculados às funções executivas, às emoções, ao estresse e à saúde mental estão fortemente relacionados ao desempenho com armas, além das habilidades técnicas adquiridas em treinamento. O transtorno mental sobressaiu-se como um dos fatores de risco mais importantes que pode suscitar desfechos negativos com arma de fogo. Destacou-se a importância de que organizações policiais promovam medidas permanentes de prevenção que incluam o suporte organizacional, a avaliação psicológica e a atenção à saúde mental, visando ao bem-estar e à saúde dos profissionais da área policial.

Palavras-chave: armas de fogo; porte de armas; manuseio de armas de fogo; saúde mental; fatores de risco.

Abstract: This study aimed to understand psychological aspects and risk factors that are involved in the ability to carry and use firearms in the police context. To this end, a synthesis of the literature was carried out through a narrative review. Handling a firearm is a skill that can be improved through training. However, several environmental, organizational and individual factors affect the ability to handle weapons, impacting on the performance of this skill throughout the police career. From a psychological point of view, a series of cognitive and

¹⁵ Mestra em Psicologia Organizacional e do Trabalho (UFSC, 2023). Especialista em Avaliação Psicológica (CRP/12, 2021). Especialista em Psicoterapia Cognitivo-Comportamental (IWP, 2017). Psicóloga Policial Civil no Estado de Santa Catarina (2006). Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Email: michellevecchi@gmail.com.

emotional characteristics are considered relevant for the safe use of firearms. However, it is crucial to recognize other factors that are associated with risk and that can have a negative impact on the use of a weapon. It was evident that psychological aspects related to executive functions, emotions, stress, and mental health are strongly associated with performance with weapons, in addition to the technical skills acquired in training. Mental disorder is one of the most important risk factors that can lead to negative outcomes with firearms. The importance of police organizations promoting permanent prevention measures that include organizational support, psychological assessment and mental health care was highlighted, aiming at the well-being and health of police professionals.

Keywords: firearms; carrying firearms; handling firearms; mental health; risk factors.

1 INTRODUÇÃO

O manuseio de arma de fogo refere-se a uma habilidade que pode ser aprimorada por meio de treinamento. No entanto, diversos fatores ambientais, organizacionais e individuais afetam a capacidade de lidar com armas, impactando o desempenho desta competência ao longo da carreira policial (MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014; VILERT I BARNET; HERNÁNDEZ I PADIAL, 2004). Ainda assim, mesmo que com treinamento técnico adequado, desfechos negativos envolvendo armas de fogo podem suceder. É o caso, por exemplo, do uso excessivo da força, do emprego de violência e de acidentes decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Portanto, afigura-se como de fundamental importância que esforços sejam empregados no sentido de minimizar as chances de ocorrência destes agravos.

Portar arma de fogo é um requisito para o exercício profissional da segurança pública e a arma desempenha um papel fundamental nesse contexto, como um dos instrumentos de trabalho necessários à atividade policial (RESENDE, 2017; VILERT I BARNET; HERNÁNDEZ I PADIAL, 2004). É esperado que os profissionais de segurança pública utilizem sua arma de fogo de forma adequada e prudente, respeitando as normas de segurança e cumprindo os princípios da legislação. Neste sentido, cabe às organizações policiais proverem condições para o desenvolvimento das habilidades necessárias ao uso seguro do armamento.

Dispor de alto grau de conhecimento prático e teórico sobre armas, habilidade autopercebida, treinamento frequente e o hábito de realizar a manutenção do armamento, por exemplo, são fatores de proteção importantes na utilização do instrumento (DORTA, 2014; NAVARRO MONTES, 2002; PIRELLI; WECHSLER; CRAMER, 2015). No entanto, é crucial reconhecer outros fatores que estão associados a riscos e podem ter um impacto negativo no desempenho com armas de fogo (VECCHI; CRUZ,

2023). Conhecer os riscos possibilita criar condições para minimizá-los e, assim, promover proteção à integridade física e emocional do policial e de outras pessoas.

Do ponto de vista psicológico, uma série de características cognitivas e emocionais são consideradas relevantes para o uso adequado de armas de fogo. Dentre elas estão a estabilidade emocional, o controle dos impulsos, a saúde mental e a capacidade cognitiva para analisar, compreender e interpretar as diferentes situações (BRASIL, 2014; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2022; MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014; NAVARRO MONTES, 2002; VILERT I BARNET; HERNÁNDEZ I PADIAL, 2004).

Por outro lado, alterações significativas no estado mental, como a manifestação de sinais e sintomas de transtornos mentais ampliam a probabilidade de desencadear desfechos adversos. São os casos de suicídio, acidentes, cometimento de crimes, dentre outros incidentes violentos (KOP; EUWEMA, 2001; ROZEL; MULVEY, 2017; TRIPP; MCDEVITT-MURPHY; HENSCHER, 2016; VECCHI; CRUZ, 2023).

Observa-se que, ao longo da vida, as pessoas enfrentam diversas mudanças e dificuldades que podem impactar na sua capacidade para lidar com situações de risco utilizando uma arma de fogo. Desse modo, é improvável que um indivíduo apresente igual aptidão psicológica para o uso seguro da arma de fogo ao longo de toda a sua carreira policial. Em outras palavras, a capacidade para utilizar uma arma de fogo com segurança pode deteriorar-se com o tempo em razão das circunstâncias vividas e de modificações nos estados físico e mental (MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014; VILERT I BARNET; HERNÁNDEZ I PADIAL, 2004).

Pode ser natural que o estresse inerente à profissão, somado aos eventos estressores da vida cotidiana, como as perdas, separações, cuidar de filhos pequenos e envelhecimento provoquem consequências negativas para a saúde física e mental das pessoas. Além disso, decorrências do estresse relacionadas ao desenvolvimento de transtornos mentais, morbidades físicas e o abuso de álcool podem impactar negativamente no uso adequado da arma de fogo por policiais (MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014).

Por conseguinte, é essencial que avaliações de aptidão psicológica de profissionais armados ocorram com certa regularidade ou sob determinadas condições, como o adoecimento mental, a fim de garantir mais segurança e minimizar as chances de acidentes ou de outros desfechos indesejados. A conscientização sobre os fatores que influenciam na capacidade do indivíduo em portar e manusear arma de fogo é fundamental para embasar decisões de profissionais de saúde mental e da própria organização quanto às condições que indiquem a necessidade de eventual restrição temporária ao uso de armas.

Para efeitos deste estudo, vale esclarecer as diferenças entre os conceitos de porte e manuseio de armas de fogo por policiais. O porte de arma diz respeito à autorização do Estado para que agentes públicos transportem armas de fogo de uso restrito por todo o território nacional. Os termos “uso ou manuseio” serão tratados, neste trabalho, como o ato de operar a arma de fogo quando necessário durante situações críticas.

As considerações até aqui apresentadas incitam importantes questões sobre a competência relacionada ao trabalho armado: quais são os fatores que influenciam na manutenção, bem como na deterioração da capacidade psicológica para utilizar armas de fogo ao longo da carreira policial? Para responder a essas perguntas, o estudo teve por objetivo compreender aspectos psicológicos e fatores de risco que estão envolvidos na capacidade de portar e utilizar armas de fogo no contexto policial. Efetuou-se uma síntese da literatura, por meio de uma revisão narrativa (FERRARI, 2015), quando foram reunidos conhecimentos, ideias e reflexões acerca do tema com base nos resultados encontrados nas diferentes pesquisas.

O presente artigo foi organizado em três tópicos principais, seguidos das considerações finais. Foi abordado o papel das funções executivas e das emoções no porte e manuseio de armas de fogo, os efeitos do estresse no desempenho com armas e, por último, o impacto dos transtornos mentais para o contexto do trabalho armado.

2 AS FUNÇÕES EXECUTIVAS E O PAPEL DAS EMOÇÕES

Funções executivas incluem uma série de habilidades que possibilitam o desempenho das atividades diárias e a manutenção da saúde mental e física das pessoas. Essas habilidades se referem a processos mentais responsáveis pelo controle e regulação do comportamento, cognição e emoções. As funções executivas são reconhecidas por três habilidades principais, amplamente descritas na literatura: o controle inibitório, a memória de trabalho e a flexibilidade cognitiva (DIAMOND, 2013; DIAS; SEABRA, 2013; PALMIERO et al., 2022).

O controle inibitório refere-se à capacidade de controlar comportamentos, pensamentos e processos atencionais, possibilitando ao indivíduo agir de forma mais apropriada conforme exige a situação. Esta capacidade cognitiva está intimamente ligada à memória de trabalho (DIAMOND, 2013; DIAS; SEABRA, 2013).

A memória de trabalho, por sua vez, envolve a habilidade de armazenar informações, estabelecer conexões entre ideias, integrar informações novas às já consolidadas, recordar sequências de fatos e aplicar essas habilidades na execução de

tarefas. Já a flexibilidade cognitiva, de sua parte, possibilita mudar perspectivas e abordar problemas a partir de diferentes ângulos, reconhecendo erros e adaptando-se às demandas do ambiente (DIAMOND, 2013; DIAS; SEABRA, 2013). Conforme as autoras, tais capacidades são importantes para o enfrentamento de desafios e para a resolução criativa de problemas nas diferentes esferas da vida.

A partir das três funções executivas principais, desmembram-se outras capacidades cognitivas mais complexas, como as de raciocínio, julgamento, planejamento, tomada de decisão, organização e resolução de problemas (DIAMOND, 2013; DIAS; SEABRA, 2013). Um exemplo da operação de uma função executiva é a capacidade de manter a atenção em uma tarefa específica, resistindo às distrações, o que é decisivo para concluir as atividades de trabalho. Envolve a habilidade de adiar uma recompensa e inibir a atenção aos estímulos que proporcionam satisfação imediata, mas são irrelevantes para a tarefa em questão.

Na atividade policial, as funções executivas desempenham um papel fundamental na habilidade de utilizar uma arma de fogo durante operações policiais. Estudos sugerem que níveis reduzidos nas capacidades cognitivas estão associados a maiores chances de erros no desempenho de tiro policial (BIGGS; CAIN; MITROFF, 2015; KLEIDER-OFFUTT; CLEVINGER; BOND, 2016; KLEIDER; PARROTT; KING, 2010). Ou seja, a sobrecarga da memória de trabalho e a dificuldade em concentrar a atenção de maneira eficiente podem resultar em prejuízos na capacidade de processamento de informações e levar a erros na tomada de decisão, especialmente em situações de risco, o que pode comprometer a segurança da operação policial (KLEIDER-OFFUTT; CLEVINGER; BOND, 2016).

Kleider, Parrott e King (2010) demonstraram, por meio de um estudo simulado com policiais, que os participantes que apresentavam baixos níveis na memória de trabalho atiravam com mais frequência em alvos desarmados. Além disso, falhavam ao atirar em alvos armados, ou seja, tendiam à maior probabilidade de erros na tomada de decisão. Observou-se também que a chance de erros na decisão de tiro era maior conforme o aumento da emotividade negativa.

Por outro lado, a alta capacidade de memória de trabalho ensejou um efeito protetivo na decisão de tiro ao atenuar os efeitos emocionais negativos da ameaça (KLEIDER; PARROTT; KING, 2010). Outra pesquisa de cenário simulado concluiu que indivíduos com menor controle inibitório e maior impulsividade atencional eram mais propensos a atirar em alvos equivocados (BIGGS; CAIN; MITROFF, 2015).

Os estudos mencionados destacam a importância das funções executivas relacionadas à memória de trabalho e ao controle inibitório em situações de efetivo emprego de arma de fogo. Exercem um impacto significativo no reconhecimento do alvo a ser atingido. A memória de trabalho desempenha um papel central ao permitir

que o indivíduo processe informações relevantes do ambiente e as mantenha ativas durante as tarefas de mira e disparo em um ambiente adverso. Já o controle inibitório é essencial para evitar ações precipitadas durante o emprego da arma de fogo, contribuindo para uma decisão de tiro mais precisa e consciente.

A relação cada vez mais evidente entre o uso de armas e habilidades cognitivas traz à tona um alerta preocupante quanto ao avanço da idade (BIGGS; CAIN; MITROFF, 2015; KLEIDER-OFFUTT; CLEVINGER; BOND, 2016; KLEIDER; PARROTT; KING, 2010). As evidências apontam para o declínio cognitivo como um processo natural do envelhecimento (BALZAROTTI et al., 2022; BORDA et al., 2019; NASCIMENTO et al., 2015; RODRIGUES; FERREIRA; HAASE, 2008). Habilidades cognitivas relacionadas à inteligência fluida (capacidade de processar informações, sustentar a atenção e resolver problemas) diminuíram de forma constante durante a idade adulta, apresentando declínio acentuado por volta dos 55 anos de idade, conforme o estudo desenvolvido por Kaufman e Horn (1996), com 1500 adultos de 17 a 94 anos.

Portanto, parece ser necessário reconhecer que o declínio cognitivo, associado a outros sintomas psicológicos, comportamentais e ambientais pode comprometer a capacidade de manusear arma de fogo com segurança em pessoas idosas. Esses dados apontam para a necessidade de adoção de medidas de restrição a atividades de risco por parte das organizações, direcionadas a profissionais mais velhos que continuam trabalhando. Nas situações extremas, como em casos de diagnósticos de demência, é especialmente desaconselhável a posse e o porte de arma de fogo, em razão das profundas alterações geradas pela doença em termos de conduta, julgamento e funcionamento cognitivo (CLERICI et al., 2011).

Além das funções cognitivas, as emoções influenciam diretamente no desempenho com armas em operações policiais, pois estão associadas à percepção e ao julgamento (ANGIE et al. 2011; LERNER; KELTNER, 2000; LERNER et al., 2015). As emoções modulam o conteúdo do pensamento, de modo que a avaliação do risco esteja associada ao tipo de emoção experimentada (ANGIE et al., 2011; KELTNER et al., 2001; LU; XIE; ZHANG, 2013). Destarte, emoções negativas e intensas, como medo e raiva, interferem de maneiras distintas no processamento cognitivo e na capacidade de julgamento.

A emoção do medo está associada à percepção de baixa certeza e reduzido senso de controle, induzindo a uma visão de maior risco dos eventos. Portanto, quando o controle sobre o medo é baixo, pode ocorrer uma percepção equivocada do perigo e uma tendência a se comportar de forma hesitante e esquivada. Já a raiva, cuja tendência de avaliação está relacionada a uma suposta certeza e ao senso de controle, induz à percepção de menor perigo e ao comportamento de risco, tendendo à antecipação e à violência (KELTNER et al., 2001; LU; XIE; ZHANG, 2013).

A ansiedade é outra resposta emocional importante para este contexto. Refere-se a um estado mental orientado para o futuro, desencadeado quando as situações são percebidas como aversivas, imprevisíveis ou incontrolláveis (MULLER, 2016). Frequentemente está ligada à tensão muscular e a um estado de alta vigilância pela preparação a um perigo iminente real ou imaginado, o que pode levar a comportamentos de esquivas e cautela.

A ansiedade pode se manifestar dentro de níveis esperados ou de forma patológica. Neste caso, caracteriza-se por uma condição incômoda, surgindo de forma persistente ou na ausência de um estímulo que a explique (MULLER, 2016). Há evidências que apontam para uma associação significativa entre ansiedade e precisão de tiro, o que significa que, em situações de combate, pessoas mais ansiosas apresentam tendência à antecipação, a um pior desempenho no tiro e, conseqüentemente, maior risco de ser alvejado (DELANEY et al., 2018; NIEUWENHUYS; OUDEJANS, 2010; NIBBELING et al., 2014; KU; HYUN; LEE, 2022; SIMAS et al., 2022).

Um estudo de Nieuwenhuys e Oudejans (2010) comparou o desempenho do tiro de sete policiais holandeses sob duas condições diferentes de estímulos do estresse: sob alta e baixa ansiedade. Para cada teste, verificou-se as medidas de ansiedade, esforço mental, frequência cardíaca, precisão de tiro, tempo de resposta, tempo de desempenho total, tempo de recarga, orientação da cabeça/corpo e taxa de piscadas. A precisão do tiro mostrou uma significativa queda quando sob ansiedade elevada e a frequência cardíaca foi expressivamente maior.

Nieuwenhuys e Oudejans (2010) constataram que, sob alta ansiedade, os policiais apresentaram um tempo de resposta excessivamente curto, ou seja, agiram rápido demais, comprometendo a precisão do tiro. O estudo de Simas et al. (2022) veio a corroborar esses resultados, mas também evidenciou que o treinamento sob condições de estresse pode neutralizar os efeitos negativos da ansiedade no desempenho de tiro por um período.

Em paralelo à discussão das respostas emocionais, é importante compreender também o papel da impulsividade no desempenho com armas, talvez melhor conceituada como um comportamento ou característica de personalidade (WHITESIDE; LYNAM, 2001). A impulsividade é caracterizada pela tendência a agir de forma rápida e irrefletida, pode ser influenciada pela busca de sensações, em detrimento às normas e às conseqüências futuras (I PUEYO, 2004; WHITESIDE; LYNAM, 2001). A ansiedade, está fortemente associada à falta de controle inibitório e pode ser exacerbada por fatores emocionais como raiva, medo e ansiedade (WHITESIDE; LYNAM, 2001).

No entanto, é importante compreender as distintas formas de manifestação da impulsividade no comportamento humano. Pode se apresentar como um

comportamento circunstancial e isolado, sem grandes prejuízos para a vida do indivíduo. Porém, pode também ser sintoma de algum transtorno mental ou uma predisposição da personalidade em agir impulsivamente (I PUEYO, 2004; IMOELLER et al., 2001; WHITESIDE; LYNAM, 2001). Tanto como um sintoma de transtorno ou como uma característica de personalidade, o comportamento impulsivo aumenta a probabilidade de o indivíduo se envolver em situações de risco com arma de fogo (I PUEYO, 2004; MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014).

As evidências apontadas são particularmente relevantes, pois sugerem a necessidade de oportunizar condições para que trabalhadores armados desenvolvam competências relacionadas ao controle inibitório. De igual modo, quanto à regulação emocional, ou seja, à capacidade de utilizar estratégias para manter a intensidade das emoções em um nível tolerável, a fim de torná-los mais preparados para lidar com situações que envolvem emoções intensas (LEAHY; TIRCH; NAPOLITANO, 2013).

É fundamental, portanto, desenvolver habilidades que permitam manter o controle emocional, tomando decisões mais conscientes e menos influenciadas pelas emoções negativas, visando ao pleno exercício da atividade de segurança pública. Neste sentido, o treinamento prático e a experiência podem também desempenhar um papel crucial na capacidade de lidar de forma adequada com as emoções utilizando armas de fogo (PREDDY; STEFANIAK; KATSILOUDIS, 2020).

3 EFEITOS DO ESTRESSE NO DESEMPENHO COM ARMA DE FOGO

Para a atividade policial, mostra-se importante compreender os efeitos do estresse, sob duas perspectivas. A primeira, diz respeito ao estresse ocupacional, compreendido como uma consequência do desequilíbrio entre as demandas do ambiente e os recursos pessoais disponíveis para lidar com as exigências do trabalho (ARPAIA; ANDERSEN, 2019; HIRSCHLE; GONDIM, 2020).

Os constantes desafios experimentados nas relações cotidianas de trabalho podem suscitar agravos à saúde, comprometendo, inclusive, as competências relacionadas ao uso de armas. Outra perspectiva aborda o estresse de ameaça, ou seja, a reação fisiológica ativada durante situações que envolvem ameaça à vida, como as operações policiais de risco (ARPAIA; ANDERSEN, 2019; ANDERSEN et al., 2018; LABORDE; RAAB; KINRADE, 2014).

Com relação ao estresse ocupacional, diversos estudos têm evidenciado que o estresse é uma característica intrínseca à atividade policial, podendo resultar em efeitos negativos importantes sobre a saúde e o bem-estar dos policiais. (ACQUADRO

MARAN, 2015; ARPAIA; ANDERSEN, 2019; QUEIRÓS et al., 2020). Essas consequências têm impacto direto em toda a organização policial, refletindo-se, por exemplo, nos índices de absenteísmo e presenteísmo relacionados a problemas de saúde.

O estresse é amplamente reconhecido como um fator de risco para o desenvolvimento de diversas doenças físicas e psicológicas. Quando prolongado, pode comprometer o funcionamento imunológico do organismo, desencadeando uma resposta inflamatória que contribui para o adoecimento (ANTUNES, 2019; QUEIRÓS et al., 2020). Doenças como depressão, estresse pós-traumático, *burnout*, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, entre outras, têm sido associadas ao estresse crônico (ANTUNES, 2019).

Nesse sentido, é imprescindível compreender os principais fatores de estresse que afetam o indivíduo, bem como os recursos disponíveis para lidar com experiências estressantes, visto que a percepção do estresse e a forma de administrá-lo dependem de características individuais (HIRSCHLE; GONDIM, 2020; MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014). Os eventos estressores podem estar relacionados à própria atividade, tais como a exposição à violência, perigo e ameaças, bem como aos aspectos da organização, incluindo falta de apoio, problemas de comunicação e relacionados à liderança.

Além disso, fatores da vida pessoal que impactam o bem-estar no trabalho podem também contribuir para o estresse prolongado (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015). Em vista disso, é possível constatar que pessoas de perfil não apto ao porte de arma apresentam maior número de vivências estressantes no dia a dia policial (MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014; NAVARRO MONTES, 2002).

Enfim, a forma como cada indivíduo enfrenta as exigências e pressões do trabalho, bem como as dificuldades da vida em geral, revelam-se particularmente importantes para a manutenção da saúde mental e da qualidade de vida. Estratégias ativas de gerenciamento do estresse, ou focadas no problema, estão associadas a uma melhor adaptação e bem-estar geral. Incluem comportamentos como autorresponsabilização, capacidade de reflexão, busca de suporte social, prática de atividade física, entre outros. Por outro lado, as estratégias de evitamento, como o consumo de álcool, o uso abusivo de medicamentos e o isolamento social, são frequentemente consideradas disfuncionais. Embora possam fornecer uma sensação temporária de alívio, não resolvem os problemas e outras origens subjacentes do estresse e podem levar a consequências prejudiciais para a saúde física e mental a longo prazo, além de aumentar o risco relacionado ao porte de armas (RAMOS; ENUMO; PAULA, 2015; MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014).

Em relação ao estresse de ameaça, que ocorre no contexto das operações policiais de alto risco, o estresse precisa ser compreendido a partir dos efeitos fisiológicos que produz no comportamento do policial durante as ocorrências (BIGGS

et al., 2021). As características biológicas têm sido associadas à agressividade, especialmente em situações de pressão (HALLER et al., 2014).

As operações de risco constituem desafios complexos, caracterizados por intensa carga emocional, ansiedade e imprevisibilidade de situações. Estas condições provocam mudanças fisiológicas significativas, com intensas reações físicas e psicológicas (LAZARUS; FOLKMAN, 1984).

A importância de se compreender as alterações fisiológicas para o contexto do trabalho armado, reside no fato de que o estresse de ameaça é capaz de diminuir a eficácia do processamento cognitivo das informações. O impacto negativo das funções cognitivas reduzidas neste contexto, corresponde às alterações nos níveis de consciência situacional, na percepção do risco e na capacidade de analisar e interpretar situações estressantes (ANDERSEN et al., 2018; LABORDE; RAAB; KINRADE, 2014), podendo comprometer a segurança de uma operação, por exemplo. (HALLER et al., 2014).

Diante disso, é importante compreender como sucedem os processos fisiológicos que são ativados pelo sistema nervoso autônomo. Este sistema é responsável tanto pela ativação quanto pelo desligamento da resposta de estresse no organismo (ARPAIA; ANDERSEN, 2019). Em termos evolutivos, a espécie humana está programada a reagir defensivamente diante do perigo e busca sua própria preservação, ao ativar de forma involuntária o sistema nervoso autônomo (KOZLOWSKA et al., 2015). Tal sistema é subdividido em dois ramos que atuam de forma complementar para equilibrar as respostas corporais a diferentes situações e necessidades. São eles: o sistema nervoso autônomo simpático e o sistema nervoso autônomo parassimpático (ARPAIA; ANDERSEN, 2019).

O sistema nervoso simpático, também chamado de reação de luta ou fuga, é ativado quando o corpo precisa agir rapidamente a uma ameaça. Dentre as alterações no organismo, sua ativação promove aceleração da frequência cardíaca, dilatação das vias respiratórias e desvio do fluxo sanguíneo para os músculos (ARPAIA; ANDERSEN, 2019; ROELOFS, 2017). Pode incluir distorções na percepção, visão de túnel, redução de habilidades motoras finas e perda de consciência situacional (ANDERSEN et al., 2018).

Em contrapartida, o sistema nervoso parassimpático atua promovendo o “congelamento”, que é um modo de inibição comportamental em que ocorre a desaceleração da frequência cardíaca e a conservação da energia, reduzindo os efeitos negativos do sistema simpático (ARPAIA; ANDERSEN, 2019). Ou seja, possui a função de relaxar e recuperar o organismo após uma reação de alerta. Antagonicamente ao sistema simpático, a ativação do sistema parassimpático proporciona melhores condições de percepção e preparação para ação (ARPAIA; ANDERSEN, 2019; ROELOFS,

2017). Induz o controle inibitório e está associado ao desempenho cognitivo (LABORDE; RAAB; KINRADE, 2014; ROOS et al., 2017).

Haller et al. (2014) realizaram um estudo experimental com 164 policiais, na Hungria, a fim de investigar o impacto da excitação autonômica na tomada de decisão e no comportamento agressivo sob condições extremas de estresse. Os investigadores mediram índices de batimentos cardíacos e variabilidade de frequência cardíaca entre agentes policiais antes e durante situações de treinamento realistas, ameaçadoras e de alta intensidade em que deveriam agir. Os resultados do estudo mostraram que os agentes que exibiam alta frequência cardíaca (excitação cardiovascular excessiva) e baixa variabilidade de frequência cardíaca antes de iniciar a tarefa, eram mais propensos ao emprego da força letal, mesmo quando não havia necessidade. Os pesquisadores concluíram que os altos níveis de excitação fisiológica, provocados pela ativação do sistema nervoso autônomo simpático, associaram-se a erros de julgamento e de decisão, pois levaram os policiais a falhas na percepção das informações disponíveis sobre os sinais de presença ou ausência do perigo.

Na mesma linha de investigação, pesquisas sugerem que modular a excitação cardiovascular antes, durante e após episódios de tensão, pode gerar resultados benéficos relacionados a tomadas de decisão, melhor percepção de risco e redução de erros na aplicação da força (ANDERSEN; GUSTAFSBERG, 2016; ANDERSEN et al., 2018; HALLER et al., 2014).

Um exemplo desta evidência foi demonstrado pelo estudo de Andersen e Gustafsberg (2016), que conduziram um ensaio clínico randomizado com 16 policiais finlandeses, a fim de testar a eficácia do treinamento denominado “Programa internacional de resiliência e eficiência de desempenho”. Os policiais foram submetidos a cenários estressantes em que precisavam tomar decisões e foram randomizados em grupo de intervenção e grupo controle (não submetido ao treinamento). Os policiais do grupo de intervenção receberam treinamento incluindo instruções sobre a prática de exercícios respiratórios para o equilíbrio da excitação fisiológica durante o estresse, além de educação sobre a fisiologia do sistema de resposta ao estresse, entre outras instruções psicoeducativas. Os resultados apontaram uma consciência situacional e desempenho global significativamente melhores para o grupo de intervenção em relação ao grupo controle. Os policiais do grupo de intervenção identificaram mais ameaças potenciais no ambiente, o que lhes possibilitou um maior número de decisões corretas sobre o uso da força. Além disso, os policiais do grupo de intervenção recuperaram-se mais rapidamente dos efeitos do estresse do que o grupo controle.

Além das repercussões imediatas provocadas pelo estresse durante situações de alto risco, é fundamental avaliar o impacto duradouro que esses eventos podem gerar na saúde dos policiais após a vivência desses incidentes. A exposição a fatores

estressantes que ameaçam a vida pessoal pode resultar em um sofrimento profundo, manifestando-se frequentemente por meio de sintomas característicos de transtorno de estresse pós-traumático (MCCASLIN et al., 2006). Esse cenário, por sua vez, compromete tanto a saúde geral, quanto a capacidade de desempenho laboral dos profissionais.

Compreender os impactos das diferentes fontes de estresse na saúde dos policiais é decisivo para implementar estratégias de prevenção e apoio, visando à promoção da saúde mental e física. Programas de capacitação para lidar com o estresse ocupacional e o estresse de ameaça proveniente de incidentes críticos, além do acesso a serviços de suporte psicológico, bem como a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e de apoio mútuo, são algumas das medidas que podem ser adotadas para mitigar os efeitos negativos do estresse na saúde do policial.

É igualmente importante levar em conta que nem todas as pessoas estão preparadas para lidar com a morte de pessoas em combate, com ferimentos de colegas de trabalho, com sintomas pós-traumáticos resultantes de confrontos armados, ou com as consequências de um uso imprudente da arma de fogo. Em todos esses casos, os suportes psicológico e organizacional se revelam essenciais para o resgate e para a manutenção da saúde mental dos profissionais, assim como para o retorno à capacidade plena de portar e manusear armas de fogo.

4 TRANSTORNOS MENTAIS E ARMA DE FOGO

De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição (APA, 2014), transtorno mental é uma condição caracterizada por perturbações significativas nos processos cognitivos, emocionais ou comportamentais de uma pessoa, que podem afetar sua capacidade de funcionar adequadamente nas atividades diárias, laborais e sociais. Essas condições podem variar em gravidade e sintomas, manifestando-se em qualquer idade ou fase da vida. Têm origem multifatorial, resultando de uma complexa interação entre fatores genéticos, sociais, ambientais e fisiológicos (APA, 2014). Transtornos mentais são apontados na literatura como um fator de risco relevante para o uso de armas de fogo (VILERT I BARNET; HERNÁNDEZ I PADIAL, 2004; NAVARRO MONTES, 2002; MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014; PIRELLI; WECHSLER; CRAMER, 2015).

Sintomas de transtornos mentais podem estar associados a diversos desfechos envolvendo armas. O principal deles é o suicídio com arma de fogo. Além disso, o comportamento violento contra outras pessoas e a propensão a assumir riscos por imprudência, também podem ser influenciados por alterações do estado mental. É

importante frisar que condições de saúde mental específicas estão associadas a taxas mais elevadas de violência e suicídio (PIRELLI; WECHSLER; CRAMER, 2015).

Transtornos do humor, como a depressão e o transtorno bipolar, transtornos por uso de substâncias e alguns transtornos de personalidade, como *borderline*, têm sido associados a taxas de suicídio (ARAUJO; CARVALHO, 2021). Já transtornos de ansiedade podem gerar problemas de desempenho no tiro, disparo indevido e imprudência devido a erros na tomada de decisão (DELANEY et al., 2018).

O risco para suicídio está associado à presença de vários outros fatores como: problemas de saúde mental, endividamento, conflitos conjugais, estresse decorrente do trabalho, histórico de tentativas anteriores de suicídio e isolamento social (PEREIRA; MADRUGA; KAWAHALA, 2020; SILVA, 2021; SILVA; BUENO, 2017). Estudos nacionais e internacionais evidenciam que a arma de fogo é o método mais comumente empregado para o suicídio entre profissionais de segurança pública (ENCRENAZ et al., 2015; MAHON et al. 2005; PEREIRA; MADRUGA; KAWAHALA, 2020; SILVA, 2021; SILVA; BUENO, 2017). Enfim, a disponibilidade e facilidade de acesso a armamentos devido à atividade profissional aumentam significativamente as chances para o desfecho trágico.

Além disso, a posse de uma arma de fogo facilita a transição do pensamento suicida para o comportamento efetivo do ato (CONWELL et al., 2002; HOUTSMA; ANESTIS, 2017). O risco se acentua se a arma de fogo for armazenada de forma carregada e desbloqueada (CONWELL et al., 2002). Esses dados sugerem a necessidade de limitar o acesso às armas durante períodos de crise. Sendo assim, estratégias ocupacionais de prevenção do suicídio poderiam centrar-se no acesso ao meio letal, além da inclusão de políticas de redução do estigma associado à saúde mental, no estímulo à busca de ajuda profissional, entre outras formas de apoio.

Pesquisadores verificaram também que o comportamento violento durante operações policiais de alto risco apresentou relação com quadros clínicos de *burnout* e transtorno de estresse pós-traumático (CALHOUN et al., 2017; KOP; EUWEMA, 2001; QUEIRÓS; KAISELER; SILVA, 2013; QUEIRÓS et al., 2020; SWICK et al., 2012). Em um estudo com policiais holandeses, evidenciou-se que aqueles que apresentavam pontuação alta nas dimensões de *burnout* relacionadas à exaustão emocional e despersonalização, apresentaram maior tendência ao uso da força contra civis (KOP; EUWEMA, 2001). Outras descobertas apontaram que policiais com diagnóstico de estresse pós-traumático apresentaram déficit significativo na inibição da resposta motora com aumento da impulsividade, maior chance de erros na execução da tarefa (SWICK et al., 2012), e maior propensão à violência (CALHOUN et al., 2017).

Por fim, é particularmente importante considerar os riscos do uso do álcool e dos transtornos derivados do uso de substâncias psicoativas no contexto do trabalho

armado. Caracterizam-se por um padrão problemático de comportamentos que resultam em prejuízos ou sofrimento clinicamente significativos (APA, 2014).

Os referidos transtornos abrangem até dez classes de drogas, classificadas como depressoras, estimulantes ou perturbadoras do sistema nervoso central. As alterações cerebrais provocadas pelas substâncias afetam funções executivas importantes para o desempenho de atividades diárias, como memória, atenção, controle do impulso, atividade motora e capacidade de julgamento. Alguns dos critérios diagnósticos para presença de transtorno, segundo o DSM-5, são: a substância é frequentemente consumida em maiores quantidades ou por um período mais longo do que o pretendido; possíveis dificuldades no desempenho de papéis relacionados ao trabalho, à vida social ou familiar; e abandono ou redução de atividades importantes destas esferas, em função do uso da substância (APA, 2014).

Com relação ao álcool, é fundamental levar em conta que a sua legalidade, a farta disponibilidade e o papel cultural que ocupa na sociedade, podem banalizar o seu consumo. Entretanto, essa naturalização não reduz os riscos quanto se trata do porte e manejo de armas, visto que os efeitos físicos e psicológicos induzidos pelo álcool aumentam as chances de envolvimento em atos de violência e em outros desfechos negativos (LAU et al, 2023; BRANAS et al., 2016).

As pessoas podem recorrer ao consumo de álcool como uma forma de lidar com o estresse, na tentativa de buscar alívio temporário dos problemas e preocupações (MOLAS; AGUSTÍ; SANOSA, 2014). Neste caso, o uso do álcool não se caracteriza propriamente como um transtorno por uso de substância, mas sim como um sintoma do estresse percebido ou uma forma de reação a ele (ALCHIERI; CRUZ, 2004).

Um estudo norueguês (STERUD et al., 2007), realizado com 2.372 policiais operacionais e 1.096 profissionais de serviços de emergência em saúde, teve como objetivo investigar a associação entre o uso do álcool, o *burnout* e estressores no trabalho. Os pesquisadores descobriram não haver uma forte relação entre estresse ocupacional e uso de álcool. No entanto, o beber como estratégia de enfrentamento foi fortemente associado a altos níveis de problemas relacionados ao álcool. Além disso, funcionários do sexo masculino, mais jovens e com níveis elevados de neuroticismo (tendência a experimentar emoções negativas) relataram níveis mais expressivos de problemas relacionados ao álcool.

Embora o álcool não seja um fator imprescindível para a ocorrência de desfechos violentos com armas, ele contribui de maneira significativa para o aumento da violência armada (BRANAS et al., 2016). Conflui de forma recorrente para a vitimização e violência contra parceiro íntimo (ZIMMERMAN et al., 2023). Está relacionado a ocorrências de suicídio com arma de fogo (LANGE et al., 2023). De igual

forma, o uso do álcool está presente em muitos casos de ferimentos oriundos da violência com o uso de armas (LAU et al, 2023; BRANAS et al., 2016).

Tendo em vista os impactos dos transtornos mentais para o porte e o uso de arma de fogo, é fundamental que a avaliação das condições da saúde mental seja realizada de forma ampla, compreensiva e multidimensional. Ou seja, a sintomatologia experimentada pelo indivíduo necessita ser analisada em conjunto com outros fatores de risco, de proteção e de resiliência, dentro de um *continuum* de gravidade, atentando para os possíveis desfechos negativos com armas e os preditores de riscos associados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo compreender os impactos dos aspectos psicológicos e dos fatores de risco que estão envolvidos na capacidade de portar e utilizar armas fogo no contexto policial. Presume-se que mudanças físicas, psicológicas e ambientais inevitáveis e intrínsecas ao ciclo de vida e da própria carreira do policial podem afetar as competências relacionadas ao uso de armas. A presente revisão da literatura permitiu constatar uma significativa relação entre fatores psicológicos e o porte e manuseio de armas de fogo, sustentada por estudos empíricos.

Fatores psicológicos que abrangem o estresse, as funções executivas, as emoções e a saúde mental impactam substancialmente na capacidade de utilizar arma de fogo com segurança. Verificou-se, por exemplo, que capacidades cognitivas reduzidas, emoções como a ansiedade, a raiva e o medo elevados, assim como a excitação fisiológica provocada pelo estresse e alguns transtornos mentais afetam negativamente o desempenho dos policiais no uso da arma de fogo.

Portanto, é necessário reconhecer que a competência associada ao uso de armas por parte dos profissionais de segurança pública sofre modificações ao longo dos anos de serviço policial. Isto significa considerar que, em certos momentos da vida e da carreira, um policial pode não apresentar a aptidão psicológica necessária para portar e manusear armas de forma segura.

Operar uma arma de fogo é uma atividade complexa que envolve aspectos psicológicos relacionados à cognição, emoções, comportamento e reações fisiológicas, além das habilidades técnicas adquiridas por meio de treinamento. Nesse sentido, é fundamental que haja condições psicológicas e de saúde mental adequadas para o porte e o manuseio seguro da arma de fogo durante operações de risco.

O próprio estado de constante alerta gerado pelo ato de portar arma de fogo pode dificultar o processo de relaxamento necessário à manutenção da saúde mental e da qualidade de vida do profissional. Além disso, outros fatores estressantes relacionados à atividade policial e às condições de trabalho revelam potencial de agravar aspectos individuais negativos, ampliando o grau de risco para ocorrência de efeitos danosos para a saúde do indivíduo.

Tais peculiaridades da atividade policial reforçam a necessidade de aumentar tanto os recursos organizacionais (como treinamento, suporte e segurança), quanto os recursos pessoais (autoconhecimento, regulação emocional e resiliência do policial) para possibilitar uma maneira eficaz de lidar com o estresse. Nesse sentido, políticas de conscientização sobre saúde mental, autocuidado e redução do preconceito sobre buscar ajuda profissional nos momentos de crise, são estratégias fundamentais para ampliar os recursos pessoais necessários ao gerenciamento do estresse.

Os achados deste estudo também apontam para a importância de que organizações policiais promovam medidas permanentes de prevenção que incluam avaliação psicológica e acompanhamento em saúde mental de policiais (THIAGO et al., 2022). Além disso, outras estratégias preventivas, como o estabelecimento de um controle mais rigoroso no que tange ao armazenamento e acesso às armas, bem como a aplicação de suspensão temporária ao porte de arma nos casos de adoecimento mental, são essenciais para a proteção integral e o bem-estar dos profissionais. O ato de recolher temporariamente as armas de fogo durante momentos de instabilidade psicológica constitui uma medida preventiva não apenas contra o suicídio, mas também em relação a outras possíveis consequências adversas, devendo ser concebida como uma forma de proteção à vida do policial.

É importante destacar que a revisão de literatura conduzida neste estudo não aderiu às diretrizes preconizadas pelo modelo PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis*) para revisões e também não incluiu uma avaliação da qualidade metodológica dos estudos, o que pode afigurar-se como uma limitação do presente trabalho. A utilização de protocolos internacionais para o mapeamento do conhecimento científico, como o PRISMA, costuma contribuir para reduzir possíveis vieses do pesquisador e aumenta o rigor metodológico da revisão. Por outro lado, revisões narrativas, como a conduzida, carecem de um procedimento padronizado e, portanto, a seleção dos estudos está sujeita à subjetividade do pesquisador, tornando-as não passíveis de replicação.

As pesquisas empíricas revisadas neste estudo forneceram evidências importantes para guiar práticas, embasar decisões de profissionais de saúde mental e de políticas organizacionais quanto à saúde mental de policiais e aos fatores psicológicos associados ao uso de armas de fogo. Ainda assim, a quase totalidade dos estudos foi realizada com policiais de países estrangeiros, revelando uma lacuna na

literatura científica brasileira quanto a pesquisas que abordem o impacto de fatores psicológicos no uso de armas de fogo. Fica evidente a necessidade de que pesquisas futuras sobre o tema sejam realizadas em âmbito nacional, com amostras de policiais brasileiros.

São significativas as diferenças culturais, sociais e econômicas entre os países, além das diferenças de recursos e treinamento entre as polícias. Seria útil, por exemplo, replicar o estudo de Andersen e Gustafsberg (2016) e testar empiricamente os efeitos de um programa de redução do estresse para o desempenho de tiro entre policiais brasileiros, utilizando o controle da excitação fisiológica. Ao comprovar empiricamente os resultados de uma intervenção, torna-se possível aprimorar técnicas, melhorar o desempenho policial e, conseqüentemente, reduzir riscos relacionados à utilização e ao manuseio de armas de fogo.

REFERÊNCIAS

ACQUADRO MARAN, Daniela et al. Occupational stress, anxiety and coping strategies in police officers. **Occupational medicine**, v. 65, n. 6, p. 466-473, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/occmed/kqv060>. Acesso em 24 out. 2023.

ALCHIERI, João Carlos; CRUZ, Roberto Moraes. **Estresse**: conceitos, métodos, medidas e possibilidades de intervenção. Casa do Psicólogo, 2004.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION - APA. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais** (5ª ed.). Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDERSEN, Judith P.; GUSTAFSBERG, Harri. A training method to improve police use of force decision making: a randomized controlled trial. **Sage Open**, v. 6, n. 2, p. 2158244016638708, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/21582440166387>. Acesso em 24 out. 2023.

ANDERSEN, Judith Pizarro et al. Reducing lethal force errors by modulating police physiology. **Journal of Occupational and Environmental Medicine**, v. 60, n. 10, p. 867, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/JOM.0000000000001401>. Acesso em 24 out. 2023.

ANGIE, Amanda D. et al. The influence of discrete emotions on judgement and decision-making: A meta-analytic review. **Cognition & Emotion**, v. 25, n. 8, p. 1393-1422, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02699931.2010.550751>. Acesso em 24 out. 2023.



ANTUNES, José. Estresse e doença: o que diz a evidência. **Psicologia, saúde & doenças**, v. 20, n. 3, p. 590-603, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15309/19psd200304>. Acesso em 24 out. 2023.

ARAÚJO, Barbosa B.; CARVALHO, Teixeira F. A. F. Perfil epidemiológico e psicossocial do suicídio no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 5, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i5.15097>. Acesso em 24 out. 2023.

ARPAIA, Joseph; ANDERSEN, Judith P. The unease modulation model: an experiential model of stress with implications for health, stress management, and public policy. **Frontiers in psychiatry**, v. 10, p. 379, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsy.2019.00379>. Acesso em 24 out. 2023.

BALZAROTTI, Stefania et al. Driving-related cognitive abilities: evaluating change over time in a sample of older adults undergoing an assessment regarding fitness to drive. **International journal of environmental research and public health**, v. 19, n. 19, p. 12806, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph191912806>. Acesso em 24 out. 2023.

BIGGS, Adam T.; CAIN, Matthew S.; MITROFF, Stephen R. Cognitive training can reduce civilian casualties in a simulated shooting environment. **Psychological science**, v. 26, n. 8, p. 1164-1176, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0956797615579274>. Acesso em 24 out. 2023.

BIGGS, Adam T. et al. Perception during use of force and the likelihood of firing upon an unarmed person. **Scientific reports**, v. 11, n. 1, p. 13313, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41598-021-90918-9>. Acesso em 24 out. 2023.

BORDA, Miguel Germán et al. Educational level and its Association with the domains of the Montreal Cognitive Assessment Test. **Aging & Mental Health**, v. 23, n. 10, p. 1300-1306, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13607863.2018.1488940>. Acesso em 24 out. 2023.

BRANAS, Charles C.; HAN, SeungHoon; WIEBE, Douglas J. Alcohol use and firearm violence. **Epidemiologic reviews**, v. 38, n. 1, p. 32-45, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/epirev/mxv010>. Acesso em 24 out. 2023.

BRASIL. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. **Instrução Normativa n° 78, de 10 de fevereiro de 2014. DPF**. Brasília, DF, 10, Fev. de 2014. Disponível em: [www.gov.br/doc \(live.com\)](http://www.gov.br/doc/live.com). Acesso em 24 out. 2023.

CALHOUN, Patrick S. et al. Nonsuicidal self-injury and interpersonal violence in US veterans seeking help for posttraumatic stress disorder. **Psychiatry research**, v. 247, p. 250-256, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2016.11.032>. Acesso em 24 out. 2023.

CLERICI, Carlo Alfredo et al. The risk of abuse of legal firearms by old and young individuals with acquired cognitive impairments: a review of the literature. **Italian**



Journal of Public Health, v. 8, n. 4, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.2427/5684>. Acesso em 24 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 01, de 21 de janeiro de 2022**. Regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro e porte de arma de fogo e revoga a Resolução CFP nº 18, de 09 de dezembro de 2008, a Resolução CFP nº 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP nº 10, de 21 de outubro de 2009. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426726>. Acesso em 24 out. 2023.

CONWELL, Yeates et al. Access to firearms and risk for suicide in middle-aged and older adults. **The American Journal of Geriatric Psychiatry**, v. 10, n. 4, p. 407-416, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/00019442-200207000-00007>. Acesso em 24 out. 2023.

DELANEY, Eileen et al. Predicting firearms performance based on psychiatric symptoms and medication usage. **Professional Psychology: Research and Practice**, v. 49, n. 3, p. 227, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/pro0000189>. Acesso em 24 out. 2023.

DIAMOND, Adele. Executive functions. **Annual review of psychology**, v. 64, p. 135-168, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-113011-143750>. Acesso em 24 out. 2023.

DIAS, Natália M.; SEABRA, Alessandra Gotuzo. Funções executivas: desenvolvimento e intervenção. **Temas sobre desenvolvimento**, v. 19, n. 107, p. 206-212, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Natalia-Dias-13/publication/281177320_funcoes_executivas_desenvolvimento_e_intervencao/links/5604497408ae8e08c089ac7f/funcoes-executivas-desenvolvimento-e-intervencao.pdf. Acesso em 24 out. 2023

DORTA, Velázquez A. Evaluación de las competencias psicológicas de los agentes de policía en el uso de armas de fuego. **Universidad de La Laguna, Servicio de Publicaciones**, 2014. Disponível em: <http://riull.ull.es/xmlui/handle/915/75>. Acesso em 24 out. 2023.

ENCRENAZ, Gaëlle et al. Suicide among the French National Police forces: Implication of life events and life trajectories. **L'encephale**, v. 42, n. 4, p. 304-313, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.encep.2015.08.004>. Acesso em 24 out. 2023.

FERRARI, Rossella. Writing narrative style literature reviews. **Medical writing**, v. 24, n. 4, p. 230-235, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1179/2047480615Z.000000000329>. Acesso em 24 out. 2023.

HALLER, Jozsef et al. Cardiac autonomic functions and the emergence of violence in a highly realistic model of social conflict in humans. **Frontiers in behavioral neuroscience**, v. 8, p. 364, 2014. Disponível em <https://doi.org/10.3389/fnbeh.2014.00364>. Acesso em 24 out. 2023.

HIRSCHLE, Ana Lucia T.; GONDIM, Sônia Maria G. Estresse e bem-estar no trabalho: uma revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 7, p. 2721-2736, 2020. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/csc/a/7rhP4hgWgcspPms5BxRVjfs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 24 out. 2023.

HOUTSMA, Claire; ANESTIS, Michael D. Practical capability: The impact of handgun ownership among suicide attempt survivors. **Psychiatry research**, v. 258, p. 88-92, 2017. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2017.09.064>. Acesso em 24 out. 2023.

I PUEYO, Antoni Andrés. Evaluación de la impulsividad y el riesgo en el uso de armas de fuego en las policías y Fuerzas de Seguridad. **Revista Catalana de Seguretat Pública**, p. 63-77, 2004. Disponível em <https://www.raco.cat/index.php/RCSP/article/view/>. Acesso em 24 out. 2023.

KAUFMAN, Alan S.; HORN, John L. Age changes on tests of fluid and crystallized ability for women and men on the Kaufman Adolescent and Adult Intelligence Test (KAIT) at ages 17–94 years. **Archives of clinical neuropsychology**, v. 11, n. 2, p. 97-121, 1996. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0887-6177\(95\)00003-8](https://doi.org/10.1016/0887-6177(95)00003-8). Acesso em 24 out. 2023.

KELTNER, Dacher et al. Fear, anger, and risk. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 81, n. 1, p. 146-159, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1037//0022-3514.81.1.146>. Acesso em 24 out. 2023.

KLEIDER, Heather M.; PARROTT, Dominic J.; KING, Tricia Z. Shooting behaviour: How working memory and negative emotionality influence police officer shoot decisions. **Applied cognitive psychology**, v. 24, n. 5, p. 707-717, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/acp.1580>. Acesso em 24 out. 2023.

KLEIDER-OFFUTT, Heather M.; CLEVINGER, Amanda M.; BOND, Alesha D. Working memory and cognitive load in the legal system: Influences on police shooting decisions, interrogation and jury decisions. **Journal of Applied Research in Memory and Cognition**, v. 5, n. 4, p. 426-433, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jarmac.2016.04.008>. Acesso em 24 out. 2023.

KOP, Nicolien; EUWEMA, Martin C. Occupational stress and the use of force by Dutch police officers. **Criminal justice and behavior**, v. 28, n. 5, p. 631-652, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/009385480102800505>. Acesso em 24 out. 2023.

KOZLOWSKA, Kasia et al. Fear and the defense cascade: clinical implications and management. **Harvard review of psychiatry**, v. 23, n. 4, p. 263, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/HRP.0000000000000065>. Acesso em 24 out. 2023.

KU, Xyle; HYUN, Seungju; LEE, Byounghwak. The role of death anxiety on marksmanship performance: a virtual reality simulator study. **Ergonomics**, v. 65, n. 2, p. 219-232, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00140139.2021.1965222>. Acesso em 24 out. 2023.



LABORDE, Sylvain; RAAB, Markus; KINRADE, Noel P. Is the ability to keep your mind sharp under pressure reflected in your heart? Evidence for the neurophysiological bases of decision reinvestment. **Biological psychology**, v. 100, p. 34-42, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.biopsycho.2014.05.003>. Acesso em 24 out. 2023.

LANGE, Shannon et al. Association between acute alcohol use and firearm-involved suicide in the United States. **JAMA network open**, v. 6, n. 3, p. e235248-e235248, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2023.5248>. Acesso em 24 out. 2023.

LAU, Georgina et al. Prevalence of alcohol and other drug use in patients presenting to hospital for violence-related injuries: a systematic review. **Trauma, Violence, & Abuse**, p. 15248380221150951, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/15248380221150951>. Acesso em 24 out. 2023.

LAZARUS, Richard S.; FOLKMAN, Susan. Stress, appraisal, and coping. **Springer publishing company**, 1984.

LEAHY, Robert L.; TIRCH, Dennis; NAPOLITANO, Lisa **A. Regulação emocional em psicoterapia: um guia para o terapeuta cognitivo-comportamental**. Artmed Editora, 2013.

LERNER, Jennifer S.; KELTNER, Dacher. Beyond valence: Toward a model of emotion-specific influences on judgement and choice. **Cognition & emotion**, v. 14, n. 4, p. 473-493, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/026999300402763>. Acesso em 24 out. 2023.

LERNER, Jennifer S. et al. Emotion and decision making. **Annual Review of Psychology**, v. 66, p. 799-823, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010213-115043>. Acesso em 24 out. 2023.

LU, Jingyi; XIE, Xiaofei; ZHANG, Ruogu. Focusing on appraisals: How and why anger and fear influence driving risk perception. **Journal of Safety Research**, v. 45, p. 65-73, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.jsr.2013.01.009>. Acesso em 24 out. 2023.

MAHON, Martin J. et al. Suicide among regular-duty military personnel: a retrospective case-control study of occupation-specific risk factors for workplace suicide. **American Journal of Psychiatry**, v. 162, n. 9, p. 1688-1696, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.162.9.1688>. Acesso em 24 out. 2023.

MCCASLIN, Shannon E. et al. The impact of personal threat on police officers' responses to critical incident stressors. **The Journal of nervous and mental disease**, v. 194, n. 8, p. 591-597, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/01.nmd.0000230641.43013.68>. Acesso em 24 out. 2023.

MOELLER, F. Gerard et al. Psychiatric aspects of impulsivity. **American journal of psychiatry**, v. 158, n. 11, p. 1783-1793, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.158.11.1783>. Acesso em 24 out. 2023.



MOLAS, Jordi Vilardell; AGUSTÍ, Gabriel Martí; I SANOSA, M. Àngels Solé. Evaluación de las condiciones psicológicas para el uso del arma de fuego en los cuerpos de seguridad. **Medicina Clínica**, v. 142, p. 30-36, 2014. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0025-7753\(14\)70069-7](https://doi.org/10.1016/S0025-7753(14)70069-7). Acesso em 24 out. 2023.

MULLLER, Juliana de Lima, et al. Psicodiagnóstico e ansiedade, in HUTZ, Claudio Simon et al. **Psicodiagnóstico: Avaliação Psicológica**. Artmed Editora, 2016.

NASCIMENTO, Roseane Aparecida Sant'Ana do et al. Prevalência e fatores associados ao declínio cognitivo em idosos com baixa condição econômica: estudo MONIDI. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 64, p. 187-192, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000077>. Acesso em 24 out. 2023.

NAVARRO MONTES, Jordi. Determinación de las variables psicológicas de inadecuación para el uso de armas de fuego. **Revista Catalana de Seguretat Pública**, p. 105-124, 2002. Disponível em: 240936-Text de l'article-325009-1-10-20110524 (6).pdf. Acesso em 24 out. 2023.

NIBBELING, Nicky et al. The effects of anxiety and exercise-induced fatigue on shooting accuracy and cognitive performance in infantry soldiers. **Ergonomics**, v. 57, n. 9, p. 1366-1379, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00140139.2014.924572>. Acesso em 24 out. 2023.

NIEUWENHUYS, Arne; OUDEJANS, Raoul RD. Effects of anxiety on handgun shooting behavior of police officers: a pilot study. **Anxiety, Stress, & Coping**, v. 23, n. 2, p. 225-233, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10615800902977494>. Acesso em 24 out. 2023.

PALMIERO, Massimiliano et al. Divergent thinking and the core executive functions: A state-of-the-art review. **Cognitive Processing**, v. 23, n. 3, p. 341-366, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10339-022-01091-4>. Acesso em 24 out. 2023.

PEREIRA, Gustavo Klauberg; MADRUGA, Amanda Batista; KAWAHALA, Edelu. Suicídios em uma organização policial-militar do sul do Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 28, p. 500-509, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202028040562>. Acesso em 24 out. 2023.

PIRELLI, Gianni; WECHSLER, Hayley; CRAMER, Robert J. Psychological evaluations for firearm ownership: Legal foundations, practice considerations, and a conceptual framework. **Professional psychology: research and practice**, v. 46, n. 4, p. 250, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/pro0000023>. Acesso em 24 out. 2023.

PREDDY, James E.; STEFANIAK, Jill E.; KATSILOLOUDIS, Petros. The convergence of psychological conditioning and cognitive readiness to inform training strategies addressing violent police–public encounters. **Performance Improvement Quarterly**, v. 32, n. 4, p. 369-400, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/piq.21300>. Acesso em 24 out. 2023.



QUEIRÓS, Cristina et al. Burnout and stress measurement in police officers: Literature review and a study with the operational police stress questionnaire. **Frontiers in psychology**, v. 11, p. 587, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.00587>. Acesso em 24 out. 2023.

QUEIROS, Cristina; KAISELER, Mariana; DA SILVA, A. Leitão. Burnout as a predictor of aggressivity among police officers. **European Journal of Policing Studies**, 1(2), 2013. Disponível em: <http://www.maklu-online.eu/en/tijdschrift/ejps/vol>. Acesso em 24 out. 2023.

RAMOS, Fabiana Pinheiro; ENUMO, Sônia Regina Fiorim; PAULA, Kely Maria Pereira de. Teoria Motivacional do Coping: uma proposta desenvolvimentista de análise do enfrentamento do estresse. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 32, p. 269-279, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-166X2015000200011>. Acesso em 24 out. 2023.

RESENDE, Marcelo Augusto. Avaliação psicológica para concessão do porte de arma de fogo à população e policiais da PMMG. **Psicologia: Saúde Mental & Segurança Pública**, v. 3, n. 6, 2017. Disponível em: 97-Texto do Artigo-680-1-10-20170822.pdf. Acesso em 24 out. 2023.

RODRIGUES, Jussara de Lima; FERREIRA, Fernanda de Oliveira; HAASE, Vitor Geraldi. Perfil do desempenho motor e cognitivo na idade adulta e velhice. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 1, n. 1, p. 20-33, 2008. Disponível em: <v1n1a04.pdf> (bvsalud.org). Acesso em 24 out. 2023.

ROELOFS, Karin. Freeze for action: neurobiological mechanisms in animal and human freezing. **Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences**, v. 372, n. 1718, p. 20160206, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1098/rstb.2016.0206>. Acesso em 24 out. 2023.

ROOS, Leslie E. et al. Acute stress impairs inhibitory control based on individual differences in parasympathetic nervous system activity. **Biological psychology**, v. 125, p. 58-63, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.biopsycho.2017.03.004>. Acesso em 24 out. 2023.

ROZEL, John S.; MULVEY, Edward P. The link between mental illness and firearm violence: implications for social policy and clinical practice. **Annual review of clinical psychology**, v. 13, p. 445-469, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-021815-093459>. Acesso em 24 out. 2023.

SILVA, Marco Antonio; BUENO, Helen Paola Vieira. O suicídio entre policiais militares na Polícia Militar do Paraná: esforços para prevenção. **Revista de Ciências Policiais da APMG**, p. 5, 2017. Disponível em: 01_o_suicidio_entre_policiais_militares_na_policia_militar_do_parana.pdf (apmg.pr.gov.br). Acesso em 24 out. 2023.

SILVA, José Luís Santos. O suicídio entre os policiais militares na Bahia. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública**, v. 4, n. 10, p. 135-149, 2021. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0002-2831-7646>. Acesso em 24 out. 2023.



SIMAS, Vini et al. Factors influencing marksmanship in police officers: a narrative review. **International journal of environmental research and public health**, v. 19, n. 21, p. 14236, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph192114236>. Acesso em 24 out. 2023.

STERUD, Tom et al. Occupational stress and alcohol use: a study of two nationwide samples of operational police and ambulance, personnel in Norway. **Journal of studies on alcohol and drugs**, v. 68, n. 6, p. 896-904, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.15288/jsad.2007.68.896>. Acesso em 24 out. 2023.

SWICK, Diane et al. Impaired response inhibition in veterans with post-traumatic stress disorder and mild traumatic brain injury. **Journal of the international neuropsychological society**, v. 18, n. 5, p. 917-926, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1355617712000458>. Acesso em 24 out. 2023.

THIAGO, Mônica Henrique da Silva; BELINCANTA, Juliana; VECCHI, Michelle; RODRIGUES, Isis Maria Ignácio. Criação e consolidação de políticas de saúde ocupacional na Polícia Civil de Santa Catarina. **Revista Plural**, ano 3, n. 4, p. 22-34, 2022. Disponível em: [Revista-Plural-Ano 3-n.4_Final \(1\) \(1\).pdf](#). Acesso em 24 out. 2023.

TRIPP, Jessica C.; MCDEVITT-MURPHY, Meghan E.; HENSCHER, Aisling V. Firing a weapon and killing in combat are associated with suicidal ideation in OEF/OIF veterans. **Psychological trauma: theory, research, practice, and policy**, v. 8, n. 5, p. 626, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/tra0000085>. Acesso em 24 out. 2023.

VECCHI, Michelle; CRUZ, Roberto Moraes. Risk Predictors Associated with Firearm Use: A Scope Review. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 33, p. e3303, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-4327e3303>. Acesso em 24 out. 2023.

VILERT I BARNET, Juliana; HERNÁNDEZ I PADIAL, Montserrat. Procedimiento de evaluación en la Escuela de Policía de Cataluña. La importancia de la variable estado. **Revista Catalana de Seguretat Pública**, p. 109-127, 2004. Disponível em: [130960-Text de l'article-180730-1-10-20090522 \(5\).pdf](#). Acesso em 24 out. 2023.

WHITESIDE, Stephen P.; LYNAM, Donald R. The five factor model and impulsivity: Using a structural model of personality to understand impulsivity. **Personality and Individual Differences**, v. 30, n. 4, p. 669-689, 2001. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0191-8869\(00\)00064-7](https://doi.org/10.1016/S0191-8869(00)00064-7). Acesso em 24 out. 2023.

ZIMMERMAN, Gregory M.; FRIDEL, Emma E.; MCARDLE, Kara. Examining the factors that impact suicide following heterosexual intimate partner homicide: social context, gender dynamics, and firearms. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 38, n. 3-4, p. 2850-2880, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/08862605221104523>. Acesso em 24 out. 2023.



CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE GRUPOS REFLEXIVOS COM HOMENS QUE COMETERAM VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UMA EXPERIÊNCIA NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSIDERATIONS ON THE EVALUATION OF THE EFFECTIVENESS OF REFLECTIVE GROUPS WITH MEN WHO COMMITTED VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE EXPERIENCE OF THE CIVIL POLICE OF SANTA CATARINA STATE

Márcia Maria dos Santos¹⁶

Tânia Harada¹⁷

José Luiz Alvarenga¹⁸

Rafaello Ross¹⁹

Resumo: Com o intuito de enfrentar e prevenir a violência contra a mulher, a partir de uma perspectiva feminista e de gênero, o objetivo desta pesquisa consiste em compartilhar lições aprendidas durante trabalho com grupos reflexivos, a fim de beneficiar e otimizar futuras ações no contexto policial. Grupos reflexivos de homens que devem obedecer às Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) têm sido um dos quatro eixos de intervenção propostos pelo Programa da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) “Polícia Civil por Elas”. Esta pesquisa descritiva, quantitativa e documental, realizada pelo Setor de Psicologia da Delegacia Regional de Polícia de Joinville e seus mediadores, comparou informações da população de 2.372 homens que tiveram deferida em seu desfavor Medida Protetiva de Urgência, sem exigência judicial de comparecimento nos grupos, com uma amostra de 58 homens aos quais foi determinada participação nos grupos reflexivos, entre os anos de 2018 e 2022. A efetividade dos grupos reflexivos foi comprovada mediante a comparação dos índices de descumprimento de MPUs entre a população e a amostra pós-participação nos grupos reflexivos. Considerando o intervalo de confiança, o índice de descumprimento das MPUs da amostra pós-participação nos grupos foi menor que o da população de não participantes. A análise demonstrou a necessidade de ampliar a atuação policial e alcançar maior capilaridade no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, elevando o nível de suporte na construção de ações preventivas, bem como da própria resposta institucional.

¹⁶ Mestra em Psicologia (UFRN, 2009). Especialista em Ações Interdisciplinares em Saúde do Trabalhador. Especialista em Psicologia Cognitiva-comportamental. Especialista em Psicologia Jurídica e Forense. Graduada em Psicologia pela Universidade Franciscana (UFN), Santa Maria RS. Psicóloga policial civil no Estado de Santa Catarina.

¹⁷ Especialista em Gestão Integrada de Segurança Pública. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba PR. Delegada de Polícia Civil no Estado de Santa Catarina. Coordenadora da Investigação Criminal (DIC), com atuação na repressão a crimes ambientais.

¹⁸ MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Conselheiro de Administração formado pelo IBGC. MBA em Finanças Corporativas. M&A e Equity pela PUC-RS. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Taubaté-SP. Auditor Líder ISO 9001, formado pelo PE-Batalas (Inglaterra). Consultor em Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

¹⁹ Especialista em Ciências Penais (PUC-PR). Especialista em Direito Aplicado (Magistratura-PR). Graduado em Direito (PUC-PR). Delegado (Regional) de Polícia Civil no Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Psicologia Policial; relacionamentos abusivos; ações interventivas; grupos reflexivos; violência contra a mulher.

Abstract: To face and prevent violence against women, from the adoption of a feminist and gender perspective, the objective of this research is to share lessons learned during the experience with reflective groups, benefiting and optimizing future actions in a police context. Reflective groups with men who had been served restraining orders (“urgent protective measures” - UPMs) have been one of the four intervention axes proposed by the Civil Police of the State of Santa Catarina (PCSC) Program called “PC por Elas”. This descriptive, quantitative and documentary study carried out by Psychology Sector of Joinville Regional Police Station and its mediators compared information from the population of 2,372 men who had been served UPMs, without a court order to attend such groups, with a sample of 58 men whose participation in reflective groups was determined, between the years 2018-2022. The effectiveness of the reflective groups was proven by comparing the rates of UPMs recidivism between the population and the sample after participation in the reflective groups. Considering the confidence interval, the rate of UPMs recidivism of the sample after participating in the groups was lower than that of the non-participant population. The analysis demonstrates the need to expand police action and achieve greater coverage in assisting women victims of domestic violence, raising the level of support in the construction of preventive actions and institutional response.

Keywords: Police Psychology; abusive relationships; interventional actions; reflective groups; violence against women.

1 INTRODUÇÃO

Em meados da década de 1980 foram criadas as primeiras delegacias especializadas no atendimento a mulheres em situações de violências intrafamiliar e doméstica no território brasileiro. Estas delegacias foram construídas como resposta às reivindicações de militantes feministas para combater a violência de gênero (MONTENEGRO, 2019). Naquela década, ainda não havia qualquer preocupação com a qualificação da força policial para atender a esse tipo de violência. Não haveria que constituir surpresa, portanto, que delegacias especializadas tivessem sido denunciadas por seu despreparo, especialmente no que se refere a atendimento a casos de agressões sexuais.

Os papéis sociais designados aos homens e às mulheres tendem a criar estereótipos masculinos e femininos, podendo acarretar graves consequências em diversos contextos, inclusive no âmbito policial. Estudiosos do tema acrescentam a característica universal das instituições policiais de comungar valores geradores de uma “cultura policial” capaz de disputar espaço com os

códigos legais na produção de comportamentos, como: a divisão do mundo social, a solidariedade entre os pares, o conservadorismo moral e o machismo (REINER, 2004; LAMEGO; BASSANI, 2021). Por outro lado, as novas exigências para ingresso na carreira policial e a implantação de ferramentas técnicas de trabalho, somadas à característica não ostensiva da polícia judiciária e ao atendimento às pessoas em situação de vitimização, vêm contribuindo como fatores contingenciais de abertura e de transformação das ideias e valores presentes nesse segmento da segurança pública (LAMEGO; BASSANI; 2021).

A Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), por meio de Cursos de Formação Continuada direcionados ao seu quadro de servidores, tem revelado sua preocupação em disponibilizar conhecimento teórico e ensejar novas práticas, redefinindo a identidade de seus servidores e colaborando positivamente nos avanços e mudanças em sua cultura organizacional.

Por sua vez, o curso de formação de novos policiais civis conta com aproximadamente sete meses de duração, totalizando 1.260 horas aula. Há atualmente uma disciplina específica ministrada aos profissionais em formação, chamada Deontologia Policial. Conhecida como ciência dos deveres, a Deontologia é constituída pelos valores e deveres éticos, traduzidos em normas de conduta, ou seja, nos regulamentos disciplinares. Os regulamentos disciplinares se mostram necessários ao exercício das atividades da polícia para padronização das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão (NABO, 2021).

Alinhada com as transformações políticas e históricas, a PCSC, por meio do programa Polícia Civil por Elas - “PC por Elas”, tem buscado superar a tendência institucional de categorizar situações e pessoas com base nas valorações subjetivas, mediante a construção de saberes e de ações voltadas à desconstrução de preconceitos e estereótipos. De acordo com Barros (2014), em seu estudo sobre a presença de estereótipos no sistema de justiça penal alagoano, as valorações subjetivas tendem a servir de diretrizes para o próprio

atendimento. Em muitos casos, essas valorações levam a minorar o peso do crime para o homem que agride e, ao mesmo tempo, atribuir a responsabilidade à própria vítima.

Desse modo, a implantação do programa “PC por Elas”, no ano de 2018, tem se revelado importante dispositivo estratégico. Não apenas no contexto de efetivação dos direitos das mulheres, como também na lógica ampliada de desconstrução dos estereótipos, ancorados nas valorações subjetivas. O programa desenvolve e reúne ações de unidades policiais de diferentes regiões do Estado de Santa Catarina. Dentre essas ações, pode ser destacado o grupo reflexivo de homens que tenham praticado violência contra as mulheres, alvo desse estudo.

O presente artigo está estruturado de forma a apresentar, inicialmente, como ocorreu a construção dos grupos reflexivos de homens que cometeram violência contra mulheres, pela Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI), na cidade de Joinville. Foi durante a execução das edições que surgiram questões sobre a efetividade dos grupos, qualificação do processo de seleção e de indicação da amostra²⁰ ao juizado: a comparação dos descumprimentos das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) entre amostra e população poderia ser um bom parâmetro para aferição de efetividade? Em termos quantitativos, a amostra estaria sendo representativa? Conhecer a extensão da violência contra outras noticiantes poderia contribuir no processo de indicação de participação aos grupos? Seria possível mapear a área de residência daqueles que devem obedecer a MPUs, com a finalidade de conhecer as potencialidades e recursos desses locais e, futuramente, construir ações coletivas com a rede que atua no enfrentamento

²⁰ Entende-se por amostra o grupo de 58 homens que participaram dos grupos reflexivos e população os 2.372 homens, sem exigência de participação aos grupos. Para Turato (2003), a palavra amostra quer dizer um subconjunto, uma parte, um pedaço, os quais são apresentados para demonstrar propriedades da natureza ou qualidade de algo. Em uma linguagem científica das pesquisas com seres humanos, amostra refere-se uma parcela selecionada, segundo uma determinada conveniência, além de extraída de uma população de sujeitos.

e na prevenção à violência? O mapeamento poderia ser uma boa fonte de informação das áreas de risco às mulheres possibilitando, futuramente, a instalação de espaços de atendimentos especializados, como as Salas Lilás, e/ou políticas públicas Municipais, com destaque para a Procuradoria Especial da Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher?

Para responder a tais questões, seria necessário conhecer a população da pesquisa, ou seja, o conjunto completo de homens que deveriam obedecer a MPUs, no mesmo período em que ocorreram os grupos reflexivos. As seções seguintes, portanto, apresentam os recursos teórico-metodológicos que contribuíram para análise da questão-problema. Por conseguinte, tem-se o fechamento e a conclusão do estudo.

Antes, porém, precisam ser efetuadas algumas ressalvas. Este estudo não pretende recuperar o conhecimento científico que vem sendo produzido sobre grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulher, como esforço histórico das lutas e dos movimentos feministas. Aos interessados, sugere-se a leitura sobre metodologia de grupos reflexivos, com destaque para publicações de Beiras (2016; 2019; 2020; 2021), referência nacional sobre o tema. Também não tem a pretensão de abordar de maneira reflexiva o feminismo e sua pluralidade de perspectivas políticas ou “ondas”. A literatura sobre o tema é vasta e a adoção de uma perspectiva de gênero e de teorias²¹ feministas como método de análise da realidade é ponto de partida para implementação de ações que visem à prevenção da violência contra mulher.

A pesquisa se justifica pela relevância na busca de uma nova abordagem, mais ampla do que a punitivista. Vale a lembrança de que não se alcança resultado diverso agindo do mesmo modo. Se a intenção é contribuir para a redução dos índices de violência contra mulher, faz-se necessário atuar

²¹ Como movimento social, o feminismo pode ser considerado como uma das grandes revoluções da modernidade (MONTENEGRO; 2020), que envolve uma pluralidade de perspectivas políticas ou “ondas”, que tem em comum o entendimento de que há [...] práticas culturais responsáveis por um desequilíbrio na distribuição de reforçadores sociais, favorecendo os homens em detrimento das mulheres (SILVA; LAURENTI, 2016, p. 3)”.

para além das atividades investigativas e cartorárias, sendo o grupo reflexivo de homens uma possibilidade.

O objetivo do artigo é compartilhar lições aprendidas durante a experiência de planejamento e execução de grupos reflexivos, beneficiando e otimizando ações no contexto policial. Diante disso, tem-se como pergunta norteadora: de que forma se pode analisar a efetividade da amostra e melhorar o processo de indicação de participantes, ao juizado, de homens que cometeram violência contra a mulher, tomando como dados, para análises, as informações disponíveis entre os anos de 2018 e 2022?

2 O TRABALHO NO GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS DA DPCAMI DE JOINVILLE: CONTEXTO

Idealizado em 2015 pela autoridade policial de Joinville, o grupo reflexivo para homens que praticaram violência contra mulheres foi implantado no ano de 2018, em sede da DPCAMI de Joinville. Atualmente (2023), faz parte de um dos quatro eixos de intervenção do Programa “PC por Elas”. É oportuno destacar que, além de ser uma das principais iniciativas da PCSC, compõe uma das 312 iniciativas realizadas em território nacional para homens que produziram violência contra mulher. Consta em dois mapeamentos nacionais sobre o tema: Mapeamento Nacional das Iniciativas, Programas ou Grupos para homens autores de violência contra as mulheres de 2020; e em Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações de 2021 (BEIRAS et al, 2021).

A divulgação, manutenção, operacionalização e facilitação dos grupos têm sido sustentadas, respectivamente, pela persistência da delegada idealizadora e de outras delegadas que estiveram à frente do projeto, da escrivã do cartório de violência contra mulher e da psicóloga policial. A ação é apoiada pelo juiz da Quarta Vara Criminal da Comarca de Joinville, que defere a participação no grupo e de estagiária (o)s dos Cursos de Psicologia e de Direito

da Universidade parceira, após formalização de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a PCSC e a Universidade.

Além de efetuar o acolhimento da mulher em situação de violência, a escrivã da DPCAMI tem desempenhado papel estratégico no processo de indicação dos noticiados para participação no grupo. Durante as solicitações das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), a escrivã tem sido a responsável por indicá-los ao juiz da Quarta Vara Criminal da Comarca de Joinville com base em critérios de elegibilidade e de exclusão quanto à participação no grupo.

Em virtude de a ação ser uma iniciativa relativamente nova dentro da PCSC, como ponto de partida na elaboração dos critérios, foram consideradas as experiências profissionais das policiais envolvidas e a adoção de uma perspectiva feminista e de estudos de gênero. A reincidência na produção de violência, lesão corporal e/ou ameaça foram os principais critérios de elegibilidade. Por outro lado, a presença de transtornos mentais e o envolvimento com drogas ilícitas e lícitas (álcool) foram os critérios de não participação no grupo, considerando que sua finalidade não é terapêutica.

Até o primeiro semestre de 2023, foram realizadas seis edições com grupos reflexivos: um no ano de 2018, dois no ano de 2019, com periodicidade semestral, um no ano de 2021 e dois no ano de 2022, com periodicidade semestral. A experiência foi interrompida no ano de 2020, por questões de saúde pública, por conta da pandemia da Covid-19. Ao todo, participaram 58 homens, com idade média de 43 anos.

Durante o período, foram observadas as seguintes situações: oito reincidências pós-participação no grupo, oito solicitações de atendimentos individuais ao Setor de Psicologia da Delegacia, em razão da incapacidade de gerenciamento das emoções, com dois casos de idealização suicida, dois encaminhamentos à Clínica Escola do Curso de Psicologia da Universidade parceira e um encaminhamento para Centro POP – SAS.UPE.CPOP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua). Cinco grupos

foram facilitados em unidade policial – três na unidade da DPCAMI e dois em sede da 2ª Delegacia Regional de Polícia (2ª DRP). Uma única edição ocorreu fora das unidades policiais, sendo realizada na Universidade parceira – Clínica Escola. Entretanto, o trânsito constante dos acadêmicos e de pessoas que buscavam ou estavam sendo atendidas na Clínica Escola, bem como a ausência de um espaço definido para os encontros, foram percebidos como pontos negativos à manutenção da qualidade dos encontros, privacidade e sigilo do conteúdo trabalhado no grupo.

Todos os grupos foram facilitados pela psicóloga policial durante o turno da noite, com o apoio e o interesse de policiais que, mesmo depois de jornadas de trabalho, mantinham-se na unidade policial até o término dos encontros. Para a composição da equipe facilitadora contou-se com a participação e o comprometimento em especial de um docente e de estagiária (o)s dos Cursos de Psicologia e de Direito, além da participação eventual de convidados do âmbito privado que contribuíram com temas que serviram como gatilhos das reflexões.

A metodologia empregada durante as seis edições contemplou os pressupostos e a sistemática básica para a realização dos grupos reflexivos recomendada por Bronz e Beiras (2016). Foram dez encontros, com periodicidade semanal, com média de duração de duas horas, norteados por princípios éticos profissionais. A facilitação ocorreu a partir da adoção de uma perspectiva de gênero e da lente do materialismo histórico-dialético de Saffioti (1987, 1999, 2015).

A adoção da perspectiva de gênero está em convergência com as Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (BRASIL, 2011), constituindo também uma das recomendações de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019). As edições dos grupos reflexivos da DPCAMI primaram pela crítica e pela reflexão, levando-se em conta temas como: diversidade de gênero, responsabilização do autor pela violência cometida (e

consequente não atribuição à vítima), controle da raiva, contingências sociais e culturais que legitimam e naturalizam os comportamentos agressivos e inassertivos em homens, além de contingências sociais e culturais que reforçam os comportamentos recatados, docilizados e submissos em mulheres.

3 MÉTODO

Trata-se de estudo descritivo, quantitativo e documental, pautado nos registros disponíveis no Setor de Psicologia da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, no Cartório de violência contra mulher da DPCAMI e no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), entre os anos de 2018 a 2022. Para o mapeamento dos bairros de residência da população, foi utilizado o levantamento populacional de 2021 (SEPUD, 2022).

O Setor de Psicologia da Delegacia Regional de Polícia de Joinville, sob a supervisão de um consultor em gestão empresarial que apoiava o projeto, comparou informações da população de 2.372 homens que tiveram deferidas Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) em seu desfavor, sem exigência judicial de comparecimento nos grupos, com a amostra de 58 homens com exigência de participação nos grupos reflexivos, entre os anos de 2018 e 2022.

3.1 PROCEDIMENTOS DE COLETA E CUIDADOS ÉTICOS

O trabalho de campo foi composto por dois momentos: a) levantamento das reincidências da amostra (58 homens), pós-participação nos grupos reflexivos; b) definição das variáveis e armazenamento de dados da população (2.372 homens): total de solicitantes de MPUs, total de outras noticiantes, prevalência dos tipos de violência, total de noticiados, noticiados por bairro a cada 100.000 habitantes, descumprimento das MPUs pela população, comparativo dos descumprimentos das MPUs entre a amostra e a população.

Foram criados nomes fictícios dos bairros onde residem os noticiados, por tratar-se de dados sensíveis que carregam a historicidade de uma comunidade. É muito provável que, se conhecidos, os leitores façam considerações baseadas em vieses cognitivos, eventualmente discriminatórias, em detrimento de exame mais minucioso da informação, com pretensão de direcionar políticas públicas para programas e ações de prevenção à violência de gênero. Por fim, para a realização da pesquisa no SISP, foi solicitada permissão do Delegado Regional de Polícia da respectiva Região.

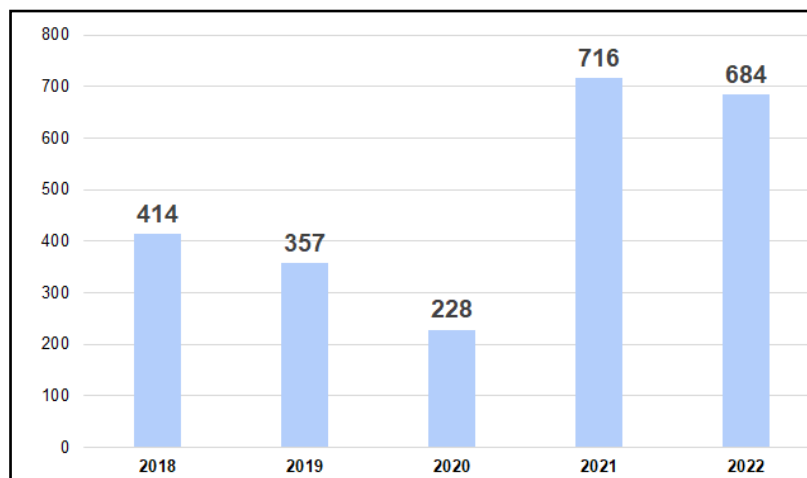
3.2 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

Após armazenamento na ferramenta Microsoft Excel, corrigiu-se as inconsistências das variáveis por meio de limpeza de dados, para a análise estatística e a geração dos gráficos da população estudada entre os anos de 2018 e 2022. As informações de interesse foram organizadas, estruturadas, calculadas, analisadas e interpretadas valendo-se dos gráficos elaborados.

4 RESULTADOS

Como dispositivo de indicação ao juizado para participação nos grupos reflexivos, verificou-se que o SISP pode contribuir significativamente na identificação de homens que utilizam de violência não apenas contra a noticiante que solicita MPU, mas também contra outras mulheres. O gráfico 1 ilustra o quantitativo de noticiantes que sofreram violência e solicitaram MPUs entre os anos de 2018 e 2022.

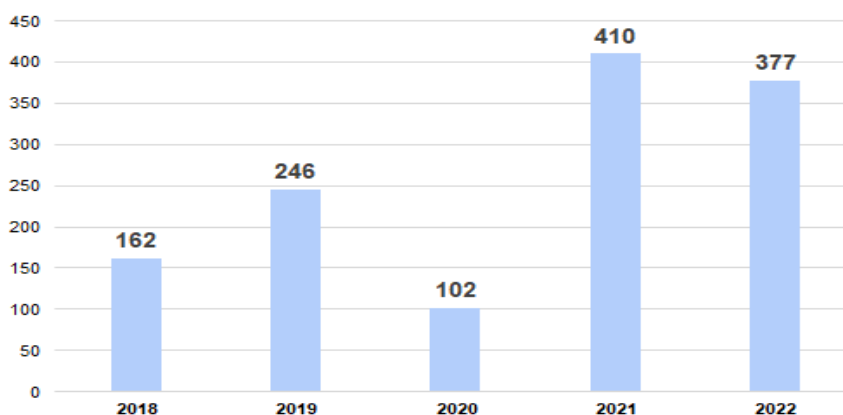
Gráfico 1 – Total de solicitantes de MPUs.



Fonte: Os autores, 2023

O Gráfico 2 apresenta informações da dimensão da violência cometida pela população investigada. Além das solicitantes do Gráfico 1, outras mulheres foram vitimizadas por esses mesmos homens. Por exemplo, identificou-se que, além da notícia-crime efetuada por uma solicitante de MPU, outras quatorze mulheres haviam noticiado o mesmo homem por descumprimento de MPU, por lesão corporal leve e ameaças. Em outro exemplo, o noticiado praticou violência contra oito diferentes mulheres, perfazendo um total de quarenta e três notícias-crime em seu desfavor, cujos registros foram de crimes de lesão corporal, ameaças e perseguição.

Gráfico 2 – Total de outras noticiantes



Fonte: Os autores, 2023

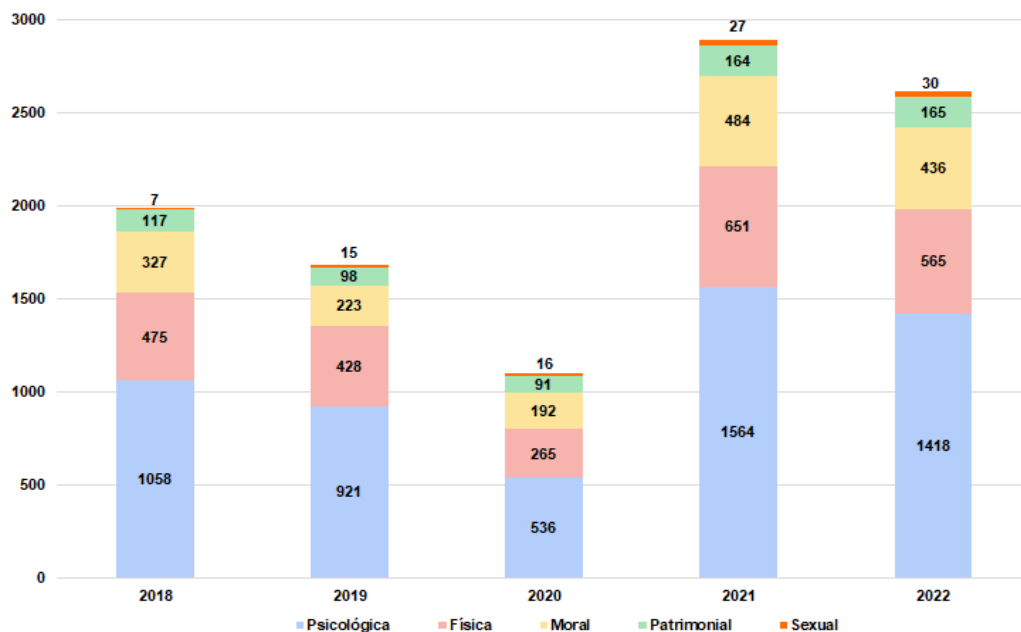
Os resultados da pesquisa, resumidos no Gráfico 3, revelam que a violência psicológica²² e a violência física representam $\frac{3}{4}$ do total de violências notificadas, incluindo as mulheres que solicitaram MPUs e outras denunciantes. A violência psicológica foi identificada como preponderante em relação às demais formas previstas na Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Violência psicológica é entendida como o resultado de comportamentos direcionados a alguém que provoquem danos ao equilíbrio psicológico e emocional, que tragam prejuízos tanto nos sentimentos de autoestima e de autoeficácia, como também na autoimagem (MONTENEGRO, 2019). A violência psicológica é percebida como o primeiro tipo de abuso emocional cometido contra a mulher. Tem como objetivo latente, entre outras coisas, controlar, isolar, impedir o seu acesso ao trabalho, deteriorar a competência intelectual e colocar em dúvida a sua sanidade mental (HIRIGOYEN, 2006).

²² A Lei nº 14.188 promulgada no dia 28 de julho de 2021 inseriu no ordenamento jurídico o tipo penal com o nome jurídico de “Violência Psicológica contra a mulher”, alterando o Código Penal para inserir o artigo 147-B que dispõe “Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.”

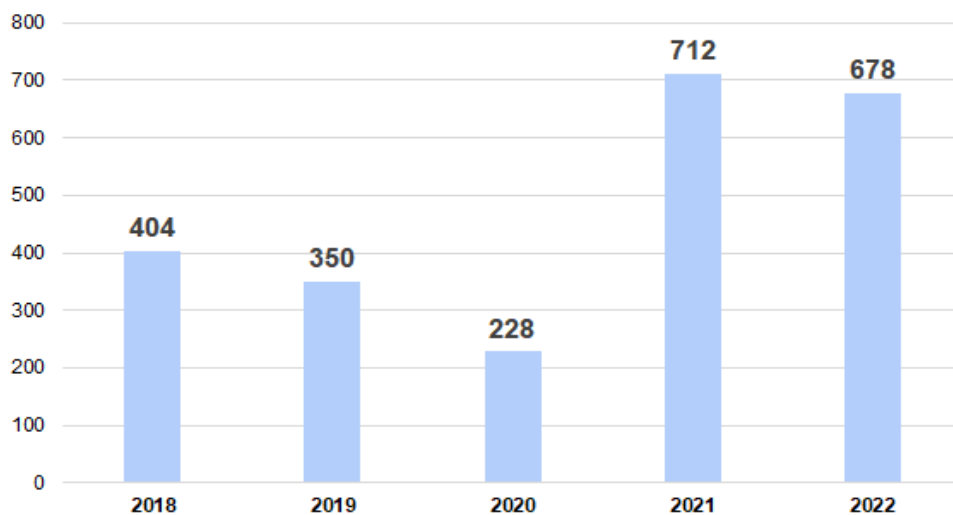
Gráfico 3 – Prevalência dos tipos de violência



Fonte: Os autores, 2023

Já o Gráfico 4 corrobora o gráfico 1, informando sumariamente o número de homens que tiveram deferidas MPUs em seu desfavor. Observa-se uma queda no ano de 2020, durante a pandemia da Covid-19, com um aumento expressivo nos anos seguintes.

Gráfico 4 – Total de noticiados



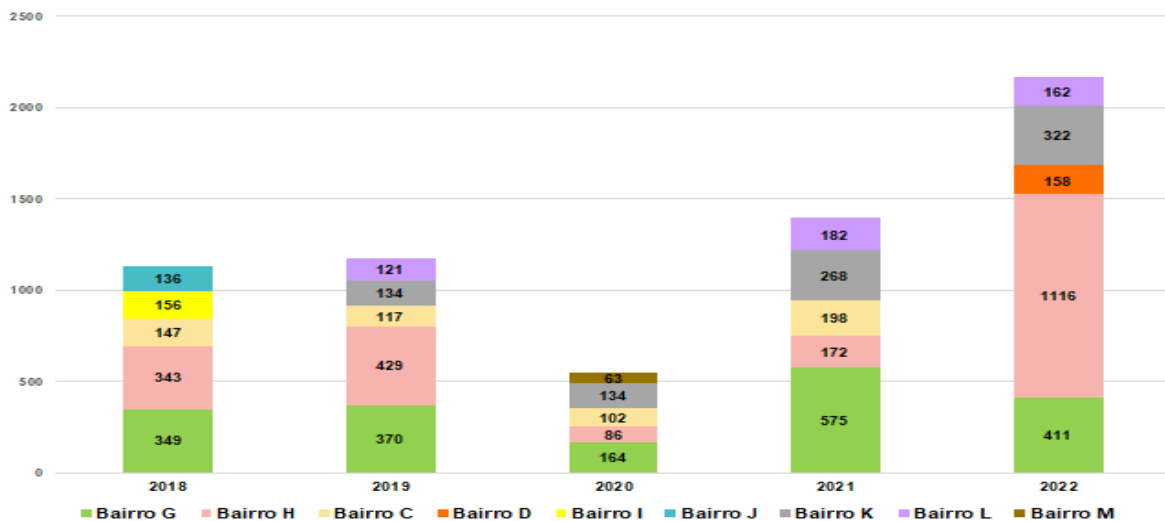
Fonte: Os autores, 2023

A pesquisa no SISP permitiu a identificação do espaço urbano de residência da população, constando a presença dos bairros G e H em todos os anos investigados (gráfico 5). Identificar a área geográfica de residência dos noticiados pode servir como parâmetro para auxiliar no planejamento de instalação de espaços de atendimentos especializados à mulher, como as Salas Lilás. Pode, também, auxiliar na construção de um espaço de interlocução entre os representantes da comunidade local e a segurança pública, voltada à prevenção, baseada em informações fidedignas de ambos os lados. E, na intersecção dessas fronteiras, ações preventivas e de intervenção que contemplem homens.

Preventivamente, a metodologia de trabalho voltada para homens que praticaram violência precisa ser pensada para além de um viés punitivo (SOUZA; LOPES; SILVA, 2018). Há que considerar aspectos da socialização masculina a partir da análise crítica de gênero, compreendendo a violência como um fenômeno complexo e múltiplo, como um problema inerente à socialização, não à sua falta ou ao seu fracasso (BILLAND; MOLINIER, 2017).

Por consequência, é fundamental que a equipe que realiza intervenções com grupos reflexivos repense constantemente sobre o que considera violência, bem como reflita sobre os papéis sociais de gênero nela envolvidos. São essas concepções que permitem ou não a identificação das experiências violentas e sentidos atribuídos pelos sujeitos envolvidos em processos de violência contra a mulher (GUIMARÃES; PEDROSA, 2015).

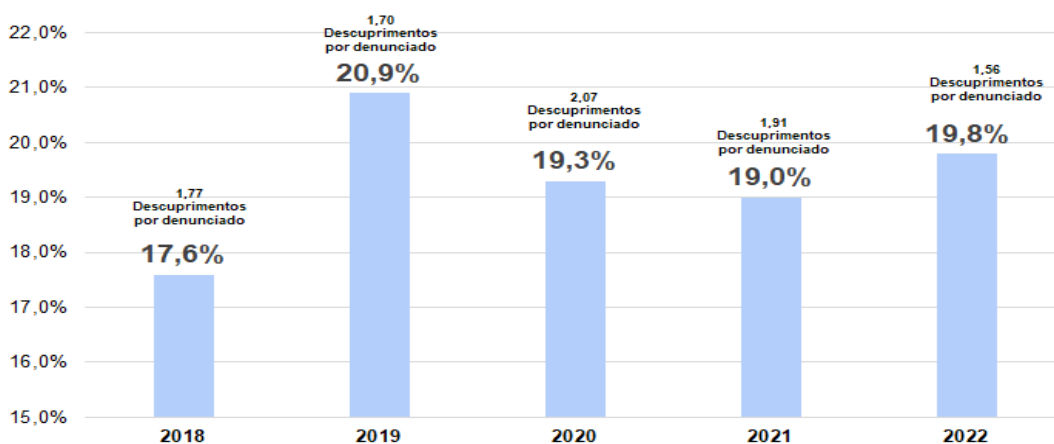
Gráfico 5 – Noticiados por bairro a cada 100.000 habitantes



Fonte: Os autores, 2023

Referente ao percentual da população que descumpriu as MPUs no período pesquisado, o Gráfico 6 revela que ficou estabilizado entre 19,0% e 20,0%. Com o levantamento da média de descumprimentos por noticiados, verifica-se uma redução nos últimos anos.

Gráfico 6 – Descumprimentos das MPUs

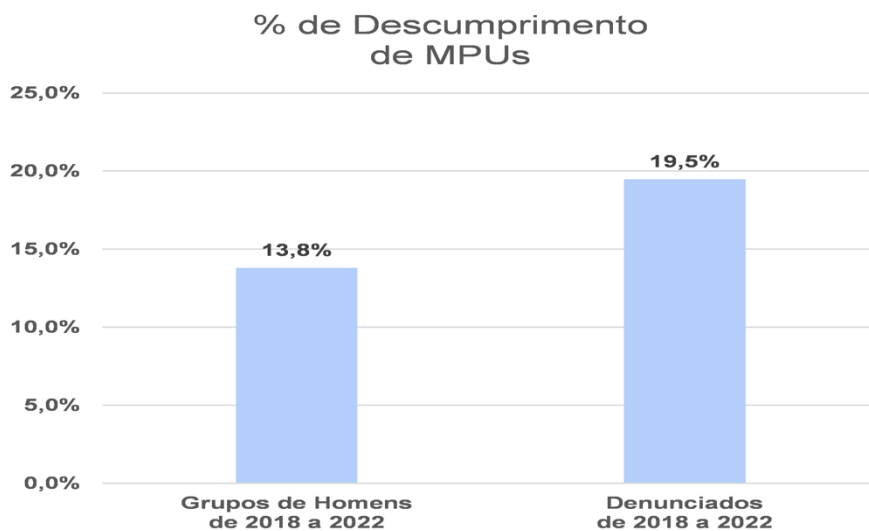


Fonte: Os autores, 2023

Os dados do gráfico 7 permitem o comparativo entre os descumprimentos das MPUs entre a amostra e a população (total) pesquisada.

Para análise da efetividade dos grupos reflexivos, foi comparado o descumprimento das MPUs da população e da amostra. O Gráfico 6 apresenta a média de descumprimento das MPUs da população no período de 2018 a 2022, que foi de 19,5%. Por outro lado, a média de descumprimento das MPUs da amostra no mesmo período foi de 13,8% (gráfico 7). Em relação à efetividade dos grupos, os resultados²³ da pesquisa demonstram que o descumprimento das MPUs dos homens que participaram dos grupos reflexivos foi menor do que o descumprimento das MPUs da população não participante. Esta diferença revela, estatisticamente, a efetividade dos grupos reflexivos da DPCAMI de Joinville.

Gráfico 7 – Comparativo entre a amostra e a população



Fonte: Os autores, 2023

²³ Calculado o intervalo de confiança, obteve-se o resultado +/-12,7% com 95% de nível de confiança. Aplicando esse intervalo na média de descumprimento das MPUs da amostra, pode-se afirmar que o descumprimento está entre 12,1% e 15,6%, abaixo do descumprimento da população, que foi de 19,5%.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo indica que o Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, representa uma importante ferramenta de pesquisa aos policiais civis. Fornece, com rapidez e integração com outras instituições da área de segurança pública, informações importantes sobre aqueles que foram noticiados por violência contra mulher e/ou descumpriram a decisão judicial de MPUs. De fácil acesso, o *software* permite, entre outras coisas, a consulta aos dados cadastrais de identificação civil e de investigação policial, podendo se tornar uma importante ferramenta de decisão durante o processo de indicação dos participantes ao juizado.

Em adição, a análise da efetividade do grupo, ainda que a amostra tenha sido pequena – cinquenta e oito noticiados - revela que os grupos reflexivos de homens que praticaram violência contra a mulher funcionam como estratégias de prevenção e de enfrentamento à violência, precipuamente contra a mulher. Para um resultado mais preciso e redução da dispersão do intervalo de confiança²⁴, sugere-se aumentar o tamanho da amostra. Por exemplo, para um intervalo de confiança de eficácia dos grupos de +/-8,0%, deve-se utilizar uma amostra de cento e quarenta e um noticiados. Já para um intervalo de confiança de +/-5,0%, sugere-se a participação de trezentos e trinta e um noticiados.

Diante do exposto, verifica-se que a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina pode contribuir na redução dos índices de violência, atuando para além das atividades investigativas e cartorárias, alcançando maior capilaridade

²⁴ Intervalos de confiança são estimativas intervalares para a média populacional. Isto é, eles nos fornecem um raio de valores em torno da média amostral (um intervalo) dentro qual podemos constatar, com determinada confiança, se ele contém a média da população. Contudo, é importante informar, que, devido ao fato de se estar trabalhando com estimativas, não se tem garantia de que o intervalo, de fato, envolva a média da população. Por isso, deve-se indicar que o intervalo calculado contém a média da população. Daí o termo intervalo de confiança (DANCEY; REIDY, 2006).

no atendimento voltado às mulheres. No entanto, há desafios a serem superados para o processo de consolidação de ações como esta aqui descrita e um deles está ligado à “cultura policial”.

Não é possível se furtar das implicações que a referida cultura enseja no processo de subjetivação de cada um dos policiais e na consecução de projetos embrionários como este aqui descrito. Exemplifica-se o dito mediante o que se vivenciou durante as edições. É possível perceber uma tensão dialética entre duas vertentes de policiais. Uma, coesa e aberta ao novo, motivada, colaborativa, criativa e, até certo ponto, descontente com o *status quo*. Outra, assentada no tradicionalmente conhecido e no já cristalizado, mantenedora de práticas e tradições, revelando-se no descrédito quanto à efetividade do trabalho realizado e na subsequente falta de colaboração durante o processo de operacionalização dos grupos reflexivos.

Acredita-se, no entanto, que a falta de entusiasmo de alguns em uma proposta inovadora, dentro de uma estrutura hierarquizada como é a da Polícia Civil, pode ser revertida a partir da relevância dedicada à iniciativa por parte dos líderes e gestores. No campo da gestão, há abertura para o novo. Mas, esta precisa ser baseada em experiências e na realidade fática, aferidas em pesquisas e com suporte de dados objetivos, que tenham compromisso com resultados concretos. Portanto, devidamente monitorados, comprovados e libertos de discursos ideológicos e de uma arcaica “cultura policial”, tantas vezes presa a estereótipos.

A construção de argumentos sólidos e estatisticamente demonstráveis tende a oferecer uma visão abrangente e integrada, difícil de ser refutada. De outra sorte, não retira as especificidades e necessidades de atuação da Polícia Judiciária, podendo ser absorvida sem maiores sobressaltos ou resistências pela força policial.

Com tudo isso em vista, verifica-se que é possível avaliar a eficácia de grupos reflexivos e qualificar o processo de seleção e de indicação dos



noticiados ao juizado, mesmo realizando outras tarefas dentro da polícia. Do mesmo modo, ainda que os desafios impostos à força policial estejam circunscritos às atividades típicas da Polícia Judiciária, também é possível ir além das atividades investigativas e cartorárias, em prol da interrupção da violência contra a mulher.

Sabe-se que todos esses processos não são fáceis – demandam tempo, planejamento, motivação, postura dialógica e comprometimento. Mas, os resultados são necessários, auspiciosos e costumam se revelar extremamente gratificantes a quem a eles se dedica.

É possível observar a evolução dos participantes durante os encontros por meio, por exemplo: da autocrítica quanto ao uso da raiva motivada pela necessidade de controle e de dominação da mulher; da responsabilização pela violência cometida, não no sentido de confissão e sim no sentido de não negar a própria responsabilidade pelo ato; uma maior clareza dos aspectos contingenciais que favorecem ou endossam as relações de poder entre o homem e a mulher; e uma maior abertura para a diversidade de feminilidades, rompendo com uma suposta hierarquia de categorias de mulheres ou com um modelo polarizado, dividido em “boa” ou “má” ou qualquer outra forma maniqueísta/etiquetadora de classificação de pessoas.

Desde o ano de 2023, os grupos estão suspensos, em razão da equipe coordenadora/facilitadora ter sido lotada em outras unidades policiais. Espera-se, no entanto, que a ação continue sendo realizada por outra(o)s coordenadores/facilitadores, cumprindo seu papel na prevenção à violência contra as mulheres e na proposição de temas que estimulem cada vez mais a reflexão sobre questões de gênero e de masculinidades dos homens.

REFERÊNCIAS

BARROS, Livya ramos Sales Mendes. Crime de estupro e sentença judicial: a presença de estereótipos no sistema de justiça penal alagoano e a classificação das mulheres vítimas de crime de estupro a partir do comportamento. **Perspectivas Feministas de Gênero: Desafios no Campo da Militância e das Práticas**. 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Corregedoria%2002/Downloads/621-4700-1-PB.pdf>. Acesso em: 21 de Agosto,2023.

BEIRAS, Adriano et al. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações [recurso eletrônico], Florianópolis: **CEJUR**, 2021. Disponível em: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/grupo-reflexivo.pdf>. Acesso em: 23 de jun. 2023.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, D. F; HUGILL, M.S.G.; **Mapeamento nacional das iniciativas, programas ou grupos para homens autores de violência contra mulheres**. 2020. Disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/12/Mapeamento-Nacional-Iniciativas-homens-autores-de-viol%C3%Aancia-contra-mulheres.pdf> . Acesso de 23 de jun. 2023.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan (2016). Metodologia de grupos reflexivos de gênero. **Instituto Noss**, 2016. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/publicacoes-tecnicas/metodologia-de-grupos-reflexivos-de-genero/>. Acesso em: 19 de jun.2023.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.28, n.1, p.262-274, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/BkkGwctw6WzsBbJbxSbPsNq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 de jun.2023.

BILLAND, Jan; MOLINIER, Pascale. O trabalho da masculinidade: exigências subjetivas da facilitação e da pesquisa em grupo reflexivo para homens autores de violência contra mulheres. In: BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos (Orgs). **Homens e violência contra mulheres: pesquisas e intervenções no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017.p. 140-171.

BORTOLOTTI, Silvana Ligia Vincenzi; SOUSA JUNIOR, Afonso Farias; ANDRADE, Dalton Francisco. Resistência à Mudança Organizacional: Análise



entre Instituição Pública e privada. *In: IX Simpósio de Excelência em Gestão de Tecnologia 2012*. Resende, RJ. 2012. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/28616240.pdf>. Acesso em: 25 de jun. 2023.

BRASIL. **LEI 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=185975&tp=1"tp= 1](http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=185975&tp=1). Acesso em 15 de jun.2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.984**, de 3 de abril de 2020. Altera o art. 22 da lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm . Acesso em: 23 de jun.2023

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Brasília, DF: **Secretaria de Políticas para Mulheres**, Presidência da República, 2011. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>. Acesso em: 23 de jun., 2023.

DANCEY, Cristine P.; REIDY, John. **Estatística sem matemática para psicologia**: usando SPSS para windows. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Rev. Psicologia & Sociedade**, v.27, n.2. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbKMvcYSTwdHDpdYhfn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 jul 2023.

HIRIGOYEN, Maria-France. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

LAMEGO, Maciel Matheus; BASSANI, Fernanda. Sofrimento Psíquico entre Policiais: um Estudo na Polícia Civil do Rio Grande do Sul. **Revista Psicologia: Organizações & Trabalho** (rPOT). V.22. n.3. 2021. Disponível em: <https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/rpot/article/view/22973/1161>. Acesso em: 23 de jun.2023.



MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha**: uma análise-criminológico-critica. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

MOTTA, Daniele Cordeiro. Desvendando Heleieth Saffioti. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 149–160, 2019. DOI: 10.23925/ls.v22i40.46662. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46662>. Acesso em: 23 jun. 2023.

NABO, Humberto Faria. **A Deontologia Policial**. 2021. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/deontologia-policial-humberto-faria-nabo/?originalSubdomain=pt> Acesso em: 26 jul 2023.

REINER, Reiner. **A Política da Polícia**. Livro 11 da série: “Polícia e Sociedade”. São Paulo: Edusp, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O estatuto teórico da violência de gênero**. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos. (org.) *Violência em tempo de globalização*. São Paulo, Editora HUCITEC, 1999, pp.142-163.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento as mulheres** - DEAMs - Edição Atualizada –Brasília, 2010. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>. Acesso em: 23 de jun.2023.

SEPUD - **Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável**: Joinville cidade em dados 2022. 66p. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Joinville-Cidade-em-Dados-2022-Ambiente-Construido.pdf>. Acesso em: 25 jul 2023.

SILVA, Emanuelle C.; LAURENTI, Carolina. B. F. Skinner e Simone de Beauvoir: “a mulher” à luz do modelo de seleção pelas consequências. **Perspectivas em Análise do Comportamento**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 197–211, 2017. DOI: 10.18761/pac.2016.009. Disponível em: <https://www.revistaperspectivas.org/perspectivas/article/view/185>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SOUZA, Luanna Tomaz; LOPES, Anna Beatriz Alvez; SILVA, Andrey Ferreira. O



Neah e a atenção ao autor de violência doméstica e familiar contra a mulher em Belém. **Rev. CEUB**, v. 8 n.1, 2018. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5047>. Acesso em: 26 jul 2023.

TONELI, Maria Juracy F.; BEIRAS, Adriano; RIED, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências HUMANAS**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, 2017. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/06/00/37/14/DA44A7109CEB34A7760849A8/Homens%20autores%20de%20violencia%20contra%20mulheres%20-politicas%20publicas_%20desafios%20e%20intervencoes%20America%20Latina%20e%20Portugal.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Das medidas protetivas de urgência**. 2016. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/das-medidas-protetivas-de-urgencia#:~:text=As%20medidas%20projetivas%20de%20urg%C3%Aancia,prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20de%20sua%20fam%C3%ADlia>. Acesso em: 25 jul 2023.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

EPIDEMIOLOGICAL PROFILE OF COVID-19 AT THE CIVIL POLICE OF SANTA CATARINA

Gabriela Chrestani²⁵
Diogo Picchioni Soares²⁶
Lilian Cristina Schulze²⁷
Vanessa Laner Garcia da Costa²⁸

Resumo: O objetivo do presente estudo consiste em descrever o perfil epidemiológico da Covid-19 na população da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), a partir do primeiro caso registrado, em 13 de março de 2020, até janeiro de 2021. Foram estudados os indicadores de prevalência com base nos dados de rastreamento da Covid-19 em relação à população total da instituição (N=3534). O critério de desfecho de interesse foi o resultado positivo em teste diagnóstico por meio de múltiplos instrumentos. As prevalências foram analisadas levando em conta o sexo, faixa etária, cargo, diretoria, regional administrativa e tipo de unidade, verificando a associação com o desfecho por meio do cálculo do qui-quadrado de Pearson ao nível de significância de 5%. A prevalência da Covid-19 na PCSC foi de 14,3% no período analisado (N=504). Os resultados demonstram associações mais significativas entre o desfecho e as variáveis diretoria, região administrativa e tipo de unidade, havendo uma maior prevalência de contaminação entre os policiais civis que trabalham em unidades localizadas na região litorânea do Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Covid-19; pandemia; epidemiologia; polícia; segurança pública.

²⁵Especialista em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada (ACADEPOL, 2021). Especialista em Psicologia Clínica (Familiare Instituto Sistemico, 2015) e Avaliação Psicológica (CFP, 2021). Psicóloga Policial Civil no Estado de Santa Catarina.

²⁶Doutor em Psicologia (UFSC, 2017). Mestre em Psicologia (UFPR, 2011). Especialista em Psicologia do Trabalho (UFPR, 2011). Psicólogo Policial Civil no Estado de Santa Catarina.

²⁷Mestra em Administração (ESAG/UDESC, 2020). Especialista em Saúde Multiprofissional da Família (UFSC, 2005) e Terapia Relacional Sistemica (Familiare Instituto Sistemico, 2006). Psicóloga Policial Civil no Estado de Santa Catarina.

²⁸Especialista em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada (ACADEPOL, 2020). Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas (UNIVALI, 2012). Psicóloga Policial Civil no Estado de Santa Catarina.



Abstract: The objective of the study is to describe the epidemiological profile of Covid-19 in the population of the Civil Police of Santa Catarina (Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC), from the first registered case on March 13, 2020, until January 2021. Prevalence indicators were studied based on Covid-19 screening data in relation to the total population of the institution (N=3534). The outcome of interest was defined as a positive result in diagnostic testing using multiple instruments. Prevalences were analyzed according to sex, age group, position, directorate, administrative region, and unit type, examining the association with the outcome through Pearson's chi-square calculation at a significance level of 5%. The prevalence of Covid-19 in the PCSC was 14.3% during the analyzed period (N=504). The results demonstrate more significant associations between the outcome and the variables of directorate, administrative region, and unit type, with a higher prevalence of infection among Civil Police officers working in units located in the coastal region of Santa Catarina state.

Keywords: Covid-19; pandemic; epidemiology; police; public safety.

1 INTRODUÇÃO

Identificada em 30 de dezembro de 2019, na província de Wuhan, localizada na China, a síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2, chamada de Coronavirus Disease 2019 (Covid-19), é causada pelo vírus SARS-COV-2. Trata-se de uma doença de rápida propagação que se manifesta por meio de sintomas respiratórios semelhantes aos da gripe, além de causar lesões nos pulmões (WHO, 2020b). A Covid-19 foi declarada como pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (WHO, 2020a). Por definição, uma pandemia ocorre quando uma nova doença se propaga em um alto número de indivíduos em escala mundial, sendo caracterizada não apenas pela gravidade da doença, mas também pelo seu aspecto geográfico de transmissão (WHO, 2020a). Diante da elevada velocidade de transmissão, aumento do número de casos e crescente confirmação de mortes pela Covid-19, foram adotados protocolos de medidas para conter o avanço da doença, como o distanciamento social e outras medidas preventivas (WHO, 2020b).

Estudos apontam que o novo coronavírus impactou sistemicamente as relações sociais, organizacionais e econômicas (CASTRO, 2020), levando à paralisação temporária das atividades econômicas consideradas não essenciais, enquanto os serviços essenciais permaneceram em funcionamento. Serviços e atividades



considerados essenciais são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades da comunidade, cuja ausência representaria riscos à sobrevivência, saúde ou segurança da população (BRASIL, 2020). Como parte das atividades de segurança pública, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) continuou operando com restrições determinadas pela Secretaria Estadual de Administração (SEA) (SANTA CATARINA, 2020).

No estado de Santa Catarina, o primeiro regramento publicado pelo Governo do Estado com medidas de enfrentamento à pandemia foi o Decreto n. 507, de 16 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção e combate ao contágio nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta (SANTA CATARINA, 2020a). Na PCSC, a Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus Covid-19 da Polícia Civil de Santa Catarina foi criada e, subsequentemente, foram publicadas deliberações e normatizações direcionadas ao efetivo policial.

De acordo com os estudos sobre medidas de distanciamento social e controle da pandemia no Brasil, Aquino et al. (2020) afirmam que o conhecimento limitado sobre as formas de transmissão e disseminação da doença, bem como a falta de vacinas e opções terapêuticas específicas, representam desafios significativos para pesquisadores, gestores e governantes. Portanto, buscar alternativas tornou-se imprescindível para desacelerar o ritmo de propagação da pandemia e evitar o colapso dos sistemas de saúde.

Dados sobre o comportamento das doenças nas populações são obtidos por meio de estudos no campo da epidemiologia, que fornecem subsídios para a elaboração de estratégias de controle com base na análise de dados empíricos. Barreto (1998) aponta em suas publicações que os estudos epidemiológicos possuem duas perspectivas principais: 1) contribuir para os ajustes internos do sistema, selecionando tecnologias e processos mais efetivos; e 2) auxiliar na compreensão dos problemas e necessidades de saúde prioritários para



a gestão, avaliando seu impacto na saúde das populações.

Este estudo é socialmente relevante, pois, ao descrever o perfil epidemiológico da contaminação pela Covid-19 no efetivo da PCSC, permite compreender os desafios enfrentados durante a pandemia e reavaliar as políticas de saúde ocupacional adotadas de 2020 e 2021. Além disso, contribui para o conhecimento das repercussões na saúde dos policiais e oferece um panorama geral das alterações e danos aos quais a população da instituição foi submetida. Este trabalho também pode ser utilizado como fonte de dados epidemiológicos para subsidiar futuros estudos e ações institucionais em situações de urgência e emergência.

O interesse pelo tema desta pesquisa desponta de uma das autoras, integrante da equipe da Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO) da PCSC e que esteve envolvida diretamente no atendimento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de contaminação pela Covid-19 na PCSC. Ao acompanhar e monitorar os registros de casos durante o período analisado, a CSO pôde intervir em casos específicos, contribuir para políticas de saúde e enfrentamento da pandemia.

Diversos estudos, como o de Elbay et al (2020), indicam sinais de impacto na saúde dos policiais, incluindo ansiedade e depressão decorrentes da exposição ocupacional em contraste com o isolamento social e as mudanças familiares durante a pandemia (MEDIBOINA; BHUPATHI, 2023). Profissionais de segurança pública, como os da Polícia Civil, estão constantemente expostos a atividades de linha de frente (BRITO; SILVA, 2022). Outro estudo correlacionou o aumento de casos de suicídio entre trabalhadores de segurança pública durante a pandemia (URBANO; CONTADOR; SILVA, 2022). Por sua vez, uma revisão integrativa sobre os impactos da Covid-19 nas atividades policiais (BRITO; SILVA, 2022) destacou a necessidade de projetos e intervenções voltados para a saúde mental dos policiais.

Diante disso, a CSO verificou a necessidade de obter



informações específicas sobre os impactos na qualidade de vida dos policiais civis. Buscou também explorar possíveis intervenções em perfis específicos, assim como a incidência de contaminação em determinadas unidades policiais, considerando variáveis como sexo, faixa etária e região do estado.

O objetivo desta pesquisa foi traçar o perfil epidemiológico da contaminação pela Covid-19 no efetivo da PCSC, abrangendo o período de 13 de março de 2020 até o final de janeiro de 2021. O estudo afigurou-se como uma descrição quantitativa dos casos de contaminação na população total de policiais civis do Estado de Santa Catarina, analisando a prevalência em relação a sexo, faixa etária, cargo, diretoria, regional administrativa e tipo de unidade policial.

Este artigo está dividido em cinco seções. Após a introdução, apresenta-se a fundamentação teórica que embasou os procedimentos metodológicos e as análises realizadas, as quais revelaram associações significativas entre o desfecho e as unidades de trabalho e regiões administrativas. No terceiro tópico é detalhada a metodologia adotada no estudo. Posteriormente, são apresentados os resultados e, por fim, as considerações finais, que ressaltam a necessidade de novos estudos longitudinais, especialmente relacionados ao impacto e às repercussões na saúde mental dos policiais civis do Estado de Santa Catarina.

2 BREVE PANORÂMICA SOBRE A COVID-19 NA PCSC E SUAS IMPLICAÇÕES

Em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, a forma como as pessoas vivem, interagem, trabalham, se locomovem e se comunicam foi impactada, tornando ainda presentes os desafios advindos desta nova condição. Como medidas de enfrentamento à doença, além dos protocolos de higienização, o distanciamento social foi recomendado por especialistas como medida eficaz no que diz respeito à diminuição do número de novas contaminações (WHO,



2020a). Como consequência de bruscas mudanças nas relações sociais, Wang et al. (2020) afirmam a presença de repercussões psicológicas oriundas desta medida de contenção à proliferação da infecção causada pelo novo coronavírus.

Schmidt et al. (2020) destacam a importância das contribuições oferecidas por parte dos profissionais do campo da Psicologia, no que tange ao enfrentamento das repercussões advindas da pandemia da Covid-19, considerada uma das maiores emergências de saúde pública enfrentadas nas últimas décadas. As intervenções pontuadas pelos autores (SCHMIDT et al., 2020) teriam como foco minimizar as implicações negativas para a saúde mental durante o período da pandemia, bem como em momentos posteriores, onde será necessária atenção à readaptação das pessoas decorrentes de situações de perdas e mudanças.

Farias, Gabarra e Ferreira (2020) afirmam que os potenciais danos físicos, emocionais e socioeconômicos causados pela pandemia da Covid-19 são importantes fatores de risco à saúde mental da população em geral. Cruz et al. (2020) destacam os impactos em profissionais atuantes na linha de frente do combate à Covid-19, salientando a importância da promoção de ações preventivas ao adoecimento mental destes profissionais. Brooks et al. (2020) apontaram evidências de sintomas relacionados ao quadro de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão e ansiedade em situações de quarentena e isolamento social.

O incidente crítico, conceito considerado análogo ao incidente traumático (LIBERMAN et al., 2002), é parte dos critérios diagnósticos para quadros de TEPT (KAPCZINSKI; MARGIS, 2003; OMS, 1996; APA, 2014). Por definição, o incidente crítico envolve a vivência ou testemunho de situação com morte ou grave ferimento, ameaça à própria integridade física ou de outros (APA, 2014), assim como eventos ou situações estressantes, de natureza catastrófica ou ameaçadora, com um provável potencial causador de angústia (OMS, 1996).



Epidemias, as quais se diferenciam de pandemias devido ao aspecto geográfico de transmissão ativa (OMS, 2020), assim como eventos envolvendo mortes, suicídio, desastres naturais, ataques terroristas e roubos são fatores possíveis para o desenvolvimento de TEPT (POPA; PODEA, 2013). Pode afetar também os profissionais responsáveis em prestar o socorro inicial, incluindo os policiais (OSTER; DOYLE, 2000). Mesmo que a exposição ocorra de forma indireta, incidentes críticos são considerados como fatores de risco para transtornos mentais (APA, 2014). Eventos ocupacionais adversos podem afetar negativamente a saúde mental, de acordo com Lima e Assunção (2011), uma vez que esta saúde é influenciada pela perturbação advinda da incapacidade adaptativa a acontecimentos geradores de estresse (OMS, 2002).

A epidemiologia, segundo Bonita et al. (2007), é responsável por investigar a distribuição de estados ou eventos relacionados à saúde em populações específicas, oportunizando a aplicação dos resultados no controle dos agravos à saúde. Estudos de prevalência por período são utilizados para indicar o número de pessoas que podem necessitar de serviços de acompanhamento em saúde durante um momento específico (OMS, 2002). Dessa forma, a investigação de casos compatíveis com o desfecho de interesse de um estudo, durante um intervalo de tempo determinado, chamada de prevalência de período, é uma medida de frequência de morbidades, fundamental na epidemiologia (COSTA; KALE, 2009).

Baasch, Trevisan e Cruz (2017) analisaram aspectos relacionados ao perfil epidemiológico de servidores públicos, em Santa Catarina, afastados do trabalho por transtornos mentais e do comportamento - TMC entre os anos de 2010 e 2013, identificando 40,14% dos afastamentos em licença para tratamento de saúde como decorrentes de TMC. Por sua vez, Soares et al. (2018) estudaram o perfil epidemiológico de transtornos mentais em policiais civis do Estado de Santa Catarina afastados do trabalho para tratamento de saúde entre



2011 e 2015. Nos resultados, verificou-se uma prevalência de 35,5% no total de afastamentos devido a diagnóstico de transtornos mentais, e 11,3% no número de indivíduos afastados.

Estudos sobre o perfil epidemiológico da Covid-19 têm sido foco de grande investimento e estão disponíveis amplamente na literatura em quantidade crescente desde o início da pandemia. Moura et al. (2020) descreveram os dados epidemiológicos da população geral do Estado de Santa Catarina entre os meses de fevereiro a maio de 2020, obtendo dados de maior prevalência de contaminação entre mulheres, com idades entre 20 e 59 anos.

Entretanto, as pesquisas específicas com a população policial sobre adoecimento pelo novo coronavírus, bem como suas implicações na saúde mental ainda são escassas. Foram identificados em base de dados científicos estudos sobre análise do perfil epidemiológico no contexto prisional brasileiro (FREITAS et al., 2020), acerca das implicações da pandemia da Covid-19 no trabalho policial (LOTTA et al., 2020; MATARAZZO et al., 2020) e saúde mental em membros de forças policiais e de segurança em outros países, Espanha (GÓMEZ-GALÁN et al.; 2020) e Peru (CAYCHO-RODRIGUES et al. 2020).

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de realização de pesquisas epidemiológicas para subsidiar a elaboração de intervenções em saúde nas instituições policiais, especialmente no campo da saúde mental. Esses estudos poderão subsidiar a promoção de programas e ações com medidas de suporte aos policiais, objetivando a minimização dos impactos negativos sofridos pela pandemia no que diz respeito à promoção de saúde e prevenção do surgimento de novos transtornos mentais. Sendo assim, com a finalidade de conhecer a realidade por meio de dados empíricos, faz-se necessário um estudo epidemiológico.



3 MÉTODO

Trata-se de um estudo de natureza epidemiológica, de caráter descritivo, seccional e documental, com abordagem quantitativa para analisar distribuições de frequência em um período específico. Estudos descritivos objetivam determinar a distribuição de doenças ou condições relacionadas à saúde em determinado período, local e/ou características das pessoas (LIMA; BARRETO, 2003).

A população analisada correspondeu ao efetivo total da PCSC, distribuído em 31 regiões administrativas do Estado de Santa Catarina. Foram incluídas todas as carreiras policiais (Agentes de Polícia, Delegados de Polícia, Escrivães de Polícia e Psicólogos Policiais) que atuam em unidades administrativas ou de atividade finalística. A PCSC desempenha atividades de polícia judiciária em todo o território estadual, com o objetivo de apurar e reprimir infrações penais (BRASIL, 1988), além de realizar atividades de fiscalização de jogos e diversões públicas (SANTA CATARINA, 1986).

O Estado de Santa Catarina possui 459 unidades policiais civis, organizadas em 31 Delegacias Regionais de Polícia que são subordinadas administrativamente às Diretorias de Polícia: Diretoria de Polícia do Litoral (DPOL), Diretoria de Polícia do Interior (DPOI) e Diretoria de Polícia da Fronteira (DIFRON). As unidades de polícia localizadas na região da Grande Florianópolis estão hierarquicamente vinculadas à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF). Todas as diretorias mencionadas têm subordinação direta à Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC).

A CSO foi implementada na PCSC a partir da publicação do Decreto n. 2709, de 27 de outubro de 2009, que institui o Manual de Saúde Ocupacional (SANTA CATARINA, 2009). São estabelecidas diretrizes para a promoção de ações de prevenção ao adoecimento no trabalho e melhoria das condições ambientais, levando em consideração as especificidades de cada organização. A CSO tem como



objetivo realizar intervenções para promover a saúde e prevenir doenças entre os policiais civis. Suas ações incluem atendimento psicológico, avaliação psicológica funcional, avaliação para porte de arma, intervenções em psicoeducação, intervenções coletivas no ambiente de trabalho e intervenção em incidentes críticos (SANTA CATARINA, 2021b).

A CSO conta com uma equipe de psicólogos distribuídos em diferentes unidades administrativas da PCSC, responsáveis pela execução de programas e ações relacionadas à saúde dos servidores. Com a pandemia da Covid-19, a CSO centralizou o atendimento e o monitoramento dos afastamentos relacionados à suspeita e à confirmação da Covid-19.

Os protocolos de testagem diagnóstica seguiram a regulamentação disposta pelas diferentes Secretarias Municipais de Saúde. Desse modo, os cidadãos suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus, sintomáticos ou assintomáticos, eram sujeitos ao encaminhamento médico de acordo com o fluxo do município, bem como à disponibilidade de testes, protocolos de encaminhamento e orientações emitidas pelos órgãos de saúde de cada cidade. É provável, portanto, que os números de casos infectados pelo novo coronavírus não sejam condizentes com a realidade, dado o seu não registro por meio de documentação médica comprobatória do diagnóstico, os quais não foram computados nesta pesquisa.

Neste estudo, foi considerado o diagnóstico confirmado de contaminação pelo vírus SARS-COV-2 com base no banco de dados de rastreamento da CSO. O período analisado compreendeu, desde a data do primeiro caso notificado, em 13 de março de 2020, até a data de obtenção dos dados totais populacionais do efetivo da PCSC, em 27 de janeiro de 2021. A escolha desse período foi fundamentada, primeiramente, em abranger o início dos casos da Covid-19 na PCSC, permitindo a análise do perfil epidemiológico de contaminação pela doença durante sua fase inicial de propagação na instituição.



A extensão temporal selecionada levou em conta o início da vacinação contra a Covid-19 no Brasil. Com a inclusão da data de janeiro de 2021, o estudo inclui um período que engloba tanto a fase inicial da propagação do vírus, quanto o início das ações de imunização, proporcionando uma avaliação mais abrangente da situação. Essa abordagem temporal ampla possibilita a investigação do perfil epidemiológico da contaminação pelo novo coronavírus na PCSC ao longo de meses críticos. Foi quando ocorreram significativas mudanças no cenário da pandemia, incluindo a disseminação do vírus, a implementação de medidas de controle, as adaptações nas estratégias de saúde pública e, finalmente, o início da imunização da população.

Ao considerar esse período específico, a pesquisa tem como objetivo contribuir para uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados pela Polícia Civil de Santa Catarina durante a pandemia. A ideia é que favoreça a avaliação do impacto da Covid-19 no efetivo policial e a análise das medidas adotadas para conter a disseminação do vírus e proteger a saúde dos policiais.

As informações relacionadas ao desfecho de interesse foram analisadas com base nos dados do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), referentes à população total da instituição (N=3.534). O tratamento dos dados foi realizado por meio da compilação das fontes de dados, filtragem de inconsistências e categorização de variáveis para a análise. No estudo, foram incluídos policiais civis que estavam à disposição de outros órgãos, uma vez que foram igualmente atendidos pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO).

Os critérios de inclusão adotados foram os seguintes: confirmação do diagnóstico de Covid-19 com base em critérios laboratoriais, utilizando biologia molecular (RT-PCR) com resultado detectável para SARS-COV-2, testes imunológicos rápidos ou sorológicos para detecção de anticorpos e pesquisa de antígeno (ANVISA, 2020). Além disso, foram consideradas documentações médicas comprobatórias da contaminação pela Covid-19, como



atestados médicos ou laudos de teste, como também encaminhamentos realizados para a CSO por meio do protocolo institucional. Foram excluídos do estudo os casos que foram diagnosticados após o período de obtenção dos dados totais no sistema, bem como os casos não documentados por meio de registros médicos que confirmassem a infecção por Covid-19.

A variável dependente considerada neste estudo foi a ocorrência do desfecho, ou seja, a contaminação pela Covid-19. As variáveis independentes abrangem aspectos sociodemográficos, ocupacionais e clínicos. No que se refere às variáveis sociodemográficas, foram incluídos idade, sexo e município. As variáveis ocupacionais utilizadas neste estudo compreendem cargo, local de trabalho e região administrativa onde o policial civil desempenhava suas funções. As variáveis clínicas do estudo referiram-se ao diagnóstico confirmado ou descartado para Covid-19, com base em documentação médica. As informações sociodemográficas e ocupacionais foram obtidas a partir do SIGRH da Secretaria de Estado da Administração (SEA) de Santa Catarina, enfocando os meses compreendidos entre março de 2020 a janeiro de 2021. Já o banco de dados relacionado aos afastamentos contou com variáveis populacionais pertinentes às ocorrências.

O projeto deste artigo foi submetido à Gerência de Gestão de Pessoas (GEPES) da PCSC, a fim de obter autorização para utilização dos dados institucionais. As fontes de dados envolveram, portanto, o banco de dados da GEPES, que continha informações sociodemográficas e ocupacionais da população total de policiais civis, além do banco de dados restrito da CSO, que contemplava os casos de rastreamento de Covid-19.

Para seleção dos policiais incluídos na análise, foram considerados aqueles: 1) alocados no SIGRH na Secretaria de Segurança Pública; 2) ativos, incluindo aposentados que retornaram ao trabalho por meio do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP). No tratamento dos dados, as unidades foram agrupadas em



diretorias e regiões administrativas com base na localização geográfica da sede. Essa abordagem diferiu parcialmente da disposição do organograma da PCSC, visando possibilitar a comparação de prevalências entre unidades que estão hierarquicamente vinculadas a sedes em regiões geográficas diferentes.

As prevalências foram analisadas levando em consideração variáveis como sexo, faixa etária, cargo, diretoria, região administrativa e tipo de unidade. Os dados foram tabulados em planilha utilizando o *software Microsoft Excel* e foram realizadas análises estatísticas utilizando o *software SPSS* versão 24.0. As prevalências foram calculadas utilizando a seguinte fórmula: desfecho dividido pela população total multiplicado por 100 (desfecho/população total x 100). Para as análises, foram utilizadas estatísticas descritivas e inferenciais, incluindo o teste estatístico qui-quadrado de Pearson, com um nível de significância de 5% ($p < 0,05$).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A população total da PCSC, incluindo policiais civis à disposição de outros órgãos, foi estimada em 3.534 indivíduos. A caracterização dessa população revelou que 67,5% eram do sexo masculino, com média de idade de 43,91 anos (desvio-padrão = 9,99) e tempo médio de serviço de 14,23 anos (desvio-padrão = 10,54). Quanto aos cargos, a distribuição na população foi de 68,1% agentes de polícia, 17,3% escrivães de polícia, 12,5% delegados de polícia e 2,1% psicólogos policiais.

Do total da população, 39,59% (N=1.399) foram acompanhados e monitorados pela equipe da CSO devido a suspeitas ou confirmações de contaminação pela Covid-19. Dentre esses casos monitorados, 64,1% (N=897) foram descartados devido à passagem do tempo ou a resultados negativos nos testes para o vírus, enquanto que 35,9% (N=504) tiveram o diagnóstico confirmado para Covid-19, sendo esta a



população-alvo deste estudo. Segundo investigação efetuada por Soares et al (2018), o número total de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (N=504), entre março de 2020 e janeiro de 2021, corresponde a 44,02% do total de afastados do trabalho por qualquer motivo de saúde entre 2011 e 2015 na PCSC (N=1.145).

A prevalência de Covid-19 na população total da PCSC, no período estudado, foi estimada em 14,3%. Diga-se, esta taxa de prevalência, considerando apenas esse único critério diagnóstico, superou as prevalências anuais de todas as doenças na PCSC calculadas por Soares et al. (2018), entre 2011 e 2015, que variaram de 8,6% a 13,9% ao ano.

Com base nos dados obtidos, cabe estabelecer uma análise comparativa com os dados emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à população em geral. De acordo com as informações disponíveis no site do Ministério da Saúde em 27 de janeiro de 2021, data em que foram coletados os dados desta pesquisa, a população do Estado era estimada em 7.164.788 milhões de habitantes (SANTA CATARINA, 2021a). No mesmo período, o boletim epidemiológico indicava um total de 567.112 casos confirmados de contaminação por Covid-19 no Estado, representando 7,9% da população total (SANTA CATARINA, 2021a). Esses dados demonstram que a prevalência de contaminação na população da PCSC é cerca de 80% maior, em comparação com a população em geral do Estado.

A análise da variável idade foi conduzida por meio da categorização em faixas etárias, utilizando a distribuição em quartis. As prevalências por faixa etária e por sexo estão apresentadas na Tabela 1, juntamente com a análise do teste estatístico qui-quadrado de Pearson.



Tabela 1: prevalências de Covid-19 segundo faixas etárias e sexo

Variável	Categoria	População	Covid-19 positivo		Associação
			N	Prevalência	
Faixas etárias	24 a 36	931	144	15,5%	$\chi^2=6,312$ ($p=0,097$)
	37 a 42	869	121	13,9%	
	43 a 52	944	146	15,5%	
	53 a 73	790	93	11,8%	
Sexo	Feminino	1.147	160	13,9%	$\chi^2=0,135$ ($p=0,713$)
	Masculino	2.387	344	14,4%	
Total		3534	504	14,3%	

Fonte: Elaborada pelos autores

Após o tratamento dos dados de prevalência de contaminação, considerando as faixas etárias e o sexo, não foram identificadas associações significativas do ponto de vista estatístico. Portanto, não é possível afirmar que haja prevalência significativamente maior em uma faixa etária específica ou em relação ao sexo. Isto contrasta com os resultados obtidos no estudo de Moura et al. (2020), que indicaram uma maior prevalência de infecção entre as mulheres no estado de Santa Catarina.

De acordo com o boletim epidemiológico de 27 de janeiro de 2021, o estado registrou um total de 567.112 casos confirmados de Covid-19, dos quais 51,3% eram do sexo feminino e 47,7% do sexo masculino. Além disso, a faixa etária com o maior número de casos confirmados foi entre 30 e 39 anos (N=140.378) (SANTA CATARINA, 2021a). No estudo de Moura et al. (2020), que descreveu o perfil epidemiológico da Covid-19 em Santa Catarina no período de 28 de fevereiro a 30 de maio de 2020, foi observada uma maior prevalência entre as pessoas do sexo feminino nas faixas etárias de 20 a 39 anos e de 40 a 59 anos.

A análise da variável "tempo de serviço" foi realizada por meio da categorização em faixas, considerando a distribuição em quartis. As prevalências por faixa de tempo de serviço e por cargo estão apresentadas na Tabela 2, juntamente com a análise estatística utilizando o teste do qui-quadrado de Pearson.



Tabela 2: prevalências de Covid-19 segundo cargos

Variável	Categoria	População	Covid-19 positivo		Associação
			N	Prevalência	
Tempo de serviço	0 a 5	948	134	14,1%	$\chi^2=1,621$ ($p=0,655$)
	6 a 11	839	130	15,5%	
	12 a 22	895	126	14,1%	
	23 a 50	852	114	13,4%	
Cargo	Agente	2.407	347	14,4%	$\chi^2=6,500$ ($p=0,090$)
	Escrivão	612	72	11,8%	
	Psicólogo	73	9	12,3%	
	Delegado	442	76	17,2%	
Total		3.534	504	14,3%	

Fonte: Elaborada pelos autores

Por meio da análise das variáveis "tempo de serviço" e "cargo", embora seja possível observar variação no número de casos confirmados entre os policiais, essas diferenças não são estatisticamente significativas. Ao analisar os dados de acordo com os diferentes cargos, conforme apresentado na Tabela 2, nota-se uma prevalência de contaminação pelo vírus SARS-COV-2 de 17,2% entre os delegados de polícia, seguidos por 14,4% entre os agentes de polícia, 12,3% entre os psicólogos policiais e 11,8% entre os escrivães. Embora seja possível afirmar que houve uma maior prevalência de contaminação entre os policiais civis com o cargo de Delegado de Polícia durante o período estudado, essa diferença não é estatisticamente significativa.

As unidades policiais foram agrupadas em Diretorias e regionais administrativas com base na localização geográfica de suas sedes, seguindo um critério diferente da disposição no organograma da PCSC. Essa abordagem foi adotada para permitir a comparação das prevalências entre unidades vinculadas hierarquicamente a sedes localizadas em diferentes regiões geográficas. A análise das macrorregiões geográficas correspondentes às circunscrições das Diretorias de Polícia foi realizada para avaliar a prevalência de Covid-19. Os valores das prevalências estão apresentados na Tabela 3.



Tabela 3: prevalências de Covid-19 conforme regiões geográficas correspondentes a diretorias

Diretoria (região)	População	Covid-19 positivo	
		N	Prevalência
Diretoria de Polícia do Litoral	1.385	245	17,7%
Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis	626	111	17,7%
Diretoria Estadual de Investigações Criminais	101	17	16,8%
Diretoria de Polícia de Fronteira	430	44	10,2%
Delegacia Geral da Polícia Civil	187	18	9,6%
Diretoria de Polícia do Interior	692	65	9,4%
Diretoria da Academia de Polícia Civil	113	4	3,5%
Total	3.534	504	14,3%

Fonte: Elaborada pelos autores

Por meio da análise dos dados, observa-se uma prevalência de contaminação de 17,7% na região da DPOL, composta pelas Delegacias Regionais de Polícia de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Laguna e Tubarão. O mesmo percentual (17,7%) foi obtido para os dados da DPGF, que abrange unidades policiais nas cidades de Biguaçu, Florianópolis, São José e Palhoça. Em seguida, a Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC), localizada em São José, apresentou uma prevalência de 16,8%.

No momento da coleta dos dados populacionais, a Diretoria da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) contava com 90 alunos policiais civis em curso de formação inicial desde o início de janeiro de 2021, registrados no SIGRH como lotados na ACADEPOL. No entanto, considerando apenas o efetivo de policiais que atuam na unidade (N=23), a prevalência calculada é de 17,4%.

As regionais administrativas foram analisadas com base na prevalência de Covid-19. Os valores das prevalências estão apresentados na Tabela 4.



Tabela 4: prevalências de Covid-19 conforme regionais administrativas

Regionais administrativas	População	Covid-19 positivo	
		N	Prevalência
Tubarão	148	40	27,0%
Balneário Camboriú	177	37	20,9%
Itajaí	150	31	20,7%
Criciúma	180	37	20,6%
São José	267	54	20,2%
Blumenau	177	33	18,6%
Palhoça	98	18	18,4%
Brusque	60	11	18,3%
Curitibanos	34	6	17,6%
Caçador	50	8	16,0%
Canoinhas	32	5	15,6%
Concórdia	66	10	15,2%
Ituporanga	33	5	15,2%
Araranguá	111	16	14,4%
Mafra	51	7	13,7%
Campos Novos	22	3	13,6%
Xanxerê	63	8	12,7%
Laguna	91	11	12,1%
Florianópolis	662	78	11,8%
Joaçaba	75	8	10,7%
Joinville	217	23	10,6%
São Joaquim	29	3	10,3%
São Lourenço do Oeste	42	4	9,5%
Chapecó	157	14	8,9%
Videira	48	4	8,3%
Jaraguá do Sul	74	6	8,1%
São Miguel do Oeste	102	8	7,8%
Rio do Sul	96	6	6,3%
Porto União	35	2	5,7%
São Bento do Sul	45	2	4,4%
Lages	142	6	4,2%
Total	3.534	504	14,3%

Fonte: Elaborada pelos autores

Ao observar as características populacionais e o número de casos de Covid-19 nas regionais administrativas da PCSC, que correspondem às Delegacias Regionais de Polícia, é possível destacar as regionais localizadas na parte litorânea do estado. Entre elas, a Regional de Tubarão apresentou a maior prevalência de casos, totalizando 27% do total. Em seguida, vêm as regionais de Balneário Camboriú, Itajaí, Criciúma, São José e Blumenau, como as mais representativas. Por outro lado, a Delegacia Regional de Lages



apresentou a menor prevalência em seu efetivo, correspondendo a 4,2% do total de casos (Tabela 4).

Os dados obtidos por Moura et al. (2020) também mencionam o alto número de casos confirmados para Covid-19 nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes. Permite-se, desse modo, que sejam analisadas essas regiões próximas a rodovias do Sul do Brasil, bem como geograficamente localizadas em áreas de grande concentração populacional.

A Tabela 5 apresenta a prevalência de Covid-19 de acordo com o tipo de unidades policiais. A análise das categorias de unidades foi realizada levando em consideração a prevalência de Covid-19.

Tabela 5: prevalências de Covid-19 conforme categorias predominantes de unidades

Tipo de unidade	População	Covid-19 positivo	
		N	Prevalência
Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais	18	6	33,3%
Divisão de Investigação Criminal	265	52	19,6%
Centrais de Polícia	224	42	18,8%
Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso	342	60	17,5%
Diretoria Estadual de Investigações Criminais	101	17	16,8%
Delegacias Regionais de Polícia e Diretorias Macrorregionais	363	53	14,6%
Delegacias de Polícia de Comarcas, Municípios, distritais e especializadas gerais	1.858	249	13,4%
Delegacia-Geral da Polícia Civil	215	19	8,8%
Serviço Aeropolicial	35	2	5,7%
Academia da Polícia Civil	113	4	3,5%
Total	3.534	504	14,3%

Fonte: Elaborada pelos autores

O trabalho da PCSC pode ser dividido, num primeiro grupo, por atividades administrativas: realizadas pelos setores que atendem principalmente o público interno da instituição, como as Delegacias Regionais de Polícia, Diretorias Macrorregionais, Delegacia Geral da Polícia Civil e Academia de Polícia Civil. Num segundo grupo, estão as atividades finalísticas: envolvem investigação criminal e atendimento direto ao público externo, ou seja, à população em geral, como as



Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas, Divisões de Investigação Criminal e Centrais de Polícia.

Notavelmente, as unidades de polícia com maior prevalência de contaminação por Covid-19 são aquelas com maior fluxo de atendimento ao público e circulação de pessoas. Essas unidades são responsáveis por atendimentos de flagrantes, condução de presos e funcionam 24 horas por dia. No que se refere à ACADEPOL, como antes mencionado, se for considerado apenas o efetivo de policiais que ali atuam (N=23), a prevalência de contaminação é de 17,4%. No período analisado, as unidades com menor prevalência de contaminação foram aquelas predominantemente de trabalho administrativo, como a Delegacia Geral da Polícia Civil (8,8%). O Serviço Aeropolicial (5,7%) realiza atividades de monitoramento aéreo e apoio a equipes policiais em terra, o que possivelmente resulta em menor contato de risco com o público externo e pessoas que não fazem parte da equipe. (Tabela 5).

A menor proporção de contaminados em atividades administrativas pode ser resultado da publicação do Decreto 525, de 23 de março de 2020, que possibilitou que os agentes públicos realizassem suas atividades laborais por meio do regime excepcional de trabalho remoto (SANTA CATARINA, 2020b). Como resultado, os policiais civis com atividades que eram compatíveis com o trabalho remoto foram designados para realizar suas tarefas nessa modalidade, como os servidores das unidades das Diretorias de Polícia e alguns setores das Delegacias Regionais de Polícia, como medida de contingenciamento de efetivo.

A maior prevalência de contaminação foi observada em unidades policiais que prestam atendimentos ao público externo e tem como objetivo o atendimento direto de ocorrências policiais. A Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, por exemplo, uma unidade de trabalho operacional, apresentou uma prevalência de 33,3%.



Em seus estudos, Matarazzo et al. (2020) abordam os impactos do trabalho policial durante a pandemia e destacam a importância do mapeamento do cenário de contaminação para garantir a segurança dos policiais em serviço. Os autores ressaltam a necessidade de atenção ao contingente do efetivo, uma vez que os policiais estão sujeitos às mesmas medidas sanitárias que as demais pessoas. Portanto, eles serão afastados do trabalho em caso de suspeita de contaminação, o que resulta na redução da força de trabalho e na necessidade de ajustes institucionais para o pleno funcionamento da instituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal descrever o perfil epidemiológico dos casos confirmados de contaminação pela Covid-19 no efetivo da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC). Os principais resultados indicam a possibilidade de observar o comportamento da doença de acordo com variáveis como sexo, faixa etária, tempo de serviço, cargo e região administrativa onde o policial exerce suas atividades laborais.

Foram observadas diferenças na prevalência de contaminação entre regiões e tipos de unidades, com uma tendência de maior ocorrência de casos na região litorânea do Estado e nas unidades que desempenham atividades finalísticas relacionadas à investigação criminal. Esses resultados são consistentes com a compreensão de que, assim como profissionais de saúde, aqueles que estão mais expostos a riscos biológicos (PARABOCZ, 2023) em atividades de contato social, como unidades que realizam plantões e investigações policiais, apresentam maior prevalência de contaminação.

Esses resultados podem ser considerados no planejamento estratégico da instituição, orientando a alocação de recursos humanos e materiais para as regiões mais afetadas. Além disso, permitem a elaboração de estratégias preventivas específicas para os grupos mais



afetados por riscos dessa natureza, como foi o caso da pandemia.

O estudo enfrentou algumas dificuldades e limitações. Não foi possível evidenciar a distribuição mensal de contaminados nesta pesquisa, mas observou-se variações no número de casos ao longo do tempo, provavelmente devido ao avanço do surto epidemiológico em cada região. Os servidores terceirizados, os cedidos por outros órgãos, os contratados e os estagiários não foram incluídos no estudo, uma vez que o foco era apenas o efetivo policial da instituição.

Considerando a possibilidade de contaminação pela Covid-19 sem a manifestação de sintomas (OMS, 2020), estudos sugerem que os dados de confirmação da infecção podem estar subnotificados, pois casos assintomáticos não seriam identificados como suspeitos nem submetidos a exames diagnósticos (NOGUEIRA et al., 2020). Na PCSC, os protocolos orientam o afastamento obrigatório das atividades de trabalho presenciais e a comunicação à CSO em casos suspeitos sintomáticos ou assintomáticos que tiveram contato com indivíduo suspeito ou confirmado de contaminação, permitindo o acesso e a contenção de possíveis casos assintomáticos.

Uma das limitações desta discussão teórica é a falta de análise sobre as repercussões e agravos à saúde dos policiais civis no período pós-Covid. Isso se deve ao fato de que o tema ainda é relativamente recente e existem poucos estudos publicados sobre o perfil epidemiológico da Covid-19 em servidores da área de segurança pública, especialmente em pesquisas longitudinais que permitam uma compreensão mais aprofundada do assunto.

Por fim, o presente estudo apresentou um diagnóstico inicial dos impactos causados pela pandemia da Covid-19 no efetivo policial civil do Estado de Santa Catarina ao longo de um período de 10 meses. Essa duração foi considerada adequada para a publicação deste trabalho, visto que se tratou da primeira fase de coleta de dados epidemiológicos. É importante ressaltar que essa limitação foi identificada e mencionada neste texto.



Os resultados obtidos fornecem aos gestores e setores estratégicos acesso a dados compilados, permitindo a avaliação das políticas de saúde e das estratégias de enfrentamento implementadas até o momento. Além disso, os resultados auxiliam na identificação das medidas ainda necessárias na PCSC, considerando a natureza duradoura das repercussões de uma pandemia de tal magnitude, especialmente levando em consideração o sofrimento psicológico envolvido (Schmidt et al., 2020).

Para obter uma compreensão abrangente dos efeitos da pandemia, é necessário realizar novos estudos que considerem as segunda e terceira ondas da Covid-19 (Moura et al., 2022), as quais ocorreram após o período de coleta de dados deste trabalho. Essas pesquisas permitiriam realizar comparações entre diferentes períodos e avaliar o impacto dessas ondas na saúde da população de policiais civis de Santa Catarina. Além disso, sugere-se a realização de estudos futuros para avaliar aspectos comparativos ao período de análise, como dados de afastamento do trabalho decorrentes da Covid-19 e a relação desses afastamentos com outras doenças a médio e longo prazos.

Pesquisas como esta aqui relatada contribuem para a consolidação de políticas públicas em gestão de pessoas e saúde ocupacional, as quais se baseiam em evidências científicas. Dessa forma, os estudos epidemiológicos realizados na instituição permitem embasar decisões estratégicas em saúde, buscando estabelecer congruência entre os achados científicos e as medidas adotadas pelos gestores. Essa abordagem é fundamental para promover o bem-estar e garantir a proteção da saúde dos policiais civis, alvo deste estudo.



REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Testes para Covid-19: perguntas e respostas**. 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/produtos-para-a-saude/manuais/perguntas-e-respostas-testes-para-covid-08-05-2020.pdf>>. Acesso em: 05 jan 2021.

AQUINO, E. M.; SILVEIRA, I. H.; PESCARINI, J. M.; AQUINO, R.; SOUZA-FILHO, J. A. D. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de Covid-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2423-2446. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v25s1/1413-8123-csc-25-s1-2423.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2023.

APA. American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BAASCH, D.; TREVISAN, R. L.; CRUZ, R. M. Perfil epidemiológico dos servidores públicos catarinenses afastados do trabalho por transtornos mentais de 2010 a 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 5, p. 1641-1650. Maio 2017. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017225.10562015>>. Acesso em: 31 out. 2023.

BARRETO, M. L.; ALMEIDA-FILHO, N. D.; VERAS, R. P.; BARATA, R. B. Orgs. **Epidemiologia, serviços e tecnologias em saúde**. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ. p. 235. 1998.

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTROM, T. **Epidemiologia básica**. São Paulo: Santos. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020**: Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm>. Acesso em: 07 fev 2023.

BRITO, C. SILVA, L. D. População em situação de rua: estigmas,



preconceitos e estratégias de cuidado em saúde. **Ciência & saúde coletiva**, v. 27, p. 151-160, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232022271.19662021>>. Acesso em: 02 mai 2023.

BROOKS, S. K.; WEBSTER, R. K.; SMITH, L. E.; WOODLAND, L.; WESSELY, S.; GREENBERG, N.; RUBIN, G. J. The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. **The Lancet**, 395(10227), 912-920. 2020. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30460-8/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30460-8/fulltext)>. Acesso em: 07 out. 2023.

CASTRO, B. L. G. D.; OLIVEIRA, J. B. B. D.; MORAIS, L. Q.; GAI M. J. P. COVID-19 e organizações: estratégias de enfrentamento para redução de impactos. **Revista Psicologia, Organizações e Trabalho**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 1059-1063, set. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572020000300002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 07 out. 2023.

CAYCHO-RODRIGUES, T.; LEON-CARBAJAL, C.; VILCA, L.W.; MONGRUT-HEREDIA, J.; GALLEGOS, M. Covid-19 and mental health in Peruvian police officers: preliminary results. **Acta Medica Peruana**. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.35663/amp.2020.373.1503>>. Acesso em: 03 out. 2023.

COSTA, A. J. L.; KALE, P. L. **Medidas de frequência de doença**. In R. A. Medronho (Org.), *Epidemiologia*. São Paulo: Atheneu. 2009.

CRUZ, R. M.; TORRICO, G.; KNAPIK, J.; SALES, S. S.; GAI, M. J. P.; LABIAK, F. P.; ONOFRE, A.D.; KLOKNER, S. G. M. Impactos da Covid-19 no trabalho e saúde mental dos trabalhadores da saúde. **Research, Society and Development**, [S.L.], v. 9, n. 9, p. 1-24, 1 set. 2020. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i9.7783>>. Acesso em: 02 jan 2023.

ELBAY, R. Y.; KURTULMUŞ, A.; ARPACIOĞLU, S.; KARADERE, E. Depression, anxiety, stress levels of physicians and associated factors in Covid-19 pandemics. **Psychiatry Res**. 2020 Aug;290:113130. doi: 10.1016/j.psychres.2020.113130. Epub 2020 May 27. PMID: 32497969; PMCID: PMC7255248. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32497969/>. Acesso em 31 out. 2023.

FARIAS, R.; GABARRA, L.; FERREIRA, C. L. B. Acolhimento psicológico remoto: possibilidades e desafios em tempos de pandemia da Covid-19. **Revista Plural, Santa Catarina**, v. 1, n. 1, p. 6-17, ago. 2020. Disponível em: <[https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista%20Plural-v1n1-1-Agosto%202020\(1\).pdf](https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Revista%20Plural-v1n1-1-Agosto%202020(1).pdf)>. Acesso em: 02 jan 2023.



FREITAS, V. C. A.; OLIVEIRA, T.M.F.; MENEZES, P.R.; SOARES, P.R.A.L.; RIBEIRO, S.G.; PINHEIRO, A. K.B. Epidemiological analysis of Covid-19 cases in the brazilian prison context. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. e1939108362, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i10.8362. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8362>>. Acesso em: 8 fev 2023.

GÓMEZ-GALÁN, J.; LÁZARO-PÉREZ, C.; MARTÍNEZ-LÓPEZ, J. Á.; FERNÁNDEZ-MARTÍNEZ, M. D. M. Burnout in Spanish Security Forces during the Covid-19 Pandemic. **International journal of environmental research and public health**, [s. l.], v. 17, n. 23, 2020. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1660-4601/17/23/8790>. Acesso em: 31 out. 2023.

KAPCZINSKI, F.; MARGIS, R. Transtorno de estresse pós-traumático: critérios diagnósticos. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 25(1), 3-7. 2003.

LIBERMAN, A. M.; BEST, S. R.; METZLER, T. J.; FAGAN, J. A.; WEISS, D. S.; MARMAN, C. R. Routine occupational stress and psychological distress in police. **Policing: an International Journal of Police Strategies and Management**, 25(2), 421-439. 2002.

LIMA-COSTA, M. F.; BARRETO, S. M. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 12, n. 4, p. 189-201. dez. 2003. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742003000400003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 out. 2023.

LIMA, E. de P.; ASSUNÇÃO, A. Á. Prevalência e fatores associados ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em profissionais de emergência: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 14(2), 217-230. 2011.

LOTTA, G.; SOBRAL, I.; CORRÊA, M.; ALCADIPANI, R.; BUENO, S. **A pandemia de Covid-19 e os policiais brasileiros (Nota técnica)**. São Paulo, SP: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/a-pandemia-de-covid-19-e-os-policiais-brasileiros/>. Acesso em: 02 out. 2023.

MATARAZZO, G.; FERNANDES, AA.; ALCADIPANI, R. Organizações policiais frente à pandemia: sensemaking, liderança e discricionariedade. **Revista de Administração Pública - RAP**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 898-908. Ago. 2020. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200178>>. Acesso em: 02 out. 2023.



MEDIBOINA, A.; BHUPATHI, M. Effect of Covid-19 Lockdown on Health of Police Personnel in Eluru, Andhra Pradesh. **International Journal of Medical Students**, [S. l.], 2023. Disponível em: <https://ijms.info/IJMS/article/view/1981>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MOURA, E. C.; CORTEZ-EESCALANTE, J.; CAVALCANTE, F. V.; BARRETO, I. C. D. H. C.; SANCHEZ, M. N.; SANTOS, L. M. P. COVID-19: temporal evolution and immunization in the three epidemiological waves, Brazil, 2020–2022. **Revista de Saúde Pública**, v. 56, p. 105, 2022.

MOURA, P. H.; LUZ, R. A.; GA, M. J. P.; KLOKNER, S.; TORRICO, G.; KNAPIK, J.; SALES, S.S.; ONOFRE, A.D.; LABIAK, F.P.; YORDI, M.F.; FRASSON, R.; CRUZ, R. M. Perfil Epidemiológico Da Covid-19 Em Santa Catarina. **Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde**, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 163-180, Universidade Alto Vale Do Rio Do Peixe – UNIARP. 11 dez. 2020. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.33362/ries.v9i1.2316>>. Acesso em: 03 out. 2023.

NOGUEIRA, A. L.; NOGUEIRA, C. L.; ZIBETTI, A. W.; ROQUEIRO, N.; BRUNA-ROMERO, O.; CARCIOFI, B. A. **Estimativa da Subnotificação de Casos da Covid-19 no Estado de Santa Catarina**. 2020. Disponível em: <<https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/05/aqui.pdf>>. Acesso em: 03 jan 2023.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde**: décima revisão – CID 10. São Paulo: EDUSP. 1996.

OMS. **Saúde Mental**: nova concepção, nova esperança. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde. 2002.

OSTER, N. S. O.; DOYLE, C. J. Critical incident stress and challenges for the emergency workplace. **Psychiatric Emergencies**, 18(2), 339-352. 2000.

PARABOCZ, A. P. Proposta de padronização de procedimentos de proteção de riscos biológicos em viaturas na Polícia Militar do Paraná. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 10674–10686, 2023. DOI: 10.34119/bjhrv6n3-178. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/60097>. Acesso em: 18 jun. 2023.

PCSC. Polícia Civil do Estado De Santa Catarina. **Institucional: instituições, missão, história, visão e organograma**. Disponível em: <http://www.pc.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=135> Acesso em: 27 jan 2021.



POPA, G. S.; PODEA, D. M. Influences of subjective perception on critical incidents upon mental and physical health. **Procedia – Social and Behavioral Sciences**, 89, 572-579. 2013.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina**: promulgada em 5 de outubro de 1989. 1989. Disponível em: <<http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/docs/constituicaoEstadual/CESC%202012%20-%2063%20e%2064%20emds.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Coronavírus: Boletim Epidemiológico 27 de janeiro 2021**. 2021a. Disponível em: <<http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/boletim-epidemiologico-27-01-2021.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 2709, de 27 de outubro de 2009**. Institui o Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta. 2009. Disponível em <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2009/002709-005-0-2009-001.htm>. Acesso em: 12 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 507, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (Covid-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Direta e Indireta e estabelece outras providências. 2020. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2020/000507-005-0-2020-010.htm> . Acesso em: 28 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 525 de 23 de março de 2020**. Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. Disponível em: <http://www.sc.gov.br/images/DECRETO_525.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Lei 6.843, de 28 de julho de 1986**. Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. 1986. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1986/6843_1986_Lei.html. Acesso em: 20 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Lei complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009**. Institui o plano de carreira do grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências. 2009. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/453_2009_Lei_complementar.html . Acesso em: 12 out. 2023.

SANTA CATARINA. **Lei complementar nº 611, de 20 de dezembro de**



2013. Fixa o subsídio mensal dos integrantes do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Subgrupo Agente da Autoridade Policial, conforme determina o § 9º do art. 144 da Constituição da República e o art. 105-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências. 2013. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2013/611_2013_Lei_complementar.html. Acesso em: 12 out. 2023.

SANTA CATARINA. Portaria n. 016/DIAF/DGPC/PCSC de 18 de fevereiro de 2021. Regulamenta as atividades desempenhadas pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional (CSO) e estabelece outras providências. **Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina**. 2021b. Disponível em: <<http://www.doe.sea.sc.gov.br>>. Acesso em: 03 mar 2021.

SCHIMIDT, B.; CREPALDI, M. A.; BOLZE, S. D. A.; NEIVA-SILVA, L.; DEMENECH, L. M. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). **Estudos de Psicologia (Campinas)**, 37, e200063. 2020. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275202037e200063>>. Acesso em: 01 out. 2023.

SOARES, D. P.; SOARES, J. C. D. S. M.; TREVISAN, R. L.; CRUZ, R. M.; ROCHA, R. E. R.; ANDREONI, S. Perfil Epidemiológico de Transtornos Mentais e Sistemas de Remuneração em Policiais Cíveis de Santa Catarina, Brasil. **Ries: Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde da UNIARP**, Santa Catarina, v. 9, n. 2, p. 56-72, jul. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.33362/ries.v8i2.2118>>. Acesso em: 16 out. 2023.

URBANO, T.R.; CANTADOR, F. P.; SILVA, J.B. Suicídios na polícia militar do Paraná: análise comparativa anterior e durante a pandemia da Covid-19. **Homens do Mato – Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**. Vol 22 nº 02 – Jul/Dez 2022. Disponível em: <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/572> Acesso em 31 out. 2023.

WANG, C.; PAN, R.; WAN, X.; TAN, Y.; XU, L.; MCINTYRE, R.S.; CHOO, F.N.; TRAN, B.; HO, R.; SHARMA, V.K.; HO, C. A longitudinal study on the mental health of general population during the Covid-19 epidemic in China. **Brain, Behavior, and Immunity**. 2020. Disponível em <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7153528/pdf/main.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2023.

WHO. World Health Organization. **Director-General's opening remarks at the media briefing on Covid-19 – 11 March 2020**. 2020a. Disponível em <<https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19—11-march-2020>>.



Acesso em: 28 jan 2021.

WHO. **Coronavirus disease 2019 (Covid-19) Situation Report - 51.** 2020b. Disponível em <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200311-sitrep-51-covid-19.pdf?sfvrsn=1ba62e57_4>. Acesso em: 28 out. 2023.



CLIMA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO SOBRE A DIMENSÃO LIDERANÇA EM UMA DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

ORGANIZATIONAL CLIMATE: A STUDY ON THE LEADERSHIP DIMENSION IN A REGIONAL CIVIL POLICE STATION IN SANTA CATARINA

Vanessa Laner Garcia Costa²⁹
Márcia Cristiane Nunes-Scardueli³⁰
Maria Aparecida Casagrande³¹
Diogo Picchioni Soares³²

Resumo: O presente artigo discorre acerca da importância da liderança na Administração Pública, a partir da percepção dos policiais civis da Região Administrativa de Palhoça, Santa Catarina, Brasil. Para tanto, utilizou-se de um recorte do instrumento psicométrico de pesquisa de clima organizacional construído pela Coordenadoria de Valorização Profissional (CVP) da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC). Tal instrumento, denominado Questionário de Clima Organizacional da Polícia Civil, originou-se de um estudo mais abrangente, embora neste artigo sejam apresentados e analisados os dados referentes à dimensão Liderança. Para tanto, utilizou-se de uma escala de atitudes de cinco pontos (tipo Likert). Os questionários foram acessados por meio de links enviados aos endereços de e-mail funcional dos participantes. Na primeira seção deste artigo, dedicada ao referencial teórico, é realizada uma breve explanação sobre o conceito de Liderança, apresentando também o construto Clima Organizacional e assuntos correlatos. A seguir, foram detalhados os aspectos metodológicos da pesquisa, que possui caráter exploratório e quantitativo, envolvendo aplicação de questionários e análises por meio de técnicas estatísticas. No trabalho em questão, a população-alvo de pesquisa compreendeu 55 policiais, abrangendo todas as carreiras da PCSC. Dando sequência, são demonstrados os dados coletados juntamente com suas análises e, por fim, são expostas as considerações finais acerca do tema. A pesquisa efetuada revela que o método de gestão da liderança na Polícia Civil suscita um impacto positivo no clima organizacional, como evidenciado pelo alto nível de concordância e satisfação dos servidores com seus gestores.

Palavras-chave: escala; satisfação; servidores; instrumentalização psicológica; liderança.

Abstract: This article discusses the importance of leadership in Public Administration, based on the perception of civil police officers from the administrative region of Palhoça, Santa Catarina, Brazil. For this study, a portion of the psychometric instrument for organizational climate research, developed by the Civil Police Professional Valorization Coordination Office (Coordenadoria de Valorização Profissional da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC)), was used. This instrument, named Organizational Climate Questionnaire

²⁹Especialista em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada (ACADEPOL, 2020), Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas (UNIVALI, 2012). Psicóloga policial civil em Santa Catarina. E-mail: vanessa-costa@pc.sc.gov.br.

³⁰ Doutora e Mestre em Ciências da Linguagem. Docente do curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Agente de Polícia Civil em Santa Catarina. E-mail: nunes.marcia.cristiane@gmail.com.

³¹ Mestre em Educação. Docente do curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. Agente de Polícia Civil em Santa Catarina. E-mail: cidamaria.pcsc@gmail.com.

³² Doutor em Psicologia (UFSC, 2017). Mestre em Psicologia (UFPR, 2011). Especialista em Psicologia do Trabalho (UFPR, 2011). Graduado em Psicologia (UFPR, 2007). Psicólogo policial civil em Santa Catarina (2012). E-mail: diogo-soares@pc.sc.gov.br.



(Questionário de Clima Organizacional da Polícia Civil (QOCPC)), originated from a broader study. In this article, though, only the data related to the Leadership dimension is presented and analyzed. The instrument utilized a 5-point attitude scale (Likert-type). The questionnaires were accessed through web links sent to the participants' work email addresses. The first section of this article, dedicated to the theoretical framework, provides a brief explanation of the concept of Leadership, presenting the construct of Organizational Climate, and related subjects. Next up, the methodological aspects of the exploratory research are detailed, and the method of study is classified as probabilistic sampling. In this work, the target population comprised 55 police officers, encompassing all careers within the PCSC. Subsequently, the collected data are presented along with their analysis, and finally, in the last section, concluding remarks about the topic are made. The research reveals that the leadership management method in the Civil Police has a positive impact on the organizational climate, as evidenced by the high level of agreement and satisfaction of the employees with their managers.

Keywords: scale; satisfaction; servers; psychological instrumentalization; leadership.

1 INTRODUÇÃO

Inúmeros problemas assolam a gestão de entidades públicas. Contudo, apesar dos diversos desafios, a Administração Pública permanece buscando o aperfeiçoamento dos serviços prestados, bem como abarcar diferentes necessidades e, assim, atender às demandas advindas da sociedade. Isto ocorre, pois, os usuários do serviço público vêm exigindo uma atuação cada vez mais voltada à obtenção de resultados, ou seja, ações que demonstrem eficiência e eficácia governamental.

A qualidade dos serviços prestados, a transparência, a ética e a adequação às necessidades dos usuários têm sido fatores importantes ao sucesso das instituições públicas e privadas. Neste sentido, observa-se que há necessidade de adequação e atualização da gestão estratégica das organizações, incluindo a gestão de pessoas, além da preocupação com o avanço tecnológico, entre outras ferramentas. Ainda que tais fatores não sejam novos dentro das organizações privadas, para a esfera pública são questões ainda recentes e em constante transformação e melhoria.

Não raro, identifica-se falta de tecnicidade e obstáculos para gestão estratégica de pessoas em entidades públicas. É comum que a nomeação de profissionais para assumir cargos de gestão ocorra sem processos seletivos que poderiam auxiliar na identificação dos perfis de gestão e das competências necessárias a cada cargo (SCHIKMANN, 2010). A falta de tecnicidade suscita que mecanismos sistemáticos que vão na contramão da busca por resultados acabem se sobressaindo, como a valorização acentuada do tempo de serviço, em detrimento de competências e habilidades técnicas, déficits meritocráticos e de



transparência na gestão, entre outros. Desta forma, a busca por desenvolvimento e aprimoramento, bem como a aquisição de novas competências acabam esquecidos e sem incentivo. Schikmann (2010) pondera que a transformação dos órgãos públicos para um modelo pautado por resultados demanda a quebra de padrões gerenciais vigentes.

A Constituição de 1988 estabelece que o comportamento dos gestores deve estar em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, a saber: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Portanto, cabe ao gestor público orientar, influenciar e integrar sua equipe, exigindo eficiência e eficácia na prestação de serviços, agregando novos valores à administração em prol de serviços públicos de qualidade. Ocorre, porém, que o requisito inicial para entrada na carreira de Delegado na Polícia Civil de Santa Catarina – a quem geralmente cabe o papel de líder na Polícia Civil, com graduação em Direito – não traz consigo noções de administração, gestão estratégica, ou mesmo gestão de pessoas.

Além disso, muitos profissionais têm na polícia sua entrada para o mercado de trabalho, não tendo experiências anteriores que proporcionassem conhecimentos, habilidade e atitudes para atuação como gestor. Concomitantemente, competências específicas como liderança geralmente não são avaliadas nos processos seletivos públicos, ficando a cargo de cada profissional seu autodesenvolvimento para bom desempenho de tal atribuição.

Após serem aprovados em concurso público, os candidatos passam, obrigatoriamente, pela formação inicial proposta pela Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL). Durante esse período, são ministradas disciplinas que levam em consideração a necessidade de gestão. No curso de Formação Policial da ACADEPOL/SC, são abordadas quatro disciplinas relacionadas ao tema da liderança: Gestão de Delegacias, Gestão de Pessoas, Gerenciamento de Crises e Princípios da Excelência no Atendimento. No entanto, o curso de formação policial em si parece não ser suficiente para desenvolver as competências necessárias nos profissionais, como a liderança, as quais exigem não apenas conhecimentos teóricos, mas também a oportunidade de aprimorar habilidades e atitudes que só podem ser adquiridas na prática.

A liderança deve, primordialmente, saber lidar com as pessoas, tendo em vista que é por meio delas que as ações serão efetivadas. O desempenho dessa



função voltada para orientar, treinar e coordenar a atividade de seus liderados influencia decisivamente nas relações interpessoais internas da organização, afetando inclusive questões de motivação, clima organizacional e resultados organizacionais.

Mostra-se de fundamental importância a liderança frente aos resultados e ao desempenho de uma equipe. A capacidade de liderar influencia fortemente nas ações de um grupo, podendo motivar as pessoas para atingir os objetivos da organização, assim como provocar desmotivação. O poder de persuasão do gestor pode envolver a equipe para ação, mas quando um gestor desconhece sua função de liderança, suas competências e seu poder de influenciar as pessoas e a eficiência organizacional são afetadas negativamente. No âmbito público, isso se transmite à sociedade. Assim como nas empresas privadas, a administração pública requer a presença marcante do líder.

Outro fator preponderante que influencia desempenho, produtividade, absenteísmo e motivação dos trabalhadores é o Clima Organizacional (CO). Cada vez mais, torna-se fundamental para a Administração Pública compreender o contexto de trabalho que envolve os servidores, de que forma ele afeta o seu comportamento e suas atitudes, além da sua qualidade de vida e seu desempenho.

Busca-se com este artigo discorrer acerca da importância da liderança na administração pública, a partir da percepção dos policiais civis de uma determinada região de Santa Catarina sobre seus líderes, valendo-se de uma Escala de Clima Organizacional. Para tanto, fez-se um recorte de uma pesquisa de Clima Organizacional realizada na 30ª Delegacia Regional de Polícia de Palhoça/SC no período entre 23/08/2019 e 16/09/2019. O instrumento utilizado para realizar a pesquisa foi desenvolvido e aplicado pela Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Valorização Profissional e será apresentado, adiante, nos aspectos metodológicos.

O artigo em questão foi dividido em cinco seções. Após a introdução, o leitor encontrará o embasamento conceitual e teórico para o estudo em questão, discorrendo sobre os principais referenciais e conceitos que fundamentam a pesquisa. Em seguida, o tópico "Aspectos Metodológicos" descreve os procedimentos metodológicos adotados, detalhando a metodologia de pesquisa, a seleção da amostra e outras informações relacionadas à abordagem do estudo. A



penúltima seção, intitulada "Discussão e Análise dos Dados", é dedicada à análise e interpretação dos dados coletados, oferecendo uma discussão dos resultados obtidos durante a pesquisa. Por fim, estão as "Considerações Finais" e "Referências", que apresentam as conclusões, limitações e reflexões finais do estudo, assim como as fontes bibliográficas e recursos utilizados ao longo do artigo.

2 LIDERANÇA E CLIMA ORGANIZACIONAL VARIÁVEIS CONSEQUENTES E INTERVENIENTES

A importância da gestão de pessoas no cenário atual é ampla e sempre foi destaque dentro de uma organização. A definição de liderança revela-se diversificada e de difícil conceituação, visto que seu conceito vem mudando ao longo dos anos. A figura do gestor esteve, por muito tempo, relacionada a alguém que determina e estabelece atribuições, enquanto outros ficam em posição de subordinação, recebendo ordens, sem espaço para questionamentos ou diálogo.

Contudo, após o fenômeno da globalização e de diversas mudanças na sociedade, houve a necessidade de reinvenção desta forma de administração e novos aspectos da liderança começaram a tomar forma. Conforme Rizzati (2002), o líder tem importância em todas as organizações humanas, especialmente nas organizações de trabalho.

Chiavenato (2006) esclarece que o líder deve compreender e dominar a natureza humana para poder argumentar, persuadir, influenciar e conduzir as pessoas para o alcance de metas e resultados. De acordo com Bass (1990), os líderes são agentes de mudança que praticam atos que afetam profundamente seus subordinados. Bateman e Snell (2010) acrescentam que o líder deve potencializar as competências individuais e coletivas, estimular a construção de uma equipe com alto desempenho para o alcance de metas, estabelecendo uma relação próxima permeada pelo diálogo.

A literatura aponta uma série de características que envolvem a liderança, delineando traços de personalidade e valores individuais; questões relacionadas às circunstâncias da relação entre líder e liderado; estilos de liderança (liderança autocrática, liberal ou democrática); bem como os conhecimentos, habilidades e atitudes que podem influenciar os funcionários.

Segundo Kouzes (1991), a credibilidade é o fundamento da liderança. Ou seja, se o gestor é percebido com credibilidade por sua equipe, há maior chance de



os funcionários se orgulharem da instituição, observarem compatibilidades entre seus valores e os valores da instituição e expressarem senso de propriedade em relação à empresa. Contudo, quando há baixa credibilidade, a tendência é de que os funcionários sejam motivados, preponderantemente, por dinheiro. Além disso, expressam opiniões positivas sobre a instituição somente enquanto estão trabalhando e o fazem de forma diferente quando em particular, além de acreditarem que os outros funcionários somente produzem quando vigiados.

Bergamini (1994) afirma que a eficácia da liderança representa a habilidade em tornar significativa uma atribuição para aquele que a executa. Bem assim, suscitar sentido ao trabalho, a fim de induzir os trabalhadores a realizar ações na direção de metas comuns.

De acordo com Benevides (2010), a evolução dos estudos sobre liderança oportuniza a compreensão de inúmeros recortes acerca deste conceito: estilos de liderança (autocrática, liberal, democrática); liderança situacional (concentra-se em uma inter-relação entre líder e liderado e traz consigo a ideia de que não há um único modo de influenciar as pessoas); liderança transformacional (líder que incentiva pessoas para ação, transformando subordinados/seguidores em outros líderes, e transforma estes líderes em agentes de mudança).

Apesar de incontáveis e diversificados os entendimentos sobre o conceito de liderança, é possível observar um ponto de convergência entre muitos estudos e teóricos, que em sua maioria apontam para a compreensão de que o líder é aquela pessoa que afeta de forma efetiva e profunda o comportamento de seus liderados a fim de alcançar objetivos, metas e resultados. Pode-se somar a esta concepção a importância existente em promover o desenvolvimento profissional para maior engajamento no trabalho.

Liderança ainda é um desafio para as organizações, visto que o líder influencia diretamente no clima organizacional e na motivação dos colaboradores. Ainda, pode diminuir ou aumentar consideravelmente a produtividade, a rotatividade e o absenteísmo de uma empresa. Conforme Milanez (2017), as principais funções de um líder em uma organização de trabalho seriam: conciliar diferentes interesses e pontos de vista, apaziguar e mediar conflitos, transformar um grupo de pessoas sem articulação em uma equipe consistente, fortalecer vínculos que geram harmonia e oportunizar condições mínimas para motivação dos subordinados. Cabe ainda ao líder reconhecer o trabalho bem executado e



propor desafios que motivem sua equipe a fim de gerar oportunidades de realização a seus liderados.

Para delimitação desta pesquisa, optou-se por utilizar o conceito de liderança adotado na definição operacional proposta no instrumento de Pesquisa Organizacional construído para a Polícia Civil de Santa Catarina, o qual defende que liderar contempla ações do gestor na condução da equipe, abrange os valores cultivados pelo líder (credibilidade, confiança e imparcialidade), suas habilidades na gestão de pessoas, e aspectos relacionados ao conhecimento e domínio das atribuições do trabalho realizado por sua equipe.

O líder possui um papel fundamental, pois é por seu intermédio que a organização poderá alcançar desenvolvimento nos diferentes setores que alicerçam, gerando alto rendimento e motivação entre os seus membros. Assim, vislumbra-se como necessária a avaliação do clima organizacional que possibilite o bem-estar e a satisfação da equipe.

Segundo Puente-Palacios (2006), o vocábulo clima organizacional é, nitidamente, uma metáfora advinda da meteorologia, em que o intuito é a compreensão dos fenômenos que afetam o ambiente de trabalho e são percebidos de diferentes formas pelos trabalhadores envolvidos, por meio das percepções compartilhadas entre eles. É um conceito dinâmico e complexo, construído a partir da interação de diferentes variáveis organizacionais e pessoais. Este construto exprime um fenômeno perceptual duradouro relacionado a fatores da natureza do trabalho e às relações pessoais.

Ainda que clima e cultura organizacional atuem conjuntamente no direcionamento dos comportamentos dos membros da organização (PUENTE-PALACIOS, 2006), há que se fazer uma distinção entre tais conceitos e outros construtos correlatos ao Clima Organizacional. Dentre os conceitos mais próximos está o clima psicológico, a satisfação no trabalho e a cultura organizacional. Martins (2008) traz a diferenciação entre cada um destes conceitos, e pontua que estes construtos não podem ser considerados sinônimos.

Outros autores corroboram esta diferenciação, auxiliando na definição de cada um destes construtos correlatos. Segundo Martins et al. (2004, p. 40), enquanto “[...] clima organizacional parece ser constituído por elementos cognitivos, clima psicológico parece constituir-se de elementos afetivos”. O clima psicológico encontra-se associado em maior intensidade com elementos afetivos



do ambiente de trabalho e percepções individuais.

Segundo Fraser (1996, apud MARQUEZE; MORENO, 2005, p. 71), a concepção de satisfação no trabalho é entendida como um “[...] estado pessoal, subjetivo, dinâmico e constantemente modificável por condições intrínsecas e extrínsecas do trabalho e do trabalhador”.

A cultura organizacional, por sua vez, reflete valores, crenças, tradições e hábitos compartilhados pelos membros de uma organização (FLEURY, 1987). Esse conjunto de hábitos e crenças é estabelecido mediante normas, valores, atitudes e expectativas e que são partilhados pelos membros da organização (CHIAVENATO, 2012). Nesse sentido, a concepção de cultura traz consigo o entendimento de aspectos laborais arraigados e perenes, que perduram ao longo do tempo e têm consigo lenta variância.

O clima organizacional deve ser concebido como um elemento a mais, que afeta o comportamento e desempenho dos indivíduos nas organizações e não mero reflexo da cultura (PUENTE-PALACIOS, 2006). O conceito de clima organizacional pode ser compreendido também como a percepção coletiva dos trabalhadores acerca de aspectos da vida organizacional, caracterizando uma condição temporária que regula as ações no ambiente laboral (MARTINS, 2008; RUEDA e SANTOS, 2011).

Segundo os estudos capitaneados por SCHULZE et al. (2021), a definição operacional de clima organizacional deve levar em consideração sete fatores. São eles: percepção sobre a chefia; valorização profissional; relacionamento interpessoal; identificação com o trabalho; desenvolvimento profissional; conforto e equipamentos; e carga de trabalho. O trabalho em questão foi realizado a partir da análise fatorial exploratória, a qual demonstrou indícios de validade interna do Questionário de Clima Organizacional da Polícia Civil (QCOPC).

Os autores (SCHULZE et al., 2021) apontam que o fator liderança contemplou metade do total explicado para clima organizacional, sendo este fator aquele com maior contribuição para a variância da percepção dentro do modelo descrito, apontando para o papel fundamental da chefia ou liderança no clima organizacional da Polícia Civil de Santa Catarina. Neste sentido, a percepção dos respondentes sobre sua liderança sugeriu que existem bons vínculos entre subordinados e seus gestores na PCSC (SCHULZE et al., 2021).

A relevância da liderança no contexto dos resultados e do desempenho de



uma equipe deve ser considerada, tendo em vista o fato de que a habilidade de liderar exerce uma influência significativa sobre as ações de um grupo, podendo tanto motivar as pessoas a alcançar os objetivos da organização quanto gerar desânimo (SCHULZE et al., 2021).

Almeida et al. (2017) demonstram a importância que o líder assume frente ao clima organizacional, bem como a sua influência sobre esse aspecto. Os autores apontam que a harmonia do ambiente de trabalho, bem como a satisfação dos funcionários estão intimamente ligadas à figura do líder, sendo fundamental que esse profissional saiba ouvir e ajudar as pessoas no compromisso com a instituição. Para os autores “O líder deve saber lidar, também, com os conflitos que venham surgir, transformando-os em resultados construtivos, fazendo com que sua equipe reflita e amadureça diante das desavenças” (ALMEIDA et al., 2017, p. 216). Eles defendem, ainda, que “O líder tem a grande responsabilidade de construir um clima organizacional satisfatório e equilibrado para que haja boas relações de trabalho e resultados positivos” (ALMEIDA et al., 2017, p. 216).

Levando em consideração que o clima organizacional é multifatorial e compartilhado (PUENTE-PALACIOS, 2006), que pode ser afetado por diversas condições, devemos considerar que o clima organizacional influencia a liderança, ou a liderança interfere no clima organizacional? Martins, Oliveira, Silva, Pereira, e Souza, (2004) explicitam que o clima organizacional é variável, consequente e interveniente, ou seja, pode ser tanto preditor quanto como consequente de outras variáveis.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa de clima organizacional, quando bem estruturada, transmite-se em um instrumento seguro e confiável de verificação dos problemas que assolam a administração de recursos humanos. As análises proporcionadas por esta metodologia de pesquisa são fundamentais para o êxito de programas institucionais; melhoria da qualidade de vida no trabalho e incremento do desempenho dos profissionais que compõem a organização de trabalho (BISPO, 2006).

Na literatura, são encontrados diversos modelos de escalas de clima organizacional, embora o construto em questão deva levar em consideração questões particulares de cada instituição, como seu ramo de atuação, sua



personalidade jurídica (pública ou privada), sua cultura organizacional, seu planejamento estratégico, entre outras variáveis. A partir deste entendimento, verificou-se a necessidade de construção de um instrumento específico para a Polícia Civil de Santa Catarina.

A preocupação com o método para construção de novos conhecimentos se demonstra fundamental a todo trabalho científico. Laville; Dionne (1999) alertam sobre a imprescindibilidade do rigor técnico quanto ao método científico na elaboração de pesquisas confiáveis e válidas. A metodologia, além de refletir uma descrição formal das técnicas e métodos, indica a leitura do pesquisador acerca das hipóteses levantadas. Tal procedimento delinea como os objetivos estipulados serão alcançados: a amostragem, bem como as formas de coleta, organização e análise dos dados.

O estudo em questão se classifica como exploratório, que, de acordo com Gil (1999), objetiva proporcionar uma visão geral sobre determinado fato, desenvolvendo e esclarecendo conceitos e ideias gerais para formulação de problemas específicos ou hipóteses pesquisáveis em estudos subsequentes. No que tange à natureza da investigação, optou-se pelo método quantitativo. Este, segundo Richardson (1999), caracteriza-se pela aplicação da quantificação para coleta e tratamento de dados por meio de técnicas estatísticas. Busca-se a validação das hipóteses levantadas com dados estruturados e estatísticos.

A classificação do método quanto à escolha do objetivo de estudo se revela com amostragem probabilística. Amostra é um subgrupo populacional, constituído de algumas unidades de observação, que possui as mesmas características da população selecionada para participação da pesquisa.

No trabalho em questão, a população-alvo atingida envolveu 55 policiais da 30ª Regional de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, abrangendo todas as carreiras da Polícia Civil (delegados, escrivães, agentes e psicólogos policiais). Foram estudadas diferentes unidades lotacionais nas delegacias da comarca, nas delegacias dos municípios e nas delegacias especializadas que compõem essa região policial.

A 30ª Delegacia Regional de Polícia localizada no município de Palhoça possui um efetivo de 109 servidores, entre policiais civis, funcionários terceirizados e estagiários. A região policial é composta por doze unidades policiais, sendo sete



Delegacias Municipais³³, duas Delegacias Especializadas³⁴, uma Delegacia de Comarca, uma CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), e uma Subdelegacia na Praia da Pinheira (Distrito de Enseada do Brito - Comarca de Palhoça).

Para a coleta de dados optou-se pelo uso de um questionário online, construído pela Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, por meio da Coordenadoria de Valorização Profissional, denominado Questionário de Clima Organizacional da Polícia Civil – QCOPC – (apêndice 01) embasado no Planejamento Estratégico da Polícia Civil, e construído a partir da Escala de Clima Organizacional – ECO (Martins, 2008). O questionário apresentou enunciados sobre determinado tema e foram oferecidas opções para que o respondente indicasse a alternativa que melhor correspondesse à sua opinião (LAVILLE; DIONNE, 1999). O link de acesso foi remetido aos e-mails de todos os policiais das unidades policiais componentes da 30ª Regional de Polícia, tendo ficado disponível de 23 de agosto a 09 de setembro de 2019.

Neste instrumento, utilizou-se uma escala de atitudes (tipo Likert com 5 pontos), que, conforme demonstrado por Thurstone (1928) e Likert (1932), possibilita a mensuração de atitudes com a verificação do nível de concordância do sujeito com uma sentença que expressa algo favorável ou desfavorável em relação ao objeto pesquisado. O instrumento em questão apresentou os seguintes rótulos: 1 - Discordo sempre; 2 – Discordo na maioria das vezes; 3 – Não discordo, nem concordo; 4 – Concordo na maioria das vezes e 5 – Concordo sempre. O QCOPC abarcou oito dimensões de pesquisa dentre 50 proposições. Os conceitos de cada dimensão serão vistos resumidamente a seguir, embora caiba explicitar que este estudo terá seu foco em apenas uma das dimensões, qual seja, LIDERANÇA:

1. *Identificação com o trabalho*: busca compreender se há adequação entre as funções do servidor e seu perfil, e verificar se há identificação do servidor à função desenvolvida;
2. *Valorização profissional*: busca verificar se os servidores se sentem reconhecidos pela instituição, bem como sua percepção das políticas institucionais para reconhecimento e valorização;

³³ Delegacias Municipais de Polícia: Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, São Bonifácio, Santo Amaro da Imperatriz.

³⁴ DPCAMI – Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso e DIC – Divisão de Investigação Criminal.



3. *Desenvolvimento profissional*: busca analisar o acesso dos policiais aos cursos ofertados pela instituição, além dos resultados alcançados por meio dos cursos de capacitação e treinamento;
4. *Pressão e sobrecarga*: busca perceber a pressão por produtividade exercida pela chefia, por órgãos externos e pelo público, considerando o número de servidores e a quantidade de trabalho;
5. *Estrutura física e equipamentos*: busca identificar se o ambiente físico, a segurança, o conforto e os instrumentos de trabalho proporcionados pela Instituição aos servidores atendem às necessidades laborais;
6. *Relacionamento interpessoal*: descreve a forma com que as relações interpessoais entre pares e chefias influenciam o trabalho dos servidores, gerando confiança, coesão, cooperação e apoio mútuo.
7. *Políticas de gestão organizacional*: busca identificar a forma como os servidores percebem e consideram as políticas de gestão institucionais;
8. *Liderança*: contempla ações do líder na condução da equipe, valores cultivados (credibilidade, confiança e imparcialidade), habilidade na gestão de pessoas e aspectos relacionados ao conhecimento e domínio das atribuições da delegacia.

Antes de iniciar a coleta de dados, foi necessário realizar um amplo trabalho de sensibilização e conscientização dos servidores a fim de esclarecer a finalidade, os objetivos e a importância da pesquisa de clima organizacional. Tal sensibilização objetivou esclarecer questões relativas ao imaginário persecutório de muitos profissionais que temiam ser identificados. Além disso, buscou-se clarificar a importância da máxima sinceridade e transparência nas respostas, para oportunizar a obtenção de dados mais fiéis possíveis que expressem claramente o nível de relacionamento entre a instituição e os seus servidores. Todos os funcionários obtiveram acesso ao questionário, ainda que a participação na pesquisa tenha sido totalmente voluntária, e os dados obtidos tratados de forma confidencial. Outro fator significativo se refere ao número de participantes, considerando que, quanto maior o número de funcionários respondentes, mais fiel o contexto traçado (BISPO, 2006).

Os questionários foram acessados por meio de link enviado aos endereços de e-mail funcional dos participantes. O processo de administração da coleta e relatórios de dados foi realizado no programa LimeSurvey (versão 3.8.1), de código



aberto, hospedado na rede interna da PCSC em servidor próprio ([HTTP://intranet.pc.sc.gov.br/survey/](http://intranet.pc.sc.gov.br/survey/)).

Os participantes do questionário, ao receberem o link, acessaram a plataforma de pesquisa e tiveram acesso à leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (apêndice 02). Após lerem o Termo, tiveram a opção de desistir da participação na pesquisa ou concordar e dar continuidade ao questionário.

Depois de coletados os dados, foram transferidos para um sistema de tratamento e tabulação de dados software livre JASP (versão 0.11.1), o qual permitiu algumas análises de modo a identificar possíveis relações entre o clima organizacional, a dimensão liderança e as variáveis sociodemográficas.

Conforme já mencionado anteriormente, este estudo trará um recorte da dimensão “Liderança” que será discutido a partir da próxima seção.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados descritos a seguir foram embasados nas informações colhidas a partir da aplicação do questionário QCOPC e de dados consultados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos na Polícia Civil (SIGRH). Os dados do estudo visam compreender qual a percepção dos servidores da 30ª DRP sobre suas lideranças. As informações foram trabalhadas em busca de reflexões que pudessem contribuir para os líderes dessa Região.

A análise de dados considerou apenas os questionários concluídos. Do público alvo da pesquisa (N=109), houve um total de 55 profissionais que concluíram o questionário, consistindo em 50,45% de servidores lotados na região delimitada pelo estudo. A amostra foi composta por 38 agentes (69,1%), 7 delegados (12,7%), 6 escrivães (10,9%), 2 psicólogos (3,6%) e 2 funcionários terceirizados (3,6%).

A amostra esteve representada em sua maioria pelo sexo masculino (63,6%). Deve ser levado em consideração o fato de a Polícia Civil de Santa Catarina ser predominantemente formada por homens (61,14%)³⁵. A Tabela 01 demonstra os percentuais de resposta de acordo com os dados sociodemográficos: sexo, escolaridade, cargo, e unidade de trabalho.

³⁵ Dado coletado no SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.

**Tabela 01** - Totais e percentuais em relação a sexo, escolaridade, cargos e unidade

		N	%
Sexo	Feminino	20	36,4
	Masculino	35	63,6
Escolaridade	Médio Completo	7	12,7
	Superior completo	17	30,9
	Pós-graduação	31	56,4
Cargo	Agente de Polícia	38	69,1
	Escrivão de Polícia	6	10,9
	Psicólogo Policial	2	3,6
	Delegado de Polícia	7	12,7
	Terceirizado	2	3,6
Unidade	DPCAMI	11	20,0
	DPCo	23	41,8
	DPMu	3	5,5
	DRP	3	5,5
	Ciretran/Citran	4	7,3
	DIC e Centrais de Investigação	11	20,0
Total		55	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019

Foi possível observar que os maiores índices de participação foram identificados na DPCAMI e DPCo, unidades que têm maior contingente de policiais. Durante o período compreendido pela pesquisa verificou-se que 17% da população da 30ª DRP estava temporariamente afastada por férias, licença-prêmio e luto, não havendo, no entanto, nenhum servidor em LTS (Licença para Tratamento de Saúde). O sistema utilizado para responder os questionários (Limesurvey) apontou que o tempo médio de resposta correspondeu a aproximadamente dezesseis minutos.

A seguir, na Tabela 02, serão apresentadas as afirmativas que compuseram a dimensão liderança, o número de respondentes, médias de resposta e dados de desvio-padrão.

**Tabela 02** – Número de respondentes, média e desvio-padrão de cada afirmativa

<i>Afirmativa</i>	<i>Respondentes</i>	<i>Média</i>	<i>DP</i>
1. A chefia imediata desfruta de credibilidade junto à comunidade atendida.	55	4,16	0,96
2. Considero os princípios da chefia coerentes com a instituição.	55	3,87	0,82
3. A chefia imediata demonstra imparcialidade com os membros da equipe.	55	3,98	1,03
4. A comunicação estabelecida com a minha chefia imediata é adequada.	55	4,35	0,78
5. A chefia imediata contribui com o trabalho da equipe nesta unidade.	55	4,33	0,75
6. A chefia imediata tem respeito pelos servidores.	55	4,62	0,76
7. Os conflitos que acontecem na minha unidade são resolvidos pela chefia imediata.	55	4,11	0,79
8. Consigo usufruir de minhas férias sem interferências da minha chefia.	55	4,36	0,78

Fonte: Elaborada pelos autores, 2019

Conforme pode ser observado na Tabela 02, as médias aritméticas, de forma geral, são positivas. Em sua maioria, apresentaram índice igual ou maior que quatro, significando alto nível de concordância com as afirmativas. Feijoo (2010, p. 26) esclarece que “A média aritmética, aumentada e subtraída de um desvio-padrão, indica uma faixa de normalidade na qual há uma incidência maior das observações”. É possível observar que a maior média aritmética foi expressa na afirmativa 06 – *A chefia imediata tem respeito pelos servidores* – que buscava mapear a sensação de respeito dos servidores em relação à sua chefia.

Diferentes autores postulam que um líder consegue criar fortes vínculos com seus liderados quando há um relacionamento baseado na confiança, gerando assim respeito e lealdade. Portanto, propiciando o alcance de elevados desempenhos com as suas equipes de trabalho. (BERGAMINI, *et al.* 2002; GOMES, *et al.* 2015; ZANINI, *et al.* 2013).

Zanini *et al.* (2013) argumenta que um líder eficiente exerce influência positiva sobre seus liderados. Para tanto, é necessário que conquiste a confiança, gerando maior credibilidade junto a seus seguidores (BERGAMINI, 2002). Na afirmativa 01 – *A chefia imediata desfruta de credibilidade junto à comunidade atendida* – a credibilidade apontada refere-se à comunidade atendida pela delegacia, mas demonstra também a percepção dos respondentes sobre esse



atributo da chefia imediata. Nessa sentença se verificou elevada média aritmética ($M=4,16$), demonstrando a concordância dos respondentes.

Bergamini (2002) afirma que, para alcançar credibilidade, os líderes necessitam que seus seguidores percebam seus objetivos individuais em harmonia com os objetivos da organização. Essa compreensão nos leva à afirmativa 02 – *Considero os princípios da chefia coerentes com a instituição* –, a qual busca mapear a consonância entre os valores e princípios dos gestores e da instituição, apresenta média satisfatória ($M=3,87$), levando em consideração menor desvio-padrão ($DP=0,82$). Portanto, verifica-se que, na percepção dos respondentes, há conformidade entre os princípios de seus líderes e a Polícia Civil.

Segundo Urbina (2007, p. 57), o desvio-padrão (DP) “É uma medida da variabilidade média de um conjunto de escores, expressos nas mesmas unidades que estes”. Este índice expressa a dispersão e a variabilidade das respostas relativas à média. Quanto maior o DP, maior a difusão e alastramento das respostas dos participantes, demonstrando assim sua falta de uniformidade. Sendo assim, tem-se que os menores índices de desvio-padrão transmitem homogeneidade das respostas, exibindo maior uniformidade e coesão nas opiniões expressas.

A afirmativa 04 – *A comunicação estabelecida com a minha chefia imediata é adequada* – buscou aferir o entendimento dos respondentes sobre a comunicação da chefia imediata, apresentando alta média aritmética ($M=4,35$), expressando mais uma vez a percepção positiva dos participantes. Lima et al., (2010) defende que a comunicação tem o propósito de estreitar e fortalecer a confiança entre líder e liderados, e quando ela se mostra ineficaz, o gestor deixa instalar um clima de desconfiança e sua credibilidade pode ser abalada. Assim sendo, a comunicação clara e transparente promove a credibilidade do líder, o que é corroborado pela mesma autora: “O líder que deseja fortalecer sua credibilidade deve dominar todas as formas de comunicação: verbal e não-verbal” (LIMA, 2010, p. 32).

Além de estabelecer uma boa comunicação com sua equipe, um líder deve também estar atento aos conflitos que permeiam as relações de seus subordinados. De acordo com Ferreira (2010), a capacidade de administrar conflitos é determinada por habilidades individuais e a competência do líder para influenciar os membros da equipe de trabalho. A afirmativa 07 – *Os conflitos que acontecem na minha unidade são resolvidos pela chefia imediata* – buscou mapear a



percepção dos respondentes em relação à mediação de conflitos exercida pela chefia imediata. O resultado ($M=4,11$) demonstrou que os partícipes expressam maior concordância com tal afirmativa. De acordo com Ferreira (2010, p. 12), “[é] alto e relevante o impacto do líder como gestor emocional dos membros de uma equipe, como reflexo direto de suas atitudes e até mesmo indireto destas [...]”.

A afirmativa 03 – *A chefia imediata demonstra imparcialidade com os membros da equipe* – busca avaliar o princípio da impessoalidade na Administração Pública. De acordo com Lima et al. (2010), o princípio da impessoalidade é reflexo da imparcialidade. Para ser imparcial, o gestor não pode beneficiar, privilegiar, favorecer, nem discriminar ou perseguir qualquer pessoa. O princípio da impessoalidade é o responsável pela imparcialidade na defesa do interesse público, utilizado como instrumento para que não haja discriminações e privilégios indevidamente concedidos a um particular na atuação das atividades administrativas. Isso posto, identifica-se que a média aritmética do item demonstrou maior concordância do que discordância ($M=3,98$), apesar desta afirmativa apresentar o maior índice de desvio-padrão ($DP=1,03$) da dimensão liderança, demonstrando variância nas respostas.

As afirmativas 05 e 08 – *“A chefia imediata contribui com o trabalho da equipe nesta unidade”* e *“Consigo usufruir de minhas férias sem interferências da minha chefia”*, respectivamente –, apresentaram média aritmética favorável ($M=4,33$ e $M=4,36$, nessa ordem), expressando a contribuição dos gestores no trabalho realizado nas delegacias, bem como a baixa interrupção de férias observadas pelos servidores.

De modo geral, foi possível notar que a percepção dos respondentes sobre sua chefia imediata se transmitiu de forma positiva, levando a crer que existem bons vínculos entre subordinados e seus gestores. O fortalecimento do vínculo entre líder e liderado pode ser associado ao orgulho que os indivíduos têm de pertencer à determinada equipe de trabalho (ZANINI et al., 2013), aumentando o comprometimento da equipe com o desempenho.

Outros autores apontam que o estabelecimento de vínculos contínuos se apoiam na confiança depositada pelos subordinados, proporcionando ao líder maior credibilidade. Dessa forma, expandem sua influência sobre a equipe (BERGAMINI, 2002; SIQUEIRA e SPERS, 2004).



A partir dos dados acima analisados é possível perceber que, de modo geral, o clima organizacional na 30ª DRP se revela favorável quanto à dimensão liderança.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou verificar a percepção dos policiais civis da 30ª Delegacia Regional de Polícia sobre seus líderes, por meio da análise de dados levantados com a Pesquisa de Clima Organizacional aplicada naquela Região no período entre agosto e setembro de 2019.

São diversos os objetivos de uma pesquisa de clima organizacional, que, se bem conduzida, contribui efetivamente para a gestão institucional, além de auxiliar no processo decisório e trazer benefícios aos servidores. Este instrumento demonstra-se eficaz para mapear e retratar tanto a opinião quanto a percepção dos servidores, apontando assim os aspectos críticos da instituição com propósito de apresentar soluções e intervenções que oportunizem a melhoria do ambiente de trabalho.

Um clima organizacional favorável oportuniza uma série de vantagens à instituição e aos servidores. Possibilita bem-estar, melhora da qualidade de vida no trabalho e resultados também favoráveis, beneficiando a efetividade dos objetivos institucionais.

A revisão de literatura evidenciou que o clima organizacional pode ser consequente e interveniente, sendo um fator que interfere diretamente na gestão e em suas influências. Portanto, propiciar clima organizacional favorável, em que o diálogo entre os servidores e seus gestores seja fluido, possibilita maior empenho tanto na busca de soluções para os problemas, quanto na aplicação de ações corretivas, sempre que necessárias.

Os resultados da pesquisa aplicada constituem importante fonte de informação para saber se o método de gestão da liderança gera impactos positivos ou negativos ao clima organizacional da Região e, conseqüentemente, à instituição Polícia Civil. Nesse sentido, depreende-se dos dados que há um alto nível de concordância com as formas de liderança aplicadas naquela regional, uma vez que os servidores expressaram seu contentamento e satisfação com seus gestores.

A cultura de pesquisa e construção de instrumentos psicométricos é algo relativamente novo na Polícia Civil de Santa Catarina. Cabe discutir se o instrumento utilizado demonstrou fidedignidade em relação às percepções



coletivas, sobretudo se levarmos em consideração os inúmeros questionamentos que muitos policiais fizeram demonstrando sua preocupação quanto a serem identificados. Ou, quanto ao fato de expressarem desconfiança por fatores não muito claros ao responderem o questionário. Sendo assim, é possível cogitar que certo número de profissionais, receosos com o instrumento e incertos sobre seus objetivos, não transparecessem plena sinceridade nas respostas.

Neste sentido, a institucionalização desta prática de forma perene poderia trazer benefícios permanentes para a instituição, sendo fundamental a presença de um extensivo processo de sensibilização dos servidores, assim como o estímulo da harmonia entre pesquisadores e gestores, fortalecendo a parceria, a fim de consolidar a credibilidade do instrumento e as intenções da gestão.

Nessa perspectiva, observa-se que a implantação de uma cultura de pesquisa auxilia na atenuação de desconfianças e suspeições. Pode ser colocada como uma condição *sine qua non* para o sucesso e efetividade de políticas como a Pesquisa de Clima Organizacional.

A análise, o diagnóstico e as sugestões proporcionados pela pesquisa são valiosos instrumentos para o sucesso de programas voltados para a melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e adoção de políticas internas. Portanto, outro aspecto que deve ser observado se refere à importância das intervenções pós-pesquisa, uma vez que isto demonstra a real preocupação da gestão para com o clima organizacional da instituição e confere maior credibilidade a esta política de gestão.

Preconiza-se que a avaliação e o acompanhamento do clima organizacional sejam constantes, no intuito de minimizar conflitos, ruídos e falhas que podem ocorrer na gestão. Levando isto em consideração, bem como os resultados do ciclo de pesquisas que foi objeto deste estudo, o monitoramento do clima organizacional por meio deste tipo de ferramenta traz inegáveis benefícios para o fortalecimento da instituição.

O estudo apresentou restrições relacionadas à preocupação demonstrada pelos policiais em relação à confidencialidade dos dados levantados, expressaram sua preocupação com a hipótese de serem identificados. Outra limitação identificada refere-se à necessidade de suporte técnico especializado para manutenção, revisão e atualização de software, bem como para solucionar questões relacionadas a interface da plataforma utilizada (LimeSurvey) e intranet



da PC.

Para eventuais investigações futuras, sugere-se a ampliação deste estudo a uma população com maior número de policiais. Pode também ser auspiciosa a busca por outras fontes de informação que auxiliem no processo de diagnóstico organizacional.

Tendo em vista a extensão territorial abrangida pela Polícia Civil de Santa Catarina, bem como a hipótese de ampliação deste estudo a todo estado, acredita-se que a busca por estratégias para gestão de clima organizacional em todas as regiões se torne fundamental para a continuidade do instrumento. Sendo assim, a estruturação de comissões regionais para intervenção e monitoramento dos aspectos manifestos na pesquisa pode vir a ser uma forte aliada a este instrumento. Inclusive, para envolver e engajar os servidores das diferentes unidades policiais na busca por soluções que atendam aos seus pleitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. B.; GARCIA, A. S. T.; SILVA, A. M. da; ANDRADE, L. R.; ALVES, N. P.; RABELO, M. H. da S., CHAVES, D. V. M. A Influência da Liderança no Clima Organizacional. **Revista Acadêmica Conecta FASF** - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco. v. 2, n. 1. 2017.

BASS, BERNARD M.. From transactional to transformational leadership: learning to share the vision. : Learning to share the vision. *Organizational Dynamics*, [s.l.], v. 18, n. 3, p. 19-31, dez. 1990. **Elsevier BV**. Disponível em: <[http://dx.doi.org/10.1016/0090-2616\(90\)90061-s](http://dx.doi.org/10.1016/0090-2616(90)90061-s)>. Acesso: 18/10/2023.

BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. **Administração novo cenário competitivo**. São Paulo: atlas, 2010.

BENEVIDES, V. L. DE A. **Os estilos de liderança e as principais táticas de influência utilizadas pelos líderes brasileiros**. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

BERGAMINI, C. W. A importância da credibilidade na liderança eficaz. **Revista de Economia e Administração**, v.1, n.2, p. 33-50, abr./jun. 2002.

BERGAMINI; CECÍLIA WHITAKER. **Liderança: A Administração do Sentido**. 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v34n3/a09v34n3.pdf>>. Acesso: 18/10/2023.

BISPO, C. A. F. Um novo modelo de pesquisa de clima organizacional. **Produção**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 258-273, Aug. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132006000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 18/10/2023.



CHIAVENATO, I. **Administração geral e pública**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CHIAVENATO, I. **Gerenciando com pessoas**: transformando o executivo em um excelente gestor de pessoas. 9. reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

FEIJOO, AMLC. Medidas de dispersão. In: **A pesquisa e a estatística na psicologia e na educação** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, pp. 23-27. ISBN: 978-85-7982-048-9. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/yvnwq/pdf/fejoo-9788579820489.pdf>>. Acesso: 18/10/2023.

FERREIRA, H. M. G. Conflito Interpessoal em equipes de trabalho: O papel do líder como gerente das emoções do grupo. **Revista Cadernos UniFOA**, QUALIS B2 (eISSN: 1982-1816) v. 5, n. 13 (2010). Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1271_SEGET_2_2007_2.pdf>. Acesso: 18/10/2023.

FLEURY, M.T.L.; FISCHER, R.M. (coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1996. **Revista de administração de empresas - RAE**. Rio de Janeiro, v.27, n. 4, out./dez. 1987.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999

GOMES, C. F. S., XAVIER, L. H., LEMOS, Z. A Liderança e a retenção de servidores na gestão pública. **Revista de Carreiras e Pessoas**, São Paulo, v.5, n.1, p.34-73, jan/ abr. 2015. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ReCaPe/article/view/23337/16811>>. Acesso: 18/10/2023.

KOUZES, J. M.; POSNER, B. Z. **O desafio da liderança**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em Ciências humanas. Trad. Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LIKERT, R.. A technique for the measurement of attitudes. **Archives Of Psychology**, [s.i], v. 22, n. 140, p.1-55, 1932.

LIMA, E. C. de, et al. O Princípio da Impessoalidade da Administração Pública: uma análise de sua aplicabilidade ao longo do tempo. **Revista científica do ITAPAC**, vol. 3, n. 1, ISSN 1983-6708 jan/2010. Disponível em: <<https://assets.unitpac.com.br/arquivos/Revista/31/2.pdf>>. Acesso: 18/10/2023.

MARQUEZE, E. C.; MORENO, C. R. de C. Satisfação no trabalho - uma breve revisão. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 30, n. 112, p. 69-79, Dec. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbso/a/M8DwvS9XBrtqBryT6yGYg5n/?lang=pt>>. Acesso em 16 nov. 2023.



MARTINS, M. C. F.; OLIVEIRA, B.; SILVA, C. F.; PEREIRA, K. C.; SOUZA, M. R. Construção e validação de uma escala de medida de clima organizacional. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, 4, (1), p. 37-60, 2004. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572004000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: 18/10/2023.

MARTINS, MARIA DO CARMO FERNANDES. Clima organizacional. In: SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias (comp.). **Medidas do comportamento organizacional: Ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 31-42.

MILANEZ, M. G. **A Influência do líder no clima organizacional**. 2017. 28 Folhas. Trabalho de Conclusão do Curso MBA em Liderança e Coaching para Gestão de Pessoas – Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas, Universidade Norte do Paraná, Forquilha, 2017.

PUENTE-PALACIOS, K.; FREITAS, I. A. de. Clima organizacional: uma análise de sua definição e de seus componentes. **Organização e Sociedade**, Salvador, v. 13, n. 38, p. 45-57, Sept. 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1984-92302006000300003>>. Acesso: 18/10/2023.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZZATI, G. **Categorias de Análise de Clima Organizacional em Universidades Federais Brasileiras**. 2002. 307 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

RUEDA, F. J. M.; SANTOS, A. A. A. **Escala de Avaliação do Clima Organizacional (CLIMOR)**. São Paulo: Vetor, 2011

SARMENTO, M. **Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses**. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2013.

SCHIKMANN, R. **Gestão Estratégica de Pessoas: Bases para a concepção do curso de Especialização em gestão de pessoas no Serviço Público**. IN: CAMÕES, M. R. de Souza; PANTOJA, M. J.; BERGUE, S. T. **Gestão de pessoas: bases teóricas e experiências no setor público/organizado**. Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/514/1/Livro.pdf>>. Acesso: 18/10/2023.

SCHULZE, L. C.; SOARES, D. P.; COSTA, V. L. G.; GHISI, A. S. S. Clima organizacional na Polícia Civil de Santa Catarina: estudo de caso em uma delegacia de Florianópolis. III Congresso Internacional de Desempenho no Setor Público. **Anais**. 2019

SCHULZE, L.C.; GHISI, A. S. S.; SOARES, D. P.; COSTA, V.L.G; CRUZ, R. M. Clima Organizacional na Polícia Civil: elaboração de instrumento e proposta de intervenção. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**. Brasília, v. 1, n. 1, p. 79-94, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Clima-organizacional-na-Pol%C3%ADcia-Civil%3A-Elabora%C3%A7%C3%A3o-e-Schulze->



Ghisi/3267b3bb5f05a71a7156effcdf30ebc1cc10ad6e. Acesso em 15 nov. 2023.

SIQUEIRA, M. M. M. Medidas do comportamento organizacional. **Estudos de Psicologia**, 7, 11-18, 2002.

SIQUEIRA, E. S., SPERS, V. R. E. Liderança e gestão com pessoas: desafios do contexto contemporâneo. **Revista de Administração da UNIMEP**, v.2, n.1, Maio/Ago. 2004. Disponível em: <https://abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2004_Enegep0707_0112.pdf>. Acesso: 18/10/2023.

THURSTONE, L. L. Attitudes can be measured. **American Journal of Sociology**, 33(4), 529-554. doi: 10.1086/214483, 1928. Disponível em: <https://brocku.ca/MeadProject/Thurstone/Thurstone_1928a.html>. Acesso: 18/10/2023.

URBINA, Susana. **Fundamentos da testagem psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZANINI, M. T., MIGUELES, C. P., COLMERAUER, M., MANSUR, J. Os elementos de coordenação informal em uma unidade policial de operações especiais. **RAC - Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, art. 6, p. 106-125, jan. /fev. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v17n1/v17n1a07.pdf>>. Acesso: 18/10/2023.



Apêndice 1: Questionário de Clima Organizacional na Polícia Civil - QCOPC

QUESTIONÁRIO DE CLIMA ORGANIZACIONAL NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA		
DIMENSÕES	Nº	ITENS
Identificação com o trabalho	1	Sinto que meu trabalho tem utilidade para sociedade
	2	Identifico-me com a minha função nesta unidade
	3	Sinto-me realizado profissionalmente com o meu trabalho
	5	Gosto do que faço
	6	Tenho orgulho em fazer parte da Instituição
	Valorização profissional	7
8		Nesta unidade os servidores são reconhecidos pelo trabalho que realizam
9		Me sinto valorizado ao realizar o meu trabalho
10		A instituição me valoriza como ser humano
11		Estou satisfeito com as formas de recompensa da instituição
Liderança	12	<i>A chefia imediata desfruta de credibilidade junto à comunidade atendida</i>
	13	<i>Considero os princípios da chefia coerentes com a instituição</i>
	14	<i>A chefia imediata demonstra imparcialidade com os membros da equipe</i>
	15	<i>A comunicação estabelecida com a minha chefia imediata é adequada</i>
	16	<i>A chefia imediata contribui com o trabalho da equipe nesta unidade</i>
	17	<i>A chefia imediata tem respeito pelos servidores</i>
	18	<i>Os conflitos que acontecem na minha unidade são resolvidos pela chefia imediata</i>
	19	<i>Consigo usufruir de minhas férias sem interferências da minha chefia</i>
Desenvolvimento profissional	20	Tenho oportunidades de desenvolvimento e cursos de capacitação na instituição
	21	A instituição oferece cursos de capacitação específicos para minha área de atuação
	22	Os critérios de seleção para os cursos de capacitação são adequados
	23	Os cursos oferecidos pela Instituição promovem resultados práticos para os servidores
Pressão e sobrecarga	24	Sou cobrado no trabalho por órgãos e instituições externos
	25	O público cobra providências sobre o serviço prestado nesta unidade
	26	A minha quantidade de trabalho é adequada nesta unidade
	27	Sou pressionado por produtividade pela minha chefia



	28	O número de servidores é suficiente nesta unidade
	29	O trabalho é distribuído de forma equilibrada entre os servidores da minha unidade
	30	Tenho condições de cumprir os prazos estipulados
Estrutura física e equipamentos	31	O espaço físico da unidade atende às minhas necessidades de trabalho
	32	Os computadores e softwares atendem às minhas necessidades de trabalho
	33	O meu local de trabalho possui conforto adequado (iluminação, temperatura, ventilação, ruído, mobiliário)
	34	As viaturas desta unidade são apropriadas.
	35	As condições de segurança da minha unidade são adequadas
	36	Os meus equipamentos de armamento e tiro são adequados (armas, munições, colete balístico)
	37	Os equipamentos de armamento e tiro desta unidade são adequados
Relacionamento interpessoal	38	O tratamento é respeitoso entre colegas de trabalho nesta unidade
	39	As relações de trabalho são positivas nesta unidade
	40	Quando um servidor comete erros é auxiliado pelos colegas
	41	Há cooperação entre os colegas de trabalho nesta unidade
	42	A comunicação entre os setores desta unidade é bem estabelecida
	43	A comunicação entre unidades é bem estabelecida na Instituição
Políticas de gestão organizacional	44	Estou satisfeito com o meu município de lotação
	45	Estou satisfeito com a minha unidade de lotação
	46	Estou satisfeito com a escala de férias
	47	Estou satisfeito com o processo de promoções
	48	Tenho clareza sobre o planejamento estratégico e as políticas da Instituição
	49	As políticas de saúde ocupacional atendem às necessidades dos servidores
	50	Minha opinião é levada em consideração pela Instituição
	51	A política salarial da Instituição é compatível com a média do mercado



Apêndice 02: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado(a) Policial,

Convidamos você para participar da PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. O objetivo é estudar o clima organizacional, ou seja, a percepção coletiva dos trabalhadores sobre o ambiente de trabalho visando, ainda, beneficiar os policiais com a implementação de políticas de gestão e a produção de conhecimento para o direcionamento de recursos de melhoria.

A Delegacia Geral, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas (Coordenadoria de Valorização Profissional) realiza a pesquisa de clima organizacional de Unidades de Polícia Civil. A proposta da pesquisa é conhecer a percepção das pessoas que compõem a equipe da unidade policial, a respeito do trabalho realizado, do relacionamento interpessoal, valorização e desenvolvimento profissional, entre outras questões. A partir dos dados coletados serão realizadas intervenções a fim de promover valorização e qualidade de vida no trabalho.

Sua participação é voluntária e sigilosa e consiste em responder um questionário com tempo médio de preenchimento de 13 minutos. Os seus dados serão tratados de forma confidencial, portanto nenhuma informação que o identifique será divulgada no estudo.

Você é livre para decidir participar, pode desistir e tem assegurada a retirada de seus dados a qualquer momento conforme a sua vontade, sem que isso lhe traga prejuízo algum. Existe o risco de que você sinta desconforto em responder as questões, nesse caso comunique o pesquisador responsável para obter orientação ou encaminhamento para atendimento. Você não terá despesas e será indenizado diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa. Se você concordar em participar, continue e responda o questionário. Você pode solicitar uma cópia deste termo.

Demais informações sobre a pesquisa poderão ser obtidas com os pesquisadores principais – Lilian Cristina Schulze, Diogo Picchioni Soares, Vanessa Laner Garcia Costa – via e-mail (gepes-valoriza@pc.sc.gov.br), telefone (48 3665-8364) ou diretamente na Coordenadoria de Valorização Profissional, Gerência de Gestão de Pessoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, Av. Governador Ivo Silveira, 1521, bloco B, 1º andar Florianópolis/SC.

Declaro que fui informado sobre os termos da minha participação na PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. Sei que tenho total liberdade para não aceitar participar, assim como de desistir do processo a qualquer momento. Fui informado que os dados por mim fornecidos serão tratados de forma confidencial. Também fui informado da disponibilidade do pesquisador em solucionar dúvidas sobre a minha participação no estudo. Para



saber o destino que será dado aos conhecimentos resultantes posso fazer contato com os responsáveis pela pesquisa, bem como para esclarecer dúvidas sobre os meus direitos como participante do estudo ou se penso que fui prejudicado pela minha participação. Declaro que fui orientado a solicitar cópia do presente Termo de Consentimento.

Ao continuar este questionário firmo a declaração acima.



CIÊNCIAS POLICIAIS *em* REVISTA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE SC

REVISTA ACADEMICA - VOLUME 3 - Nº 2
ISSN 2965-2243 - 2023